# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

# LICITAÇÕES

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 01 CORONEL VIVIDA-PR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS.**

DATA: 13.11.19 ABERT: 28.11.19 HORA: 09:00hs

ANEXOS

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 03
CORONEL VIVIDA - PR

**OFÍCIO Nº 078/2019**

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2019.

Protocolo Interno n. 164 / 19
Em 07 / outubro de 19
Funcionário

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Secretário de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** conforme termo de referência em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton Viana
Secretário Municipal de Administração

**Humberton de Oliveira Viana**
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 03
CORONEL VIVIDA - PR

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 - OBJETO

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER´S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

## 1.2 - DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços e fornecimento de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2 Na licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Pela necessidade de utilização de equipamentos, materiais e serviços de informática, na realização das atividades desenvolvidas pela administração municipal, das quais, tem entre seus propósitos complementar os setores para um melhor funcionamento e agilidade e desempenho em suas atividades. Ressalte-se também a necessidade de substituição de materiais defeituosos, com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos (com mais de dez anos de uso), utilizados por diversos setores e aquisição de moveis para novos contratados.

2.2. As quantidades dos produtos a serem adquiridos foram estimadas com base no histórico de consumo anterior, conforme relatório emitido pelo Setor de Compras do Município. Convém destacar que alguns itens sofreram alterações nas descrições, por se tratar de produtos de informática e que sofrem constante modernização devido a evolução da Tecnologia da Informação. Houve acréscimo nas quantidades de alguns itens como computadores, monitores, no-breaks considerando que muitos equipamentos foram adquiridos a mais tempo estando defasados e, em alguns casos obsoletos, havendo a necessidade de substituição para execução das atividades do cotidiano de forma ágil e segura. É importante frizar, ainda, que a maioria dos itens constantes do presente Termo teve a sua estimativa reduzida em relação a última Ata de Registro de Preços, adequando-os a real necessidade prevista para uso pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 04
CORONEL VIVIDA - PR

## 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

**LOTE 1**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5,00 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO |
| 1 | 2 | 2,00 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO |
| 1 | 3 | 50,00 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE |
| 1 | 4 | 20,00 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA |
| 1 | 5 | 30,00 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M |
| 1 | 6 | 50,00 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V |
| 1 | 7 | 500,00 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 20,00 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL |
| 1 | 9 | 6,00 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML |
| 1 | 10 | 5,00 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 11 | 50,00 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS |
| 1 | 12 | 50,00 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 13 | 50,00 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 06
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | 5,00 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V |
| 1 | 15 | 10,00 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB |
| 1 | 16 | 10,00 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO |
| 1 | 17 | 30,00 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD |
| 1 | 18 | 10,00 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G |
| 1 | 19 | 10,00 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS |
| 1 | 20 | 15,00 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS |
| 1 | 21 | 15,00 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ |
| 1 | 22 | 50,00 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. |
| 1 | 23 | 5,00 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO |
| 1 | 24 | 50,00 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS |
| 1 | 25 | 5,00 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26 | 60,00 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA |
| 1 | 27 | 150,00 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 28 | 15,00 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 29 | 100,00 | UN | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA |
| 1 | 30 | 60,00 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/$M^2$ (A1) |
| 1 | 31 | 5,00 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA |
| 1 | 32 | 30,00 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) |
| 1 | 33 | 30,00 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM |
| 1 | 34 | 20,00 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS |
| 1 | 35 | 100,00 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES |
| 1 | 36 | 200,00 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES |
| 1 | 37 | 200,00 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 08
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38 | 100,00 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES |
| 1 | 39 | 200,00 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES |
| 1 | 40 | 200,00 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES |
| 1 | 41 | 20,00 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS |
| 1 | 42 | 4,00 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1-VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 43 | 50,00 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 |
| 1 | 44 | 10,00 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON |
| 1 | 45 | 8,00 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 09
CORONEL VIVIDA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 46 | 8,00 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON |
| 1 | 47 | 8,00 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON |
| 1 | 48 | 5,00 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO |
| 1 | 49 | 10,00 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS |
| 1 | 50 | 5,00 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA |
| 1 | 51 | 5,00 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" |
| 1 | 52 | 50,00 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 53 | 50,00 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO |
| 1 | 54 | 5,00 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO |
| 1 | 55 | 20,00 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 |
| 1 | 56 | 30,00 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 |
| 1 | 57 | 6,00 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML |
| 1 | 58 | 6,00 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML |
| 1 | 59 | 6,00 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML |

**LOTE 2**

| LOT | ITEM | QTD | UN | CÓD | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 10,00 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR |
| 2 | 2 | 10,00 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

## 4.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### ITEM nº 22 – MICROCOMPUTADOR TIPO 01

| COMPONENTES | Especificação Técnica | Mínimo Exigido |
|---|---|---|
| Processador<br><br>**(marca)** | Frequência mínima | 3.4 GHz |
| | Nº de núcleos: | 4 |
| | Nº de threads: | 8 |
| | Frequência Turbo Max | 4.4 GHZ |
| | CACHE | 8 MB |
| | DMI: | 5 GT/s |
| | Litografia | 22 nm |
| | TDP máx. | 77 W |
| | Largura de banda máxima da memória: | 25.6 GB/s |
| | Velocidade do clock | 3.6 GHz |
| Gabinete ATX com fonte<br>**(marca)** | Tipo | Torre |
| | Quantidade de baias | 4 (quatro) |
| | Fonte | 500 Watts REAL |
| Memória RAM<br>**(marca)** | Tipo | DDR3 |
| | Tamanho | 8 GB |
| | Frequência mínima | 1600 MHz |
| Placa mãe<br><br>**(marca)** | Som | 8 canais HD |
| | North Bridge: | H77 |
| | Chipset áudio: | ALC887 |
| | Onboard LAN: | 10/100/1000Mbps |
| | Slots de expansão | 1 x PCI Express x16 3.0/1 x PCI Express x4 2.0/ 2 x PCI Express x1/2 x Slots PCI |
| | Número mínimo portas USB | 8 (oito) |
| | Memória | DDR 3 1600 Mhz |
| | Número de slots de memória: | 4 × 240pin |
| | Padrão | ATX |
| | Dispositivos de Armazenamento: | 3 x SATA 3Gb / s<br>2 x SATA 6Gb / s<br>SATA RAID: 0/1/5/10 |
| Placa de vídeo<br><br>**(marca)** | Tipo | OFF board |
| | Memória | DDR2 1024MB |
| | Memory Interface | 128-bit |
| | DirectX | Suporte total ao DirectX11 |
| | Barramento | PCI-Express 16x |
| Disco rígido (HD SSD)<br><br>**(marca)** | Tipo | SSD SATA III |
| | Capacidade de armazenamento | 120GB |
| | Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s |
| | Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s |
| | Formato | 2,5" |
| DVD-ROM<br>**(marca)** | INTERFACE SATA | SATA 3 |
| | BUFFER | 32 MB |
| Teclado | Tipo | USB |
| | Lay-out | ABNT 2 USB |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12

| | | |
|---|---|---|
| **(marca)** | Teclas | 104 |
| Mouse | Tipo | USB |
| | Óptico | SIM |
| **(marca)** | Acessório | Mouse Pad |
| Sistema Operacional<br><br>**(marca)** | Windows 7 Professional 64bits Original Com Etiqueta e Mídia | |

**5 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 20 (vinte) dias da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

5.2. Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.

5.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total do produto contratado.

5.5. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

5.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**5.8. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 13
CORONEL VIVIDA - PR

| | |
|---|---|
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |

5.9. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
CORONEL VIVIDA - PR

6.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

6.3. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo solicitante.

7.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

7.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

7.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"a)* ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*b)* ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
*c) com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
*d) de comércio exterior."*

**7.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

**8- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

8.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização as entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

8.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designado pelo Decreto nº 6.494 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 15
CORONEL VIVIDA - PR.

8.5. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o setor de informatica do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

8.6. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Coronel Vivida 20 de agosto de 2019.

HUMBERTON DE OLIVEIRA VIANA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 16 CORONEL VIVIDA - PR

**Conferência de Itens - Registro de Preço**

**UG:** 0000 **Processo:** 163/2018 **Numero da Modalidade:** 107 - Pregão

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

**Expedição:** 11/09/2018 **Homologação:** 26/09/2018

| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo | Valor Unitário Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 8927 - ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMI | NAZDA | 1,0000 | 0,0000 | 1,0000 | 38,90 |
| 1 | 2 | 1028 - BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHU | UNICOBA | 30,0000 | 19,0000 | 11,0000 | 92,90 |
| 1 | 3 | 4383 - BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | RONTEK | 50,0000 | 4,0000 | 46,0000 | 19,70 |
| 1 | 4 | 0980 - CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM PO | TOZZ | 20,0000 | 9,0000 | 11,0000 | 393,00 |
| 1 | 5 | 3723 - CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFORO | MULTITOC | 500,0000 | 0,0000 | 500,0000 | 0,50 |
| 1 | 6 | 3728 - ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, L | LCG | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 122,40 |
| 1 | 8 | 7001 - FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI | MTECK | 50,0000 | 5,0000 | 45,0000 | 115,00 |
| 1 | 9 | 6997 - FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SEI | MTECK | 50,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 208,50 |
| 1 | 10 | 991 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITO | Knup | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 100,00 |
| 1 | 11 | 8937 - HD, CAPACIDADE 500 GB, INTERFACE SATA III 03 GB/S, BUFFER 16 MB, 7.200 RPM, TAXA DE TRANSFERENCIA DI | Seagate | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 220,00 |
| 1 | 12 | 8926 - HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | SEAGATE | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 319,00 |
| 1 | 13 | 3730 - LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | ORBI | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 18,90 |
| 1 | 14 | 3774 - MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 667 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 | KINGSTON | 10,0000 | 2,0000 | 8,0000 | 118,90 |
| 1 | 15 | 3775 - MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 04 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 | Kingston | 15,0000 | 1,0000 | 14,0000 | 212,00 |
| 1 | 16 | 5207 - MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 | KINGSTON | 10,0000 | 1,0000 | 9,0000 | 74,80 |
| 1 | 17 | 8941 - MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 | CORSAIR | 15,0000 | 0,0000 | 15,0000 | 385,00 |
| 1 | 18 | 6982 - ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE A | INTELBRAS | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 136,90 |
| 1 | 19 | 3732 - MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 800 DPI, DESIGN ERGONOMICO, | MULTILASER | 60,0000 | 34,0000 | 26,0000 | 10,40 |
| 1 | 20 | 3734 - NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS | RAGTECH | 150,0000 | 30,0000 | 120,0000 | 470,00 |
| 1 | 21 | 8936 - NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 04GB DDR3 PROCESSADOR: MOBILE DUAL CORE I7, UNIDADE DE OTICA: GRAVADOR DE | LENOVO | 15,0000 | 3,0000 | 12,0000 | 3.780,00 |
| 1 | 22 | 3769 - PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/m-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 1 | IMPLASTEC | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 16,00 |
| 1 | 23 | 3772 - PEN DRIVE 08 GB, UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES AR | MULTILASER | 30,0000 | 5,0000 | 25,0000 | 27,70 |
| 1 | 24 | 3771 - PEN DRIVE 16 GB, UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES ARR | MULTILASER | 30,0000 | 16,0000 | 14,0000 | 30,00 |

**Conferência de Itens - Registro de Preço**

**UG:** 0000 **Processo:** 163/2018 **Numero da Modalidade:** 107 - Pregão

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

**Expedição:** 11/09/2018 **Homologação:** 26/09/2018

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25 | 3737 - PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOL | ELGIN | 20,0000 | 18,0000 | 2,0000 | 2,45 |
| 1 | 26 | 3736 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-O | MAXPRINT | 100,0000 | 7,0000 | 93,0000 | 13,75 |
| 1 | 27 | 3738 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OH | MAXPRINT | 200,0000 | 22,0000 | 178,0000 | 11,90 |
| 1 | 28 | 3739 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M | ELGIN | 200,0000 | 5,0000 | 195,0000 | 3,20 |
| 1 | 29 | 3740 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M | MAXPRINT | 100,0000 | 97,0000 | 3,0000 | 7,00 |
| 1 | 30 | 3741 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DE | MAXPRINT | 200,0000 | 50,0000 | 150,0000 | 2,90 |
| 1 | 31 | 3742 - PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DE | MAXPRINT | 200,0000 | 42,0000 | 158,0000 | 7,00 |
| 1 | 32 | 3776 - PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO) | TP LINK | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 54,00 |
| 1 | 33 | 3746 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | CENTERBE L | 50,0000 | 5,0000 | 45,0000 | 35,00 |
| 1 | 34 | 7072 - CARTUCHO NOVO, COLORIDO Nº 122 CH 5624 COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3050 | POTENCIAL | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 54,00 |
| 1 | 35 | 1370 - ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 150 MBPS; DISTANCIA DE TRABALHO DE NO MINIMO 200 METROS INTERNO E 830 METRO | INTELBRAS | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 119,90 |
| 1 | 36 | 8502 - SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+ | TP Link | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 440,00 |
| 1 | 37 | 8938 - SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUP | TP LINK | 5,0000 | 4,0000 | 1,0000 | 349,00 |
| 1 | 38 | 3757 - TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 T | MULTILASE R | 50,0000 | 34,0000 | 16,0000 | 28,90 |
| 1 | 39 | 1777 - TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL, FREQUENCIA DE 2.5 GHZ, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA-VOZ D | INTELBRAS | 50,0000 | 30,0000 | 20,0000 | 104,60 |
| 1 | 40 | 11524 - CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A COR CIANO HP 711 DE 29 ML, CZ131A COR M | HP | 15,0000 | 1,0000 | 14,0000 | 1.033,00 |
| 1 | 41 | 5099 - PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | SILFER | 60,0000 | 10,0000 | 50,0000 | 60,00 |
| 1 | 42 | 1064 - TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | POTENCIAL | 20,0000 | 13,0000 | 7,0000 | 70,00 |
| 1 | 44 | 8501 - CAPAS PARA RJ45, EMBALAGEM COM 1.000 UN | TND | 1,0000 | 0,0000 | 1,0000 | 245,00 |
| 1 | 45 | 9160 - MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5 | SANSUNG | 50,0000 | 35,0000 | 15,0000 | 775,99 |
| 1 | 46 | 1040 - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | INTEL NTC | 12,0000 | 7,0000 | 5,0000 | 3.450,00 |
| 1 | 47 | 8986 - MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, W | AIWA | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 1.340,99 |
| 1 | 48 | 11525 - CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAG | HP | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 542,00 |
| 1 | 49 | 10152 - PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RES | ACER | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 1.956,99 |

**Conferência de Itens - Registro de Preço**

**UG:** 0000 **Processo:** 163/2018 **Numero da Modalidade:** 107 - Pregão
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS
**Expedição:** 11/09/2018 **Homologação:** 26/09/2018

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 | 9197 - CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADOR | CASIO | 50,0000 | 3,0000 | 47,0000 | 235,90 |
| 1 | 51 | 18482 - HD SSD, CAPACIDADE 120GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA IN | SAN DISK | 20,0000 | 4,0000 | 16,0000 | 265,00 |
| 1 | 52 | 10797 - BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE | IBBL | 8,0000 | 2,0000 | 6,0000 | 779,99 |
| 1 | 53 | 11710 - MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, C | KAPPESBERG | 8,0000 | 3,0000 | 5,0000 | 616,40 |
| 1 | 54 | 11614 - CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODI | PETHIFLEX | 10,0000 | 4,0000 | 6,0000 | 466,99 |
| 1 | 55 | 18618 - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. (AMPLA CONCORRENCIA) | INTEL NTC | 38,0000 | 30,0000 | 8,0000 | 3.450,00 |

[redacted] as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 19
CHOPINZINHO - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **31.061.718/0001-11**<br>**MATRIZ** | | **30/07/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**TALITA CASAGRANDE 02856831958**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MEGA INFORMATICA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE MORANDI** | **5501** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.560-000** | **NOSSA SENHORA APARECIDA** | **CHOPINZINHO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **mega_informaticachz@yahoo.com.br** | **(46) 9971-4723** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/07/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **17:21:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 20
CORONEL VIVIDA - PR

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.061.718/0001-11
**NOME EMPRESARIAL:** TALITA CASAGRANDE 02856831958
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR.

# Re: oi

Mega Informatica <mega_informaticachz@yahoo.com.br>
Sex, 06/09/2019 17:34
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

7 anexos (12 MB)
img001.jpg; img002.jpg; img003.jpg; img004.jpg; img005.jpg; img006.jpg; img007.jpg;

Aquele que tem varios itens? Te mandei como resposta no outro e-mail que me mandou a lista mas te mando por esse novamente

MEGA INFORMATICA
(46) 3242-1022
991342813

Em sexta-feira, 6 de setembro de 2019 17:19:23 BRT, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Talita eu estou precisando do orçamento dos materiais de informática com urgência!
Pode me enviar?
Obrigada,

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD | DESCRIÇÃO | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 45,00 | 225,00 |
| 1 | 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 40,00 | 80,00 |
| 1 | 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | | - |
| 1 | 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 130,00 | 2.600,00 |
| 1 | 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 670,00 | 20.100,00 |
| 1 | 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 545,00 | 27.250,00 |
| 1 | 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 1,00 | 500,00 |
| 1 | 8 | 20 | CJT | #### | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | | - |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 15 | CJT | #### | DE 29 ML, CZ131A COR MAGENTA HP 711 DE 29 ML, CZ132A COR AMARELO HP 711 DE 29 ML, CZ133A COR PRETO HP 711 DE 80 ML, ORIGINAL | | |
| 1 | 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 260,00 | 1.300,00 |
| 1 | 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | 52,00 | 2.600,00 |
| 1 | 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 315,00 | 15.750,00 |
| 1 | 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 285,00 | 14.250,00 |
| 1 | 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 102,00 | 510,00 |
| 1 | 15 | 10 | UN | #### | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 6TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | 1.420,00 | 14.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | 10 | UN | 8926 | INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 410,00 | 4.100,00 |
| 1 | 17 | 30 | UN | #### | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | 300,00 | 9.000,00 |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 25,00 | 250,00 |
| 1 | 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 130,00 | 1.300,00 |
| 1 | 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 395,00 | 5.925,00 |
| 1 | 21 | 15 | UN | #### | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | 365,00 | 5.475,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | 2.800,00 | 140.000,00 |
| 1 | 23 | 5 | UN | #### | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI; USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | - | - |
| 1 | 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | - | - |
| 1 | 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | - | - |
| 1 | 26 | 60 | UN | #### | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | 120,00 | 7.200,00 |
| 1 | 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 510,00 | 76.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 24

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 28 | 15 | UN | #### | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 4.800,00 | 72.000,00 |
| 1 | 29 | 50 | CX | #### | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 50 METROS | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | | |
| 1 | 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 50,00 | 250,00 |
| 1 | 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 30,00 | 900,00 |
| 1 | 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | 40,00 | 1.200,00 |
| 1 | 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 2,00 | 40,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | - |
| 1 | 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | - |
| 1 | 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | - |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | | - |
| 1 | 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | - |
| 1 | 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | | - |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. - 25
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41 | 20 | UN | 3776 | COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 60,00 | 1.200,00 |
| 1 | 42 | 4 | UN | #### | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES - MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 3.200,00 | 12.800,00 |
| 1 | 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 44 | 10 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 80,00 | 800,00 |
| 1 | 45 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 80,00 | 640,00 |
| 1 | 46 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 80,00 | 640,00 |
| 1 | 47 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 80,00 | 640,00 |
| 1 | 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 105,00 | 525,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 26
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 49 | 10 | UN | #### | FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | 105,00 | 1.050,00 |
| 1 | 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 535,00 | 2.675,00 |
| 1 | 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | 762,00 | 3.810,00 |
| 1 | 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 45;00 | 2.250,00 |
| 1 | 53 | 50 | UN | #### | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES , 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | | - |
| 1 | 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | | - |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 27
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 45,00 | 900,00 |
| 1 | 56 | 30 | UN | #### | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | 45,00 | 1.350,00 |
| 2 | 1 | 10 | UN | #### | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | | |
| 2 | 2 | 10 | UN | #### | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | | - |
| | | | | | | | 455.785,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28
CORONEL VIVIDA - PR

## local e data

Ass:

Razão social: Talita Casagrande
CNPJ: 31.061.718/0001 - 11
Telefone: 3242 1022
endereço Rua Sete de Setembro, 3967
e-mail: mega_informaticachz@yahoo.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 28174 - 3
Agência nº: 0842 - 7
Banco: Banco do Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( X ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

Talita C. Baca

31.061.718/0001-11

TALITA CASAGRANDE
02856831958

RUA JOSÉ MORANDI, 5501 - B. N. S. APARECIDA
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA - PR

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.559.294/0001-35**<br>**MATRIZ** | | **29/08/2005** |

NOME EMPRESARIAL
**C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CONECTA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CLEVELANDIA** | **72** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.550-000** | **CENTRO** | **CORONEL VIVIDA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 3232-2367** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/08/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **09:34:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.559.294/0001-35**<br>**MATRIZ** | | **29/08/2005** |

NOME EMPRESARIAL
**C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CLEVELANDIA** | **72** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.550-000** | **CENTRO** | **CORONEL VIVIDA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 3232-2367** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/08/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **09:34:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social  Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 07.559.294/0001-35
**NOME EMPRESARIAL:** C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | CARLOS JOSE CENTOFANTE |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | FRANCILENE ALVES DE LIMA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou compare**

Emitido no dia **10/09/2019** às **09:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO MATERIAIS DE INFORMATICA

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD | DESCRIÇÃO | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 30,00 | 150,00 |
| 1 | 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 80,00 | 160,00 |
| 1 | 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | 30,00 | 1.500,00 |
| 1 | 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 100,00 | 2.000,00 |
| 1 | 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 500,00 | 15.000,00 |
| 1 | 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 300,00 | 15.000,00 |
| 1 | 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 1,00 | 500,00 |

07.559.294/0001-35
CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 20 | CJT | #### | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | 500,00 | 10.000,00 |
| 1 | 9 | 6 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 1 | 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 350,00 | 1.750,00 |
| 1 | 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 199,00 | 9.950,00 |
| 1 | 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 299,00 | 14.950,00 |

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 100,00 | 500,00 |
| 1 | 15 | 10 | UN | #### | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | 700,00 | 7.000,00 |
| 1 | 16 | 10 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 300,00 | 3.000,00 |
| 1 | 17 | 30 | UN | #### | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | 250,00 | 7.500,00 |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 30,00 | 300,00 |
| 1 | 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 150,00 | 1.500,00 |
| 1 | 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 299,00 | 4.485,00 |
| 1 | 21 | 15 | UN | #### | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | 349,00 | 5.235,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | 3.900,00 | ######### |
| 1 | 23 | 5 | UN | #### | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | 3.000,00 | 15.000,00 |
| 1 | 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | 690,00 | 34.500,00 |
| 1 | 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.100,00 | 5.500,00 |
| 1 | 26 | 60 | UN | #### | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | 15,00 | 900,00 |

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 35
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 499,00 | 74.850,00 |
| 1 | 28 | 15 | UN | #### | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 3.300,00 | 49.500,00 |
| 1 | 29 | 50 | CX | #### | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 50 METROS | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | 80,00 | 4.800,00 |
| 1 | 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 20,00 | 100,00 |
| 1 | 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 35,00 | 1.050,00 |
| 1 | 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | 55,00 | 1.650,00 |
| 1 | 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 5,00 | 100,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 9,00 | 1.800,00 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 15,00 | 1.500,00 |
| 1 | 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 9,00 | 1.800,00 |

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 41 | 20 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 55,00 | 1.100,00 |
| 1 | 42 | 4 | UN | #### | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.900,00 | 7.600,00 |
| 1 | 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 50,00 | 2.500,00 |
| 1 | 44 | 10 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 500,00 |
| 1 | 45 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 46 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 47 | 8 | UN | #### | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 120,00 | 600,00 |

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 37
CORONEL VIVIDA - PR.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 49 | 10 | UN | #### | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | 120,00 | 1.200,00 |
| 1 | 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 250,00 | 1.250,00 |
| 1 | 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | 450,00 | 2.250,00 |
| 1 | 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 53 | 50 | UN | #### | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | 130,00 | 6.500,00 |
| 1 | 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | 120,00 | 600,00 |

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
38
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 50,00 | 1.000,00 |
| 1 | 56 | 30 | UN | #### | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | 50,00 | 1.500,00 |
| 1 | 57 | 6 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML | 350,00 | 2.100,00 |
| 1 | 58 | 6 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 1 | 59 | 6 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 2 | 1 | 10 | UN | #### | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 499,90 | 4.999,00 |
| 2 | 2 | 10 | UN | #### | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 399,90 | 3.999,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 545.276,20 |

local e data

Ass:
Razão social:
CNPJ:
Telefone:
endereço
e-mail:

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 -
Centro
85.620-000 -
Salgado Filho -
Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão

26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 39

Processo Administrativo: Pregão

Data do Processo: 02/05/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 26/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 01/07/2019
d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias do município de Salgado Filho/PR
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**4747 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (73.272.528/0001-93)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 20007 - Filtro de Linha 6 Tomadas 10A 3,0M Preto<br>Filtro de Linha 6 Tomadas 10A 3,0M Preto | UN | SATELLITE | 8 | 21,90 | 175,20 |
| 33 | 11885 - MOUSE SEM FIO, PRETO, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1500DPI, C<br>MOUSE SEM FIO, PRETO, SENSOR ÓPTICO COM NO MÍNIMO 1500DPI, COM 2 BOTÕES E 1 BOTÃO DE ROLAGEM COM RODA LARGA PARA APRIMORAR O SCROLLING, COM NANO RECEPTOR, DESIGNER ASSIMÉTRICO E COM SULCOS NAS LATERAIS PARA MELHORAR A ERGONOMIA | UN | MAXPRINT | 1 | 29,50 | 29,50 |
| 43 | 20024 - Teclado Multimídia Preto ABNT2 Apoio de Punho LxPxA 44,55 x 14.95 x 2,58 cm Teclas Silenciosas e de perfil baixo 7 teclas de atalho e 7 teclas multimídia USB compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux<br>Teclado Multimídia; Cor: Preto; Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Sim; Dimensões Aproximadas (LxPxA): 44,55 x 14.95 x 2,58 cm; Formato das Teclas: Silenciosas e de perfil baixo; Teclas de Atalho: 7; Teclas Multimídia: 7; Cabos: USB; compatível com Windows | UN | MAXPRINT | 1 | 37,50 | 37,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 40
CORONEL VIVIDA - PR.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Vista/7/8/10/Linux. | | | | | |
| | | | | | **Total (R$):** | 242,20 |

## 1624 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME (08.831.603/0001-47)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 19999 - BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL<br>BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branca fosca; Dimensões: 1,50m (altura) x 1,00m (largura); Tripé com regulagem de altura. | UN | CMG | 1 | 200,00 | 200,00 |
| 5 | 3516 - CAIXA DE SOM PARA NOTEBOOK: PONTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA: RMS 5W<br>CAIXA DE SOM PARA NOTEBOOK: PONTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA: RMS 5W RELAÇÃO RUÍDO/SINAL: 75 DBA>= ENTRADA DE ÁUDIO: AUX ( P2) AJUSTES: AJUSTES DE VOLUME LATERAL P.M.P.O: 500WATTS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PAR DE CAIXA DE SOM USB PC/NOTEBOOK GARANTIA: 90 DIAS EM CASO DE DEFEITO DE FÁBRICA | UN | MULTILASER | 14 | 35,00 | 490,00 |
| 14 | 20008 - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADORES ATX 20+4 PINOS 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO)<br>FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADORES ATX 20+4 PINOS 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) COOLER DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO EMBUTIDO - DESIGN "HONEY COMB" (FAVO DE MEL) PARA FACILITAR A VENTILAÇÃO - PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V) POTÊNCIA: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) PINOS: 1X 20/24 PINOS, 1X AUXILIAR ATX, 4X ALIMENTAÇÃO PERIFÉRICOS, 1X ALIMENTAÇÃO DRIV, 2X SERIAL ATA E 2X IDE TENSÃO ENTRADA: 115V/230V TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9A SAÍDA -12V: 0, 5A SAÍDA +5V: 14A SAÍDA +3, 3V: 6A SAÍDA +5V VSB: 1, 5A VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO PESO: 888G INFORMAÇÃO ADICIONAL: NÃO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA | UN | MTECH | 10 | 47,00 | 470,00 |
| 30 | 20019 - MONITOR LCD/LED dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas 1.920 x 1.080<br>MONITOR: LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; Tecnologia de iluminação LED; Matriz ativa; Resolução nativa de 1.920 x 1.080; Contraste: | UN | AOC | 1 | 559,00 | 559,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 441

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estático: 1.000:1; Dinâmico: 1.000.000:1; Luminância de 250 cd/m2; Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; Cabo de força NBR-14.136; Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; Pedestal: Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); Regulagem de altura de 100 mm; Regulagem de inclinação de -2º a +15º; Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. | | | | | |
| 32 | 11882 - MOUSE OPTICO 800DPI PS2, 2 BOTÕES COM SCROLL, CABO 1.2M. GAR MOUSE OPTICO 800DPI PS2, 2 BOTÕES COM SCROLL, CABO 1.2M. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES | UN | MULTILASER | 57 | 9,90 | 564,30 |
| 37 | 13186 - PEN DRIVE 16 GB | UN | MULTILASER | 50 | 16,99 | 849,50 |
| 42 | 16232 - SCANNER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ALIMEN<br>SCANNER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, SIMPLEX E DUPLEX, COLORIDO E TONS DE CINZA, LÂMPADA DE LED COLORIDO, PAPEL DE 40 A 209 G/M2, VELOCIDADE DE ATÉ 25 PPM COLORIDO A 150 DPI E 50 PPM EM PRETO E BRANCO, RESOLUÇÃO DE 600 DPI COLORIDO E 1200 PRETO E BRANCO, JPEG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, WORD, EXCEL E POWERPOINT, WI-FI, CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS, VOLUME DIÁRIO DE ATÉ 2.000 FOLHAS, USB 2.0 E 3.0 | UN | CANON | 1 | 1.669,00 | 1.669,00 |
| 44 | 20025 - TECLADO PARA COMPUTADOR USB 42X13CM<br>TECLADO PARA COMPUTADOR USB 42X13CM | UN | MULTILASER | 54 | 25,00 | 1.350,00 |
| | | | | | **Total (R$):** | 6.151,80 |

## 4394 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE (30.915.834/0001-98)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20023 - Computador, no mínimo, INTEL CORE 2 DUO E7300 2,66GHZ FSB 1066MHZ 3 MB CACHE L2 | UN | kamex001\acer | 21 | 1.225,00 | 25.725,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 42

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | WINDOWS 07 MB compatível MEM RAM 4GB DDR2 HD500GB SATA2 TELA 15.6 WIDESCREEN LED c/ kit multimidia<br>PROCESSADOR: no mínimo, INTEL® CORE 2 DUO E7300 (2,66GHZ, FSB 1066MHZ, 3 MB CACHE L2) - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 07, no mínimo, -PLACA-MÃE: SIM+ - MEMÓRIA RAM: 4GB (DDR2, PC6400) -SLOTS DE MEMÓRIA: 2 - DISCO RÍGIDO (HD): 500GB, SATA2, 7200RPM -UNIDADE ÓTICA: DVDRW (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DE DVD 16X) -LEITOR DE CARTÕES: MS, MS PRO, SD, MMC, COMPACT FLASH -VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE ATÉ 224MB -ÁUDIO: INTEGRADO, COM SUPORTE PARA ÁUDIO 5.1 -REDE: 10/100MBPS, FAST ETHERNET - MODEM: 56KBPS, V.92 -TECLADO: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, PS/2 -MOUSE: PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓTICO - CAIXAS DE SOM: SIM (2.0 ESTÉREO) -GABINETE: MINITORRE, PRETO BAIAS INTERNAS: 2X 3 ½" -BAIAS EXTERNAS: 2X 5 ¼" E 1X 3 ½" - SLOTS: 2X PCI, 1 PCI EXPRESS X16, 1 PCI EXPRESS X1. MONITOR 15,6 PAINEL 15.6 WIDESCREEN LED TAMANHO IMAGEM VISÍVEL 34,43CMX19,35CM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768 60HZ SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 26 MILHÕES DOT PITCH 0,252MM BRILHO 250CD/M2 RELAÇÃO DO CONTRASTE: 500:1 TEMPO DE RESPOSTA: 8MS | | | | | |
| 3 | 20000 - CABO ADAPTADOR VGA PARA HDMI<br>CABO ADAPTADOR VGA PARA HDMI | UN | quanta\qthd | 16 | 28,90 | 462,40 |
| 4 | 20001 - CABO P10<br>CABO P10 – DE NO MINIMO 1,5 METROS | UN | quanta\p10 | 12 | 17,90 | 214,80 |
| 6 | 20002 - CAIXA SOM AMPLIFICADA ALÇA BIVOLT BLUETOOTH MICROFONE RÁDIO<br>CAIXA SOM AMPLIFICADA ALÇA BIVOLT BLUETOOTH MICROFONE RÁDIO EXEMPLOS DE APLICAÇÕES:POSSUI PAINEL DIGITAL, RODINHAS E ALÇA (SUPERIOR E LATERAL) PARA FACILITAR O TRANSPORTE COM TRAVA. BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL. REPRODUÇÃO: KARAOKÊ, BLUETOOTH, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB, RÁDIO FM. POTÊNCIA: 100W. CAPACIDADE DE BATERIA INTERNA: 2600MAH. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 50 ~ | UN | MOX | 4 | 310,00 | 1.240,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 43

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 20000HZ. IMPEDÂNCIA: 4 OHMS. SENSIBILIDADE: >/ 80 DB. FREQUÊNCIA MICROFONE: 256.1 MHZ. ALIMENTAÇÃO: AC~110-220V (BIVOLT). ACOMPANHA 1 MICROFONE SEM FIO, 1 CONTROLE REMOTO, 1CABO P2 E 1 CABO BIVOLT PARA CARREGAMENTO. DIMENSÕES: CAIXA: ALTURA: S/ALÇA - 53 CM; C/ALÇA - 80 CM LARGURA: 30 CM COMPRIMENTO: 34 CM DIÂMETRO DO ALTO FALANTE: 12". CABO AUX - COMPRIMENTO: 98 CM | | | | | |
| 9 | 20022 - Computador CORE I7 8700 1151 3.2GHZ - 4.60GHZ 12MB WINDOWS 10 64 BITS MB H310M Intel 1151 DDR4 VGA HDMI USB MEM RAM 16GB (2x8) (DDR4) 2400 MHZ VÍDEO INTEL®HD GRAPHICS 630 HD 1TB sata c/ kit multimidia Computador sem Monitor PROCESSADOR: INTEL CORE I7 8700 (1151 / 3.2GHZ - 4.60GHZ / 12MB CACHE) -SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64 BITS OEM EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO - PLACA-MÃE: H310M (Intel 1151 / DDR4 / VGA / HDMI / USB) - MEMÓRIA RAM: 16GB (2x8) (DDR4,) 2400 MHZ OPERANDO EM DUAL CHANEL PLACA DE VÍDEO INTEL®HD GRAPHICS 630 COM 2X DISLPLAYPORT -SLOTS DE MEMÓRIA: 2 -DISCO RÍGIDO (HD): 1TB, SATA2, 7200RPM -UNIDADE ÓTICA: DVDRW (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DE DVD 16X) - LEITOR DE CARTÕES: MS, MS PRO, SD, MMC, COMPACT FLASH -VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE ATÉ 224MB -ÁUDIO: INTEGRADO, COM SUPORTE PARA ÁUDIO 5.1 -REDE: 10/100MBPS, FAST ETHERNET -MODEM: 56KBPS, V.92 -TECLADO: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, PS/2 -MOUSE: PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓTICO -CAIXAS DE SOM: SIM | UN | kamex\001 | 10 | 2.900,00 | 29.000,00 |
| 10 | 20005 - ESCÂNER BIOMÉTRICO Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado ESCÂNER BIOMÉTRICO SOLICITAÇÃO Funcionalidade do Equipamento Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de | UN | watson\mini | 1 | 2.930,00 | 2.930,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 44

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level); Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); Características Construtivas: Interface USB 2.0; Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. Compatibilidade: Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; Homologação: A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; Indicação no site do fabricante do produto proposto. Observações: - Este equipamento é compatível para solicitação e entrega da Carteira de Identidade. | | | | | |
| 11 | 20004 - ESCÂNER BIOMÉTRICO Tipo óptico captura da impressão digital no modo pousado ESCÂNER BIOMÉTRICO (ENTREGA) Funcionalidade do Equipamento: Tipo óptico que permita a captura da impressão digital no modo pousado; Sensor de presença de impressão digital (Auto-On); Realizar funções de Extract e Match de minúcias de digitais; As imagens de impressões digitais deverão ter resolução mínima de 500 DPI; Níveis de escala de cinza: (8 bits gray level); Tamanho da imagem mínimo: 248 x 292 pixels; | UN | CIS | 1 | 480,00 | 480,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deve atender os padrões internacionais : FCC e CE. Características Construtivas: Leitor ótico com janela do prisma do scanner tendo área de coleta mínima de 16 mm X 18 mm. Conectividade e Cabo: Interfaces USB com detecção automática (Plug & Play) compatível com o padrão 2.0 ou superior; O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m. Compatibilidade: Com o sistema operacional MS Windows 7/10 de 32/64 bits ou superior e Linux kernel 2.6 ou superior de 32/64 bits. Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, drivers e acessórios de todos os componentes adquiridos. Fornecer SDK de desenvolvimento de extração e confronto nos padrões: Suporte a compressão de imagem: WSQ; ISO/IEC 19794-2 2005, gratuito, compatível com C e C++; ANSI/INCITS 378-2004; Qualidade da imagem: NIST NFIQ. Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. Observações: - Este equipamento é compatível somente para a entrega da Carteira de Identidade | | | | | |
| 18 | 20011 - HD 1TB EXTERNO USB TAXA DE TRANSFERENCIA 480 VELOCIDADE<br>HD 1TB EXTERNO USB TAXA DE TRANSFERENCIA 480 VELOCIDADE; 7200 RPM, SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL COM MICROSOFT WINDOWS 2000 PREFISSIONAL/XP/HOME EDITION/VISTA/APPLE MACOS X 10.4.8 OU POSTERIOR. | UN | SEAGATE | 10 | 234,00 | 2.340,00 |
| 19 | 8772 - HD EXTERNO 2,5" 2TB, USB 3.0, TRANSFERÊNCIA 4,8 GB<br>HD EXTERNO 2,5" 2TB, USB 3.0, TRANSFERÊNCIA 4,8 GB | UN | wester digital | 1 | 300,00 | 300,00 |
| 20 | 20012 - HD INTERNO 1TB PARA PC 1000GB<br>HD INTERNO 1TB PARA PC 1000GB | UN | SEAGATE | 2 | 210,00 | 420,00 |
| 21 | 8776 - HD PARA NOTEBOOK 2,5 500 GB<br>HD PARA NOTEBOOK 2,5 500 GB | UN | wester digital | 5 | 147,00 | 735,00 |
| 23 | 8864 - HUB SWITCH 8 PORTAS; 8PORTS RJ45 Á 10/100MBPS. GARANTIA MÍNI<br>HUB SWITCH 8 PORTAS; 8PORTS RJ45 Á 10/100MBPS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES | UN | mercusys | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 26 | 20015 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRIME | UN | hp | 3 | 990,00 | 2.970,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 146
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DIGITALIZA COPIA E ENVIE FAX WI-FI<br>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRIME DIGITALIZA COPIA E ENVIE FAX WI-FI FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ENVIAR FAX MULTITAREFA SUPORTADA--SIM ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: NORMAL: ATÉ 22 PPM SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA (PRONTA) PRETO: TÃO RÁPIDO QUANTO 7,6 SEGUNDOS CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 10.000 PÁGINAS 9 VOLUME DE PÁGINA MENSAL RECOMENDADO 50 E 1500 10 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETA (MELHOR) ATÉ 600 X 600 DPI, HP FASTRES 1200 (QUALIDADE DE 1200 DPI)IDIOMAS DE IMPRESSÃO -- - PCLMS, URF, PWG EXIBIÇÃO 2,7 EM TOUCH SCREEN, LCD (GRÁFICOS A CORES) VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600 MHZ GOOGLE CLOUD PRINT 2.0 MOPRIA-CERTIFICADA WI-FI DIRECT 8 CAPACIDADE SEM FIOPADRÃO (WI-FI 802.11B / G / N) CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA HI-SPEED USB 2.0 (DISPOSITIVO) PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10 / 100BASE-TX INTEGRADA PORTA DE LINHA TELEFÔNICA (ENTRADA / SAÍDA), SEM FIO REDE PRONTA PADRÃO (ETHERNET EMBUTIDA, WI-FI 802.11B / G / N) REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA WINDOWS® 10, 8,1, 8, 7: 32 BITS OU 64 BITS, 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM / DVD OU LIGAÇÃO À INTERNET, PORTA USB, INTERNET EXPLORER WINDOWS VISTA®: (APENAS 32 BITS), 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM / DVD OU LIGAÇÃO À INTERNET, PORTA USB, INTERNET EXPLORER 8 WINDOWS® XP SP3 OU SUPERIOR (APENAS 32 BITS): QUALQUER PROCESSADOR COMPATÍVEL COM INTEL® PENTIUM® II, CELERON® OU 233 MHZ, 850 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM / DVD OU LIGAÇÃO À INTERNET, PORTA USB, INTERNET EXPLORER 8 | | | | | |
| 28 | 20017 - MEMORIA DDR2 2GB PARA PC<br>MEMORIA DDR2 2GB PARA PC | UN | KINGSTON | 12 | 67,00 | 804,00 |
| 29 | 20018 - MINI ADAPTADOR RECPTOR WIRELESS WIFI USB MINI NANO 150MBPS | UN | golline | 9 | 37,00 | 333,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 47
VIAMÃO - RS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MINI ADAPTADOR RECPTOR WIRELESS WIFI USB MINI NANO 150MBPS | | | | | |
| 31 | 20020 - Monitor LED 25 polegadas resolução 16:9 (Widescreen) Monitores com dimensão mínima de 25 polegadas; Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen); Revestimento de tela: Tratamento antirreflexo do revestimento rígido (3H) do polarizador frontal; Gama de cores (típica): 99% sRGB com Delta-E < 2 (média), 99% Rec709, 79% DCI-P3; Número de cores: 16,7 milhões de cores; ComfortView com tela sem oscilações: Sim; Ajustes: Suporte inclinável 5 graus para frente ou 21 graus para trás, rotação (45o), giro e ajuste de altura em 13 cm; Pedestal incluso: Sim; Encaixe para suporte: VESA (100 mm x 100 mm); Conexões: 1 DP (versão 1.2), 1 mDP (versão 1.2), 1 saída DP (versão 1.2) com MST, 1 HDMI (versão 2.0), 1 porta USB 3.0 para upstream, 4 portas USB 3.0, incluindo 2 com recurso de carregamento BC1.2 a 2 A (máx.) e saída de áudio; Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: Altura Compactada 39,72 cm / Estendida 52,72 cm \| Largura 56,76 cm \| Profundidade 20,01 cm; | UN | aoc\g2590px | 2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 36 | 13183 - PEN DRIVE 08 GB | UN | SANDISK | 46 | 15,00 | 690,00 |
| 38 | 20021 - Pen drive 32GB USB 3.0 Pen drive 32GB USB 3.0 | UN | SANDISK | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 39 | 13636 - PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS | UN | realtek | 11 | 35,00 | 385,00 |
| 46 | 20026 - TELA LCD TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA SISTEMA W-LED DIMENSÕES DO PAINEL 19,5 POLEGADAS/49,5CM TELA LCD LCD TFT TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA SISTEMA W-LED DIMENSÕES DO PAINEL 19,5 POLEGADAS/49,5CM AREA DE EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO 432,00(H) x 239,76 (V) PROP. DA IMAGEM 16:9 ÓTIMA RESOLUÇÃO 1.600 x 900 a 60 hz TEMPO DE RESPOSTA (TIPICO) 5MS BRILHO MÁX. 200 CD/M² SMARTCONTRAST 10.000.000:1 PROPORÇÃO DE CONTRASTE (TIPICA) 700:1 PIXEL PITCH 0,27 x 0,27 mm ÂNGULO DE VISÃO 90º (H) / 65º (V) @C/R > 10 CORES DA TELA 16,7M FREQUECIA DE VARREDURA 30 - 83 KHZ (A)/56-75 HZ (V) sRGB | UN | ACER | 11 | 390,00 | 4.290,00 |
| 48 | 19280 - VENTILADOR COOLER VENTOINHA 80 X 80 X 25 MM 12 VOLTS VENTILADOR COOLER VENTOINHA 80 X 80 X 25 MM 12 VOLTS | UN | super | 10 | 22,00 | 220,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 20027 - VÍDEO PROJETOR MULTIMIMÍDIA 3LCD DE 3 CHIPS PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRA MONTADA NO TETO VÍDEO PROJETOR MULTIMIMÍDIA; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS TECNOLOGIA: 3LCD DE 3 CHIPS MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7) SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) - 6.000 HORAS (NORMAL) CONEXÕES ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 HDMI: X 1 VÍDEO RCA: X 1 USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1) VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10% (BIVOLT) LARGURA: 30,2 CM ALTURA: 8,2 CM PROFUNDIDADE:23,7 CM PESO: 2,5 KG CONTEÚDO DA CAIXA: 01 X PROJETOR EPSON EB-S41BRANCO 01 X MALA DE TRANSPORTE 01 X CABO DO VGA 01 X CABO DE ENERGIA 01 X GUIA DE INÍCIO RÁPIDO 01 X CONTROLE 01 X INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO (CD) | UN | epson\s41 | 15 | 1.940,00 | 29.100,00 |
| | | | | | **Total (R$):** | 105.069,20 |

**1696 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L (73.334.476/0001-32)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 20013 - IMPRESSORA Laser ou LED ou Cera 1.200 x 1.200 dpi 50 ppm em papel A4 ou Carta IMPRESSORA Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; Aceitar papéis com gramatura: De 65 a 100 g/m² nas | UN | LEXMARK MS517DN | 1 | 1.998,00 | 1.998,00 |

URA MUNICIPAL 49

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | gavetas de grande capacidade; De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso; Capacidade das gavetas de entrada: 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas;O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior; Memória RAM instalada de 1 GB; Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior; Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização; Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP); Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2; 4 Interface de rede interna: Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex); Conector RJ-45. 5 Compatibilidade: Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; 6 Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. | | | | | |
| 45 | 17746 - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: TAMANHO 1,5 X 1,5 ESTOJO EM ALUM TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: TAMANHO 1,5 X 1,5 ESTOJO EM ALUMÍNIO, COM DESIGN INOVADOR, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, ALÇA PRÁTICA E FUNCIONAL QUE FACILITA TRANSPORTE E MANUSEIO, TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA | UN | NARDELLI NRT001 | 6 | 470,00 | 2.820,00 |
| | | | | | **Total (R$):** | 4.818,00 |

**3426 - ITAMAR LUIS GUIMARAES - ME (10.945.773/0001-02)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 8172 - FONTE/CARREGADOR 110/220 PARA NOTEBOOK FONTE/CARREGADOR 110/220 PARA NOTEBOOK | UN | INFI | 6 | 55,00 | 330,00 |
| 16 | 20009 - FRAGMENTADORA 10 FOLHAS SUPERCORTE EM PARTÍCULAS | UN | aurora | 3 | 340,00 | 1.020,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 50
CHAPADÃO DO VENTO - RS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FRAGMENTADORA 10 FOLHAS SUPERCORTE EM PARTÍCULAS ATRIBUTOS . FRAGMENTA ATÉ 10 FOLHAS MANUALMENTE . DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉIS . TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS . DVDS E CDS TAMBÉM PODEM SER DESCARTADOS . OSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 17 LITROS . NÍVEL DE RUÍDO DE 72DB . GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | | | | | |
| 34 | 12018 - NOBREAK: SISTEMA DE CONTROLE MICRO-PROCESSADO POTÊNCIA 600VA<br>NOBREAK: SISTEMA DE CONTROLE MICRO-PROCESSADO, POTÊNCIA DE 600 VA OU MAIS, SUPORTE DE TENSÃO DE ENTRADA DE 110/127, SUPORTE TENSÃO SAÍDA DE 110/127V, BATERIAS INTERNAS | UN | Ragtech | 32 | 260,00 | 8.320,00 |
| 35 | 12044 - NOTEBOOK NA COR PRETA, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPEC<br>NOTEBOOK NA COR PRETA, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TELA LCD LED ANTIRREFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080, TAMANHO DA TELA 15.6?, TAMANHO DO PRODUTO ALTURA 2,50 CM X LARGURA 37,70 CM X PROFUNDIDADE 25,20 CM, PESO 1,98 KG, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11AC, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 2133 MHZ COM EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE ATE 16 GB, DISCO RÍGIDO (HD) - 500 GB 5400 RPM, PORTAS USB - 1 (3.0), 2 (2.0), VOLTAGEM BIVOLT, CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE , ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), HD (HIGH DEFINITION) ÁUDIO, MICROFONE INTEGRADO, BLUETOOTH 4.1, PROCESSADOR 2.5 GHZ - 3.1 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST 3 MB CACHE, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 HOME, WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO VGA, CACHE 2 MB L3, COM CHIPSET INTEGRADO, FONTE ADAPTADORA, BATERIA 3 CÉLULAS 43 WH, DURAÇÃO APROX. DA BATERIA DE ATÉ 8 H*, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE SOM INTEGRADA COM TECNOLOGIA SOUNDALIVE?, TECLADO PORTUGUÊS BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, MOUSE TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, TIPO DA MEMÓRIA DDR4. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | UN | LENOVO | 13 | 2.099,00 | 27.287,00 |
| 41 | 15999 - ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS: 04 PORTAS, LAN 10/100 MBPS - 1 P<br>ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS: 04 PORTAS, LAN 10/100 MBPS - 1 PORTA | UN | INTELBRAS | 21 | 65,00 | 1.365,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | WAN 10/100 MBPS BOTÃO QSS, BOTÃO RESET, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9 VDC, DUAS ANTENAS, FREQUENCIA 2.4 GHZ | | | | | |
| 47 | 17773 - TELEFONE SEM FIO BIVOLT, FREQUENCIA DE 2.4 GHZ, LED NO FONE TELEFONE SEM FIO BIVOLT, FREQUENCIA DE 2.4 GHZ, LED NO FONE (TECLA ON), PARA SINALIZAÇÃO DE CARGA E CAMPANHIA, LOCALIZADOR DE FONE, TECLA FLASH, COM NO MINIMO 03 OPÇÕES DE VOLUME DE AUDIO. | UN | elgin | 21 | 80,00 | 1.680,00 |
| | | | | | **Total (R$):** | 40.002,00 |

## 1569 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (03.958.284/0001-11)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 20006 - ESCÂNER DE DOCUMENTOS flatbed 4.800 x 4.800 dpi formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG ESCÂNER DE DOCUMENTOS Captador de imagens: Vidro de exposição (flatbed); Conectividade USB 2.0; Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; Suporte a driver TWAIN / WIA; Capacidade de capturar fotografias. Software de digitalização com as funcionalidades: Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; Correção de ângulo/inclinação; Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; Detecção e eliminação de páginas em branco; Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. | UN | epson | 1 | 885,00 | 885,00 |
| 22 | 8777 - HD PARA PC 500 GB HD PARA PC 500 GB | UN | SEAGATE | 5 | 99,00 | 495,00 |
| 27 | 20016 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, WI-FI, COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, | UN | epson | 3 | 999,00 | 2.997,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 52
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | WI-FI, COM TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100%, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA.COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS E 4.500 PÁGINAS EM PRETO. UMA GARRAFA DE TINTA ECOTANK EQUIVALE A 35 CARTUCHOS. NOVO DESIGN DO TANQUE, MAIS FÁCIL DE RECARREGAR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760X1440 DPI PARA UMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO INSUPERÁVEL. | | | | | |
| 50 | 20028 - WEBCAM Resolução real do sensor de captura de vídeo 1080p WEBCAM Câmera Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); Taxa de quadros mínimos de 30 fps; Compactação de vídeo H.264; Correção automática para pouca luz; Lente com foco automático; Zoom digital por software; Microfone embutido; Base para fixação em monitores e tripé. Compatibilidade: Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; Interface: USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior. | UN | logitech | 1 | 389,00 | 389,00 |
| | | | | | **Total (R$):** | 4.766,00 |

---

Helton Pedro Pfeifer
Prefeito

Salgado Filho,01/07/2019

**Aline**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
COPIA

**De:** Licitação Salgado Filho <licitacao.sf@gmail.com>
**Enviado em:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 11:27
**Para:** alinebarbieri@coronelvivida.pr.gov.br
**Anexos:** Termo_de_Adjudicacao_e_Homologacao__MGS_3341358205091287546.docx

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Departamento de Licitações e Contratos
(46)3564-1202

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 162,03** | **R$ 162,03** | **R$ 153** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - 711 - PLOTTER - CZ132A - COR: AMARELO\, CONTENDO 29ML. ATENÇÃO: O CARTUCHO DEVE SER ORIGINAL DA FABR ICANTE DA IMPRESSORA OU HOMOLOGADO PELA MESMA\, EM VIRTUDE DO EQUIPAMENTO ESTAR EM GARANTIA\, E SE USAR CARTUCHO QUE NÃO SEJA ORIGINAL OU HOMOLOGADO\, PERDEMOS A GARANTIA DO MESMO. NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA COM MARCA DIVERGENTE EM HIPÓTES E ALGUMA\, POIS NÃO PODEMOS PERDER A GARANTIA DA IMPRESSORA QUE POSSUI UM ALTO VALOR INVESTIDO DE DINHEIRO PÚBLICO., CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T520\, COR AMAR ELA\, 29 ML\, CÓDIGO CZ132A. SERÁ ACEITO SOMENTE O CARTUCHO ORIGINAL UMA VEZ QUE A IMPRESSORA ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005/2019 | 00035 | Pregão | 11428 | ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T520, COR AMAR ELA, 29 ML, CODIGO CZ132A. SERÁ ACEITO SOMENTE O CARTUCHO ORIGINAL UMA VEZ QUE A IMPRESSORA ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA. | UNIDADE | 10 | R$153,00 | THIAGO VINICIOS ALVES ADAO 10703600745 | COMANDO DO EXERCITO | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES | 04/06/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 54

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001/2019 | 00002 | Dispensa de Licitação | 139343 | REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - 711 - PLOTTER - CZ132A - COR: AMARELO, CONTENDO 29ML. ATENÇÃO: O CARTUCHO DEVE SER ORIGINAL DA FABR ICANTE DA IMPRESSORA OU HOMOLOGADO PELA MESMA, EM VIRTUDE DO EQUIPAMENTO ESTAR EM GARANTIA, E SE USAR CARTUCHO QUE NÃO SEJA ORIGINAL OU HOMOLOGADO, PERDEMOS A GARANTIA DO MESMO. NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA COM MARCA DIVERGENTE EM HIPÓTES E ALGUMA, POIS NÃO PODEMOS PERDER A GARANTIA DA IMPRESSORA QUE POSSUI UM ALTO VALOR INVESTIDO DE DINHEIRO PÚBLICO. | UNIDADE | 3 | R$171,06 | IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA | 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA | 29/01/2019 |

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 159,80** | **R$ 159,80** | **R$ 159,80** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T520\, COR MAGE NTA\, 29 ML\, CÓDIGO CZ131A. SERÁ ACEITO SOMENTE O CARTUCHO ORIGINAL UMA VEZ QUE A IMPRESSORA ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005/2019 | 00034 | Pregão | 11428 | ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T520, COR MAGE NTA, 29 ML, CÓDIGO CZ131A. SERÁ ACEITO SOMENTE O CARTUCHO ORIGINAL UMA VEZ QUE A IMPRESSORA ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA. | UNIDADE | 10 | R$159,80 | THIAGO VINICIOS ALVES ADAO 10703600745 | COMANDO DO EXERCITO | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES | 04/06/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 56 - DESCRIÇÃO - VITÓRIA - ES

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 156,00** | **R$ 156,00** | **R$ 156** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 711 DE 29ML (CZ130A) ORIGINAL OU COMPATÍVEL\, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA\, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU R ECARGA\, COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A NORMA ISO/IEC 24711. COM GARANTIA E VAL IDADE DE\, NO MÍNIMO\, 12 MESES\, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPATÍVE L COM A IMPRESSORA HP DESIGNJET SÉRIE T520.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00014/2017 | 00127 | Pregão | 135143 | PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA | CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 711 DE 29ML (CZ130A) ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NOVO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, NÃO SENDO PROVENIENTE DE REMANUFATURA OU R ECARGA, COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A NORMA ISO/IEC 24711. COM GARANTIA E VAL IDADE DE, NO MINIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPATÍVE L COM A IMPRESSORA HP DESIGNJET SÉRIE T520. | UNIDADE | 100 | R$156,00 | ROGERIO FEIJO KOZOROSKI | COMANDO DO EXERCITO | 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS | 28/06/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 52

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 270,00** | **R$ 270,00** | **R$ 270** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - 711 - PLOTTER - CZ133A - COR: PRETO\, CONTENDO 80ML. ATENÇÃO: O CARTUCHO DEVE SER ORIGINAL DA FABRIC ANTE DA IMPRESSORA OU HOMOLOGADO PELA MESMA\, EM VIRTUDE DO EQUIPAMENTO ESTAR E M GARANTIA\, E SE USAR CARTUCHO QUE NÃO SEJA ORIGINAL OU HOMOLOGADO\, PERDEMOS A GARANTIA DO MESMO. NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA COM MARCA DIVERGENTE EM HIPÓTESE ALGUMA\, POIS NÃO PODEMOS PERDER A GARANTIA DA IMPRESSORA QUE POSSUI UM ALTO VA LOR INVESTIDO DE DINHEIRO PÚBLICO.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 139343 | REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 - 711 - PLOTTER - CZ133A - COR: PRETO, CONTENDO 80ML. ATENÇÃO: O CARTUCHO DEVE SER ORIGINAL DA FABRIC ANTE DA IMPRESSORA OU HOMOLOGADO PELA MESMA, EM VIRTUDE DO EQUIPAMENTO ESTAR E M GARANTIA, E SE USAR CARTUCHO QUE NÃO SEJA ORIGINAL OU HOMOLOGADO, PERDEMOS A GARANTIA DO MESMO. NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA COM MARCA DIVERGENTE EM HIPÓTESE ALGUMA, POIS NÃO PODEMOS PERDER A GARANTIA DA IMPRESSORA QUE POSSUI UM ALTO VA LOR INVESTIDO DE DINHEIRO PÚBLICO. | UNIDADE | 3 | R$270,00 | IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA | 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA | 29/01/2019 |

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 196,39** | **R$ 106,18** | **R$ 13,90** |

FILTROS APLICADOS

| Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|
| **TELEFONE SEM FIO** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 466

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00170/2018 | 00006 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | CÁPSULAS TELEFÔNICA RECEPTORAS DR-904 COM 300 OHMS DE IMPEDÂNCIA. | UNIDADE | 50 | R$13,90 | RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ | 09/10/2018 |
| 00029/2019 | 00016 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE: SEM FIO, 900 MHZ; FUNÇÃO FLASH: CONTROLE DE VOLUME DE ESCUTA DO MONO FONE; LOCALIZADOR DE MONOFONE, CONTROLE DE CAMPANHA LIGA DESLIGA, INDICADOR DE TELEFONE EM USO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. | UNIDADE | 5 | R$19,80 | SIENA KERN | ESTADO DO PARANA | 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES | 29/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL COLOMBO VARGEA - PR Fls. 59

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00031/2018 | 00002 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, NOME TELEFONE SEM FIO. TELEFONE COM FIO, ESPECIFICAÇÕES MIN IMAS: -POSIÇÃO PARA MESA; -TECLAS: MUDO, REDISCAR E FLASH; -AJUSTE DO VOLUM E DA CAMPANHA; -COR PRETO OU GRAFITE; - ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - CERTIFICADO ANATEL; - GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ( UM) ANO. | UNIDADES | 70 | R$29,70 | REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI | ESTADO DE RONDONIA | 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO | 28/02/2019 |
| 00022/2017 | 00018 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO DE TELEFONE GÔNDOLA. FUNÇÃO PAUSE, FLASH E REDIAL, DISCAGEM PULSO OU TOM, AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA, MONTÁVEL EM PAREDE. | UNIDADE | 10 | R$29,80 | L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ | 11/05/2018 |
| 00013/2017 | 00089 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO: - FORMATO: GÔNDOLA - DISCAGEM RÁPIDA - FUNÇÕES: FLASH, RE DIAL - AJUSTE NO VOLUME DA CAMPAINHA 2 NÍVEIS - FIXÁVEL NA PAREDE - COR: PR ETO - VEM COM TOMADA RJ11 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - TELEFONE COM FIO - MANU AL DO USUÁRIO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA | UNIDADE | 50 | R$30,00 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA | 02/01/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 60
CONCHAS VISTA PR

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00053/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO MESA PAREDE, MODELO PLENO NA COR PRETA COM AS FUNÇÕES: FLASH, REDISCAGEM E MUDO.AJUSTE VOLUME: 2 NIVEIS DE AJUSTE DE VOLUME; MODO DISCAGEM: TOM/PULSO. | UNIDADE | 15 | R$30,00 | RM - MAQUINAS E SISTEMAS LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS | 16/10/2018 |
| 00008/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO, FIXO DE MESA MODELO PLENO. | UNIDADE | 15 | R$33,33 | SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS | 23/01/2019 |
| 00022/2017 | 00019 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO DE TELEFONE COM FIO. 2 TIPOS DE TOQUE, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, DISCA GEM TOM/PULSO, FUNÇÃO FLASH E REDISCAR | UNIDADE | 30 | R$33,98 | MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ | 11/05/2018 |
| 00127/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO INTELBRAS | UNIDADE | 14 | R$34,00 | CONTRATADO : MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA | 06/12/2018 |
| 00121/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE INTELBRAS | UNIDADE | 14 | R$34,00 | MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA | 30/11/2018 |
| 00029/2018 | 00005 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO. | UNID | 300 | R$34,94 | BRASUMIX EIRELI | ESTADO DO ACRE | 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE | 18/07/2018 |
| 24036/2018 | 00045 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE: - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO; POSSUI NO MÍN.03 VOLUMES E 02 TIM BRES DE CAMPAINHA VOLUME/CAMPAINHA; - FUNÇÕES MÍNIMAS DO APARELHO: FLASH, MUD O, REDISCAGEM E COM CHAVE DE BLOQUEIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL | UNIDADE | 40 | R$35,00 | BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 13/09/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00028/2018 | 00001 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | 21069 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO. DESCRIÇÃO: 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDIS CAR E MUTE/MUDO 3 VOLUMES DE CAMPAINHA 2 TIMBRES DE CAMPAINHA. OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO POSIÇÕES MESA E PAREDE DADOS TÉCNICOS: SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSO E TOM DURAÇÃO DO FLASH 300 MS DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM. CONSUMO DE ENERGIA N ÃO CONSOME ENERGIA.PESO SEM EMBALAGEM 415G | UNIDADE | 202 | R$35,20 | VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 07/08/2018 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00028/2018 | 00004 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | 128711 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR P RETO OU CINZA PARA INSTALAÇÃO SOBRE A MESA OU FIXADO EM PAREDE. CARACTERISTICA S: CHAVE PARA SELECIONAR O TIPO DE SINALIZAÇÃO DO TELEFONE DE MULTIFREQUENCIAL (T) PARA DECÁDICO (P), REDISCAGEM PARA O ÚLTIMO NÚMERO OU PARA QUALQUER NÚMER O REGISTRADO, CÓDIGO PABX, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA (BAIXO, MÉDIO E ALT O). FUNÇÕES MUDO, FUNÇÃO PAUSA, FUNÇÃO TIMBRE PARA A CAMPAINHA, COM TEMPO DE F LASH AJUSTÁVEL ( 100, 300, 600 OU 1.000 MS). ACOMPANHADO DE CABOS, MANUAL. GAR ANTIA DE 12 MESES. | UNIDADE | 612 | R$35,38 | CALEBE CABRAL DA COSTA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 07/08/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
COMISSÃO LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO INTELBRAS OU SIMILAR - SEM DISPLAY LUMINOSO, SEM IDENTIFICAÇA O DE CHAMADA. COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, FLASH, MUTE, REDISCAR, MODO DE DISCA GEM TOM/PULSE, MONTAGEM DE PAREDE. TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA. DIMENSÕES APROXIM ADAS 6,5X20X14CM (AXLXC). TELEFONE COM FIO | UNIDADE | 15 | R$37,80 | NOVA EXCELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | MINISTERIO DA EDUCACAO | 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ | 04/05/2018 |
| 00056/2018 | 00001 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | 21069 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO. DESCRIÇÃO: 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDIS CAR E MUTE/MUDO 3 VOLUMES DE CAMPAINHA 2 TIMBRES DE CAMPAINHA. OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO POSIÇÕES MESA E PAREDE DADOS TÉCNICOS: SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSO E TOM DURAÇÃO DO FLASH 300 MS DIMENSÕES 187 X 137 X 90MM. CONSUMO DE ENERGIA N ÃO CONSOME ENERGIA.PESO SEM EMBALAGEM 415G | UNIDADE | 30 | R$37,99 | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 08/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003/2018 | 00129 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO NA COR PRETA OU GRAFITE, SEMELHANTE AO MODELO INTELBRÁS PLENO , DE 3 FUNÇÕES: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINA LIZADOR DE LINHA POR PULSO/TOM E DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS. | UNIDADE | 165 | R$38,40 | MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160034 - 6º BATALHãO DE POLICIA DO EXERCITO | 17/01/2019 |
| 00005/2018 | 00319 | Pregão | 230777 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE CANAIS 25, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA REDUTOR DE RUIDO, ALCANCE 50 M, FUNÇÃO TECLA MUTE, CAPACIDADE BATERIA 80 HORAS MODO STAND BY/6 HORAS MODO TALK TIME | UNIDADE | 20 | R$38,64 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | 30/06/2018 |
| 00170/2018 | 00227 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: -3 FUNÇÕES: FLASH , REDISCAGEM E MUDO; -3 VOLUMES DE CAMPAINHA; -2 TIMBRES DE CAMPAINHA; -OPE RAÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO; - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; - CONSUMO ZE RO DE ENERGIA; - VOLTAGEM: 110V. 100 UNIDADES PARA PREFEITURA | UN | 100 | R$38,79 | KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO | 19/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 65
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011/2019 | 00071 | Pregão | 397047 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQÜÊNCIA MÍNIMO 1.90 GHZ, ALCANCE MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO) | UNIDADE | 20 | R$39,47 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | MINISTERIO DA EDUCACAO | 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ | 29/05/2019 |
| 00011/2018 | 00304 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL COM FIO; 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA POSIÇÕES. MESA E PA REDE, PESO: 0,5 KG LARGURA: 90 MM GARANTIA: 1 ANO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 137 MM, ALTURA APROXIMADA: 187 MM. | UND | 25 | R$39,87 | VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS | 04/02/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 66
2

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00016/2018 | 00014 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO PRETO CARACTERÍSTICAS: TELEFONE COM FIO I NTELBRAS PLENO - PRETO - MARCA: INTELBRAS - REFERÊNCIA: PLENO. - COR: PRETO - MODELO: PLENO - AJUSTE DE VOLUME: ALTO, MÉDIO E BAIXO. - TECLAS DO TELEF ONE: MUDO, FLASH, REDISCAR - POSIÇÕES: MESA E PAREDE - CERTIFICADOS ANA TEL. - TAMANHO DO FIO: METROS. - 15 TECLAS - 12 NUMÉRICAS - 3 TECLAS DE F UNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR). ITENS INCLUSOS - 1 TELEFONE - 1 CORDÃO DA L INHA TELEFÔNICA - 1 CORDÃO ESPIRALADO - 1 MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA DE 3 MESES | UND | 20 | R$39,98 | ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO | 03/09/2018 |
| 00011/2018 | 00082 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL COM FIO; 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA POSIÇÕES, MESA E PA REDE, PESO: 0,5 KG LARGURA: 90 MM GARANTIA: 1 ANO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 137 MM, ALTURA APROXIMADA: 187 MM. | UND | 90 | R$39,98 | DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS | 04/02/2019 |



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 67

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00083/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO TELEFÔNICO COM REDISCAGEM DO ULTIMO NÚMERO; TECLAS: MUTE, FLASH, REDI AL E PAUSE; AJUSTE DE VOLUME EM 03 NIVEIS; 02 TIPOS DE TOQUE; DISCAGEM: TOM/PU LSE; PINO PADRÃO; MONTAGEM MESA E PAREDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 192X095X142 M M; APLICAÇÃO EM LINHAS PÚBLICAS E PABX;GARANTIA DE 01 ANO; COR PRETO. | UNIDADE | 30 | R$40,00 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | FUNDACAO OSWALDO CRUZ | 254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC | 07/11/2018 |
| 00011/2018 | 00011 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO FREQUÊNCIA : DECT 6,0 DIGITAL 1.9 GHZ ; INDENTIFICADOR DE CHAMADAS ; BLOQUEIO DE CHAMADAS INDESEJADAS ; VIVA VOZ COM AJUSTE DE VOLUME ; ALIMENTAÇÃO BIVOLT ; DISPLAY GRÁFICO COM INDICAÇÃO DE CARGA E INTENCIDADE D E SINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS, F RETES E TARIFAS ESTÃO INCLUIDOS NA PROPOSTA; PROCEDÊNCIA NACIONAL PRAZO DE ENT REGA 60(SESSENTA) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESSENTA) DIAS GARANTIA 12(DOZE ) MESES | UNIDADE | 113 | R$41,55 | LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE | 05/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 62
COMISSÃO VARZEA - PB

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01090/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE GÔNDOLA MODELO TC 20 | PEÇA | 2 | R$43,75 | LENY SCAGLIONI ALDRIGHI | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS | 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE | 06/12/2018 |
| 00018/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO INTELBRÁS | UNIDADE | 2 | R$45,00 | CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA | 11/05/2018 |
| 00729/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO PLENO PR... | UN | 50 | R$45,45 | OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | 113205 - SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG | 16/10/2018 |
| 00249/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, NOME TELEFONE SEM FIO | UN | 5 | R$45,90 | TUDO-TELECOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA | 30/11/2018 |
| 00239/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO INTELBRAS PLENO - TELEFONE COM FIO (PRETO) , COM AJUSTE DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FUNÇÕES FLASH/REDIAL, COR PRETO. | UNIDADE | 10 | R$45,90 | TUDO-TELECOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA | 22/11/2018 |
| 00256/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO, PRETO, INTELBRAS PLENO, COM FIO PRETO, AJ USTE DE VOLUME DE CAMPAINHA, FUNÇÕES FLASH/REDIAL. | UNIDADE | 5 | R$45,90 | TUDO-TELECOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA | 05/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00040/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO TELEFÔNICO COM REDISCAGEM DO ULTIMO NÚMERO; TECLAS: MUTE. FLASH, REDI AL E PAUSE; AJUSTE DE VOLUME EM 03 NIVEIS: 02 TIPOS DE TOQUE; DISCAGEM: TOM/PU LSE; PINO PADRÃO; MONTAGEM MESA E PAREDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 192X095X142 M M; APLICAÇÃO EM LINHAS PÚBLICAS E PABX;GARANTIA DE 01 ANO; COR PRETO. | UNIDADE | 30 | R$45,90 | RM - MAQUINAS E SISTEMAS LTDA | FUNDACAO OSWALDO CRUZ | 254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC | 10/08/2018 |
| 00100/2018 | 00003 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE COM FIO, SEM CHAVE, PRETO | UNIDADE | 15 | R$48,35 | LED SYSTEM TELECOMUNICACOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO | 26/11/2018 |
| 00164/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE INTELBRAS PLENO | UNIDADE | 2 | R$48,70 | GLASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. | COMANDO DO EXERCITO | 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS | 05/09/2018 |
| 00010/2018 | 00118 | Pregão | 328341 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENDA ALFANUMÉRICA E 20 REGISTROS, FREQUÊNCIA 2,40 GHZ, FUNÇÃO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS | UNIDADE | 200 | R$48,92 | LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ | 22/03/2019 |
| 00019/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE FIXO INTELBRAS PLENO | UNIDADES | 5 | R$49,00 | GILSON ROBERTO TAFFAREL DIETER | COMANDO DO EXERCITO | 160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS | 02/04/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 80

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00016/2018 | 00013 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONES COM FIO INTELBRAS ICON 4080086 TC 50 PREMIUM PRETO COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA CARACTERÍSTICAS: - MODO DE OPERAÇÃO PABX - FUNÇÕES FLASH, REDIA L, PAUSE E MUTE - 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA - 2 TIPOS DE TOQUE - USO EM MESA OU PAREDE - DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO - COR: PRETA - GARANTIA DE 6 MESES | UND | 20 | R$49,88 | VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO | 03/09/2018 |
| 00017/2018 | 00172 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, TELEFONE CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : APARELHO DE T ELEFONE PARA MESA, COM FIO, SISTEMA DE DISCAGEM TONE/PULSE, COM NO MÍNIMO 3 OP ÇÕES DE CAMPAINHA E 3 NÍVEIS DE VOLUME, COM AS TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E F LASH. COR GRAFITE OU PRETO. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO E MANUAL DE INSTRUÇ ÕES. | UNIDADE | 272 | R$50,00 | CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 24/12/2018 |
| 00776/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | undefined | UNIDADE | 5 | R$50,00 | MOC ELETRONICA EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135033 - EMBRAPA/CNPUV | 18/02/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 76

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001/2019 | 00114 | Pregão | 235431 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, CONTROLE VOLUME RECEPÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA VIVA-VOZ DIGITAL, NO MONOFONE, FREQÜÊNCIA 900 MHZ, ALCANCE 400 M, FUNÇÃO TECLA FLASH/MUTE, REDISCAGEM E DISCAGEM RAPIDA, CAPACIDADE BATERIA 80 HORAS MODO STAND BY/6 HORAS MODO TALK TIME, MODO DISCAGEM TONE E PULSE | UNIDADE | 3 | R$52,00 | ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609 | ESTADO DE SANTA CATARINA | 926718 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DE SC | 24/05/2019 |
| 00002/2018 | 00129 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE TIPO BADISCO COM PLUGUE RJ11 E GARRAS TIPO JACARÁ PARA CONEXÃO; PERMI TE TESTES NA LINHA TELEFÔNICA DE PABX. O PRODUTO DEVERA SER NOVO. | UNIDADE | 3 | R$54,99 | H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158379 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA | 30/07/2018 |
| 00001/2018 | 00387 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, NOME TELEFONE SEM FIO | UN | 20 | R$55,25 | OCEANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | COMANDO DA MARINHA | 771280 - CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA | 25/04/2018 |
| 00002/2018 | 00068 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, FLASH BLOQUEIO DE TECLADO MUT E, GERENCIADOR DE CHAMADAS EM ESPERA E EM CONFERÊNCIA , FUNÇÃO ALARME, AGENDA PARA ATÉ 70 CONTATOS, FREQUENCIA DECT 6.0 1.9 GHZ. | UNIDADE | 221 | R$70,00 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA | 14/05/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
CORREIO VIDEIRA - SC
Fls. 82

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00137/2018 | 00013 | Dispensa de Licitação | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE DE MESA, COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, PRETO. - (MODE LO E MARCA DE REFERENCIA TC601D - INTELBRAS) | UNID. | 12 | R$70,72 | 3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135036 - EMBRAPA/CNPAF | 29/11/2018 |
| 00040/2018 | 00002 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, LED SINALIZADOR NA BASE (EM USO/CARGA), FUNÇÃO LOCALIZAR, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COM NO MÍNIMO 03 CAMPAINHAS DIFEREN TES, CONTROLE DE VOLUME, BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS EM USO, SOM DE TECLA, BASE COM PLUG RJ11, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA, GARANTIA DO F ABRICANTE, MÍNIMA DE 01 ANO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. | UNIDADE | 20 | R$70,76 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO | 14/03/2018 |
| 00013/2017 | 00063 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO MODELO DE REFERENCIA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS40 PRETO | UNIDADE | 82 | R$70,98 | MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO | 14/09/2018 |
| 00008/2017 | 00022 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA E COM CAPACIDADE DE FUNCIONAMENT O FORA DA BASE ATÉ 50M EM LOCAIS FECHADOS E 300M EM LOCAIS ABERTOS | UND | 175 | R$71,00 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA | 06/06/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
Visto

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00036/2017 | 00027 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO. TECLA PARA DISCAGEM DIRETA, DISCAGEM RÁPIDA PARA NO MÍNIMO 0 8 NUMEROS. TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL DE FORA DE ALCANCE E SONORO DE BA TERIA BAIXA. COM LOCALIZADOR. BATERIA QUE RESISTA À NO MÍNIMO 7H EM USO E 90H EM MODO REPOUSO, COR PRETO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA | UNIDADE | 265 | R$73,18 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA | 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA | 23/04/2018 |
| 00008/2017 | 00034 | Pregão | 150716 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, FLASH BLOQUEIO DE TECLADO MUT E, GERENCIADOR DE CHAMADAS EM ESPERA E EM CONFERÊNCIA , FUNÇÃO ALARME, AGENDA PARA ATÉ 70 CONTATOS, FREQUENCIA DECT 6.0 1.9 GHZ. | UNIDADE | 334 | R$74,69 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | COMANDO DA MARINHA | 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM | 13/03/2019 |
| 00049/2018 | 00002 | Pregão | 230009 | TELEFONE SEM FIO | TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE CANAIS 10. QUANTIDADE CÓDIGOS SEGURANÇA 65.000, QUANTIDADE TECLAS DISCAGEM RAPIDA 10, CONTROLE VOLUME RINGUE/MONOFONE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LOCALIZADOR MONOFONE/TECLA DISCAGEM POR TOQUE/ | UNIDADE | 132 | R$75,45 | ATUAL DIGIFAX ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ | 08/11/2018 |



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 72

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 1.994,00** | **R$ 1.994,00** | **R$ 1.994** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|---|
| **PROJETOR MULTIMÍDIA\, PROJETOR MULTIMÍDIA** | **PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 ANSI LUMENS\, CONTRASTE 13.000:1\, HDMI\, SVGA E CONTROL E.** | **PROJETOR MULTIMÍDIA** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00028/2018 | 00002 | Pregão | 150675 | PROJETOR MULTIMÍDIA | PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 ANSI LUMENS, CONTRASTE 13.000:1, HDMI, SVGA E CONTROL E. | UNIDADE | 18 | R$1.994,00 | VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS | 04/09/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL — CONFERE COM O ORIGINAL — Fls. 25

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 19,99** | **R$ 19,99** | **R$ 19,99** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**REFIL DE TINTA \, COR CIANO\, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 (ECOTANK )\, FRASCO COM NO MÍNIMO 70 ML.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001/2018 | 00063 | Pregão | 150539 | RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA | REFIL DE TINTA , COR CIANO, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 (ECOTANK ), FRASCO COM NO MÍNIMO 70 ML. | FRASCO | 60 | R$19,99 | LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | 24/04/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36

*Relatório gerado dia: 11/09/2019 às 11:02*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 35,02** | **R$ 35,02** | **R$ 35,02** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK\, ORIGINAL DA MARCA EPS ON\, MODELO 664\, COR PRETA\, 70 ML**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00024/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 127906 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK, ORIGINAL DA MARCA EPS ON, MODELO 664, COR PRETA, 70 ML | UNIDADE | 1 | R$35,02 | ELIZANE DA ROSA | COMANDO DO EXERCITO | 160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO | 08/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - Fls. 38

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 35,02** | **R$ 35,02** | **R$ 35,02** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK\, ORIGINAL DA MARCA EPS ON\, MODELO 664\, COR AMARELA\, 70 ML.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00024/2019 | 00004 | Dispensa de Licitação | 127906 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK, ORIGINAL DA MARCA EPS ON, MODELO 664, COR AMARELA, 70 ML. | UNIDADE | 1 | R$35,02 | ELIZANE DA ROSA | COMANDO DO EXERCITO | 160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO | 08/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 89

*Relatório gerado dia: 11/09/2019 às 11:09*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 35,02** | **R$ 35,02** | **R$ 35,02** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK\, ORIGINAL DA MARCA EPS ON\, MODELO 664\, COR MAGENTA\, 70 ML.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00024/2019 | 00003 | Dispensa de Licitação | 127906 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | REFIL DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK, ORIGINAL DA MARCA EPS ON, MODELO 664, COR MAGENTA, 70 ML. | UNIDADE | 1 | R$35,02 | ELIZANE DA ROSA | COMANDO DO EXERCITO | 160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO | 08/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 15,00** | **R$ 15,00** | **R$ 15** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|
| **PILHA "C" EMB C/ 02 UND** | **PILHA** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00023/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 21806 | PILHA | PILHA "C" EMB C/ 02 UND | UND | 50 | R$15,00 | M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA | COMANDO DO EXERCITO | 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO | 08/08/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 80

*Relatório gerado dia: 10/09/2019 às 17:16*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 15,39** | **R$ 12,69** | **R$ 4,54** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|
| **PILHA\, TAMANHO:GRANDE\, TIPO:ALCALINA\, MODELO:D** | **PILHA** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 65

Registros apresentados: 51 a 65

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00255/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 20 | R$15,40 | COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS | 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE | 04/05/2018 |
| 00009/2019 | 00039 | Pregão | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 60 | R$15,56 | ARIADNER DA SILVA MESSIAS | COMANDO DA AERONAUTICA | 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA | 30/04/2019 |
| 00004/2018 | 00065 | Pregão | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 200 | R$15,72 | MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE | 12/07/2018 |
| 00009/2017 | 00241 | Pregão | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 20 | R$19,20 | QUALITY ATACADO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO | 26/01/2018 |
| 00009/2017 | 00015 | Pregão | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 320 | R$19,43 | CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO | 26/01/2018 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00058/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 30 | R$21,00 | M J T DE AZEVEDO ARTIGOS MILITARES | COMANDO DO EXERCITO | 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA | 16/11/2018 |
| 00003/2018 | 00006 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 12 | R$23,80 | J. ASSIS & CIA LTDA | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO | 194036 - COORDENACAO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO | 20/02/2018 |
| 00052/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 10 | R$24,00 | E.M.C.MONTEIRO FERRAGENS | COMANDO DO EXERCITO | 160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS | 28/06/2018 |
| 51452/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 5 | R$26,00 | FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS | 18/05/2018 |
| 00025/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | UNIDADE | 50 | R$30,43 | RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160247 - 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE | 26/07/2018 |
| 00013/2018 | 00003 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 15 | R$31,90 | VALDEMAR BECKER HAHN | COMANDO DO EXERCITO | 160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | 06/04/2018 |
| 00014/2018 | 00003 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 15 | R$31,90 | VALDEMAR BECKER HAHN | COMANDO DO EXERCITO | 160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | 16/04/2018 |
| 00091/2018 | 00005 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 12 | R$41,00 | DIMED LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | 153001 - UNIDADE AVANCADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF | 26/12/2018 |
| 00102/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 1 | R$45,20 | CCL DISTRIBUIDORA EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | 153287 - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG | 05/10/2018 |
| 00001/2018 | 00008 | Dispensa de Licitação | 231787 | PILHA | PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D | EMBALAGEM 2,00 UN | 3 | R$70,00 | J J TERRA | COMANDO DO EXERCITO | 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA | 22/03/2018 |



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 3.980,96** | **R$ 3.721,95** | **R$ 1.659** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|
| **NOTEBOOK\, TELA:ATÉ 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB.\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCO SSD\, BATERIA:SUPERIOR A 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:12 MESES, NOTEBOOK\, TELA:SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4\, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB.\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCO SSD\, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, NOTEBOOK\, TELA:ATÉ 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4\, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB.\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCO SSD\, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, NOTEBOOK\, TELA:ATÉ 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4\, ARMAZENAMENTO HDD:1 GB\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCO SSD\, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, NOTEBOOK\, TELA:ATÉ 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4\, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD\, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300 GB\, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE\, GARANTIA ON SITE:36 MESES** | **NOTEBOOK** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 60

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 83

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00088 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 5 | R$1.659,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00013/2019 | 00005 | Pregão | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 1 | R$1.840,00 | THIAGO BOICO | ESTADO DO PARANA | 987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS | 24/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CNPJ 76.[illegible]/0001-[illegible]

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006/2018 | 00042 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 86 | R$1.999,00 | REJUSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS | 15/03/2019 |
| 00006/2018 | 00062 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 29 | R$2.000,00 | OLMI INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS | 15/03/2019 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00036 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$2.290,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00052/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 1 | R$2.299,00 | GURY TELEINFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA | 27/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 2

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00049/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 1 | R$2.299,00 | GURY TELEINFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA | 20/05/2019 |
| 00006/2018 | 00041 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 69 | R$2.310,99 | REJUSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS | 15/03/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 87

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00142 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$2.400,00 | N. A. PEQUENO | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00067/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 2 | R$2.521,00 | MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA | MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO | 130026 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/PE | 07/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00151 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$2.600,00 | N. A. PEQUENO | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00055/2018 | 00061 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 3 | R$2.670,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 89
CPL - VARA - BR

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00022/2018 | 00011 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 23 | R$2.759,00 | R P T B DE LIMA | COMANDO DO EXERCITO | 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO | 01/12/2018 |
| 00022/2018 | 00012 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 27 | R$2.864,00 | JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO | 01/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 90

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005/2018 | 00010 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 25 | R$2.870,98 | BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI | INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE | 09/04/2019 |
| 00018/2018 | 00001 | Pregão | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 10 | R$2.884,99 | R P T B DE LIMA | COMANDO DO EXERCITO | 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO | 26/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 96
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002/2019 | 00022 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 4 | R$2.930,75 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA | 24/04/2019 |
| 00001/2019 | 00205 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 8 | R$2.959,73 | KLEBER ARRABACA BARBOSA | COMANDO DO EXERCITO | 160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS | 03/06/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 92

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00030 | Dispensa de Licitacão | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 6 | R$3.013,50 | ACRE JET INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00050/2018 | 00003 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB,, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 50 | R$3.150,00 | A.L.T TRINDADE | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES | 18/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 93
CPL - RBNA - PR

***Relatório gerado dia: 10/09/2019 às 14:03***
***Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br***

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00089 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 3 | R$3.199,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00002/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$3.250,00 | RAFAEL DA SILVA GABRIEL | MINISTERIO DA SAUDE | 257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA | 26/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 94

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00047 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$3.299,00 | GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00011/2018 | 00045 | Pregão | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 10 | R$3.323,46 | JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 28/02/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
Fls. 95

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011/2018 | 00002 | Dispensa de Licitação | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 2 | R$3.402,00 | GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DEMOVEIS E ELETRODOMESTICOS | MINISTERIO DA SAUDE | 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE | 07/12/2018 |
| 00039/2018 | 00002 | Pregão | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 4 | R$3.434,77 | L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL | 19/03/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 96

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 2 | R$3.499,99 | ARAUJO E CARMO LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA-ALTO PURUS | 18/12/2018 |
| 00017/2018 | 00006 | Dispensa de Licitação | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 5 | R$3.500,00 | PCT INFORMATICA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 27/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 96
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00087 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$3.560,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00003/2019 | 00021 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 67 | R$3.665,90 | BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | 30/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00123 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$3.778,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00055/2018 | 00034 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$3.850,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00065 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$3.890,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00014/2018 | 00024 | Pregão | 451901 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 10 | R$3.995,50 | NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS | 22/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00077 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMORIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$3.999,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00007/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL., INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB,, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.000,00 | ALFA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA | MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES | 240084 - ESCRITORIO DE REPRESENTACAO MRE - RS | 06/12/2018 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00113 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$4.070,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00055/2018 | 00120 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.070,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 6 | R$4.099,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00055/2018 | 00084 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 3 | R$4.099,00 | PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00026/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMORIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.165,00 | TW COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA | MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO | 130081 - 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA | 13/11/2018 |
| 00055/2018 | 00019 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.190,00 | JOICIANE C CARVALHO | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00018/2019 | 00003 | Pregão | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 27 | R$4.308,13 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA | 06/06/2019 |
| 00014/2019 | 00001 | Pregão | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 66 | R$4.321,42 | G MARQUES DA ROCHA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS | 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS | 15/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 105

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00024/2018 | 00001 | Dispensa de Licitação | 451907 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.369,00 | EQUIPE - COMERCIO E SERVICOS DE NOTEBOOK - EIRELI | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO | 194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS | 21/11/2018 |
| 00029/2018 | 00017 | Pregão | 452812 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 4 | R$4.440,93 | MAPPE BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH | 21/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 106

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00055/2018 | 00115 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$4.690,00 | ACRE JET INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |
| 00020/2018 | 00001 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 2 | R$4.976,00 | LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER | ESTADO DO PARANA | 925619 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA | 12/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 104
CONSELHO REGIONAL VARGEM ES

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00032/2018 | 00001 | Pregão | 451916 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 500 | R$5.049,00 | TORINO INFORMATICA LTDA.. | MINISTERIO DA FAZENDA | 170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - DF | 04/12/2018 |
| 00055/2018 | 00064 | Dispensa de Licitação | 451920 | NOTEBOOK | NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$5.135,00 | ACRE JET INFORMATICA LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC | 09/11/2018 |



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 108

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 8,53** | **R$ 8,53** | **R$ 5,87** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|---|
| **"MOUSE"\, MOUSE, MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO\, SENSOR:LED\, TIPO CONECTOR:PS2\, CONECTIVIDADE:COM FIO, MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO\, SENSOR:LED\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO, MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO\, SENSOR:LASER\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO** | **MOUSE LASER COM FIO 3 BOTÕES + SCROOL CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB PLUG AND PLAY COR PRETO RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, . MOUSE ÓPTICO USB.** | **"MOUSE", MOUSE COMPUTADOR** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00014/2017 | 00002 | Pregão | 67563 | "MOUSE" | MOUSE LASER COM FIO 3 BOTÕES + SCROOL CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB PLUG AND PLAY COR PRETO RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR | UNIDADE | 345 | R$5,87 | LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO | 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO | 29/01/2018 |
| 00012/2018 | 00006 | Dispensa de Licitação | 67563 | "MOUSE" | . MOUSE ÓPTICO USB. | UNIDADE | 6 | R$11,18 | V P SILVA BRINQUEDOS | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | 193121 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RO | 19/12/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 109

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 2.395,30** | **R$ 2.395,30** | **R$ 1.525,79** |

FILTROS APLICADOS

Descrição

**MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:31 A 40 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:SEM AJUSTES DE REGULAGEM\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:12 MESES**

Nome do Material (PDM): **MONITOR COMPUTADOR**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 453204 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 31 A 40 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 1 | R$1.525,79 | INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE | 443033 - COORDENAçAO GERAL DE FINANçAS/DF | 20/03/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 110

*Relatório gerado dia: 10/09/2019 às 11:57*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002/2019 | 00009 | Pregão | 453204 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 31 A 40 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES | UNIDADE | 5 | R$3.264,80 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | ESTADO DO AMAPA | 926714 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO AO AMAPÁ | 26/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 112
COMISSÃO VARGEM - BR

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 767,10** | **R$ 753,23** | **R$ 639** |

FILTROS APLICADOS

Descrição

**MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:23 A 30 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:36 MESES**

Nome do Material (PDM): **MONITOR COMPUTADOR**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00014/2018 | 00021 | Pregão | 451814 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 10 | R$639,00 | ALESSANDRA MILANI | COMANDO DO EXERCITO | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS | 22/05/2019 |
| 00016/2019 | 00004 | Pregão | 451814 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES | UNIDADE | 1 | R$720,04 | R2T TECNOLOGIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS | 23/04/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
COORDENADORIA VARGEM, SC

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011/2018 | 00011 | Pregão | 451814 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE UNIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES | 36 | R$753,23 | SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS | 03/04/2019 |
| 00011/2018 | 00010 | Pregão | 451814 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE UNIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES | 108 | R$763,25 | SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS | 03/04/2019 |
| 00001/2019 | 00003 | Pregão | 451814 | MONITOR COMPUTADOR | MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE UNIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES | 200 | R$960,00 | ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 925990 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS | 20/05/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 5.824,00** | **R$ 5.824,00** | **R$ 5.824** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) |
|---|---|
| **SMART TV - TELEVISOR NO MÍNIMO 55 POLEGADAS. PROPORÇÃO DA IMAGEM WIDESCREEN. TECNOLOGIA LED E SMART TV. CONEXÕES DE ENTRADA: 3 X HDMI\, 2 X USB\, 1X CONEXÃ O ETHERNET (LAN) . ENTRADA PARA ANTENA E CABO. CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGR ADO; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DAS IMAG ENS DE NO MÍNIMO 120 HZ. WI-FI EMBUTIDO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V 60HZ AU TOMÁTICA; GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BRASÍLIA ACESSÓRIOS: B ASE PARA MESA\, CONTROLE REMOTO COM PILHAS INCLUSAS\, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PO RTUGUÊS. ACESSÓRIOS ADICIONAIS: 1 SUPORTE ARTICULADO PARA PAREDE\, 1 CA, TELEVISOR SMART TV 55 \, LED 4K\, ANDROID TV\, HDR POLEGADAS: 55 RESOL UÇÃO: ULTRA HD 3840 X 2160 CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM TELA: 16 :9 PAINEL: 120HZ OU SUPERIOR COM RECURSO HDR AUTOFALANTES: 10+10W OU SUPERIOR RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY® DIGITAL\, DOLBY® DIGITAL PLUS\, DOLBY® PULSE E SURROUND DIGITAL DTS® MEMÓRIA INTERNA: 16GB OU SUPERIOR; SISTEMA DE COR: ISBD-TB/T SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TV SINCRONISMO: CHROMECA ST INTEGRADO E MIRACAST RECURSOS MÍNIMOS DE CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11A/ B/G/N/AC** | **TELEVISOR** |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 114

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00017/2018 | 00057 | Pregão | 29718 | TELEVISOR | TELEVISOR SMART TV 55 , LED 4K, ANDROID TV, HDR POLEGADAS: 55 RESOL UÇÃO: ULTRA HD 3840 X 2160 CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM TELA: 16 :9 PAINEL: 120HZ OU SUPERIOR COM RECURSO HDR AUTOFALANTES: 10+10W OU SUPERIOR RECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY® DIGITAL, DOLBY® DIGITAL PLUS, DOLBY® PULSE E SURROUND DIGITAL DTS® MEMÓRIA INTERNA: 16GB OU SUPERIOR; SISTEMA DE COR: ISBD-TB/T SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID TV SINCRONISMO: CHROMECA ST INTEGRADO E MIRACAST RECURSOS MÍNIMOS DE CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11A/ B/G/N/AC \| BLUETOOTH 4.1 \| 4 X HDMI \| HDCP 2.2 \| 3 X USB SUPORTE FAT16/F | UNIDADE | 2 | R$5.824,00 | K P DOS SANTOS INFORMATICA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA | 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC | 27/06/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - SC
Fls. 115

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 19,19** | **R$ 19,19** | **R$ 19,19** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|
| **FILTRO DE LINHA BIVOLT 1500VA COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS E CABO DE 1\,5M OU MAIOR** | **FILTRO LINHA** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013/2018 | 00054 | Pregão | 89400 | FILTRO LINHA | FILTRO DE LINHA BIVOLT 1500VA COM NO MINIMO 6 TOMADAS E CABO DE 1,5M OU MAIOR | UNIDADE | 380 | R$19,19 | YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI | FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 06/08/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 557,38** | **R$ 503,69** | **R$ 141** |

FILTROS APLICADOS

| Descrição | Descrição Complementar | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra |
|---|---|---|---|
| **PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO:2.133 MHZ\, APLICAÇÃO:NOTEBOOK, PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB\, TIPO:DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO:2.133 MHZ\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR** | **PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB\, TIPO DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ\, APLICAÇÃO NOTEBOOK, PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB\, TIPO DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ\, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR** | **PENTE DE MEMÓRIA** | **2019, 2018** |

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00032/2018 | 00015 | Pregão | 449234 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK | UNIDADE | 20 | R$141,00 | W R DO CARMO INFORMATICA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO | 07/12/2018 |
| 00058/2018 | 00005 | Pregão | 449233 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 30 | R$367,14 | A P DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | JUSTICA ELEITORAL | 070015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO | 28/11/2018 |
| 00017/2018 | 00003 | Dispensa de Licitação | 449233 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 1 | R$500,00 | UNIVERSIDATA INFORMATICA E TELEFONIA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153158 - ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRJ | 15/10/2018 |



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 117

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00058/2018 | 00004 | Pregão | 449234 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO NOTEBOOK | UNIDADE | 15 | R$503,69 | A P DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | JUSTICA ELEITORAL | 070015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO | 28/11/2018 |
| 00096/2019 | 00003 | Dispensa de Licitação | 449233 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 2 | R$545,00 | ROBSON PIASSAROLLO DA SILVA | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS | 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE | 28/02/2019 |
| 00004/2019 | 00010 | Pregão | 449233 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 40 | R$854,12 | RAPHAEL SILVA ARAUJO | CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS | 389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.AGRON.DO R.G DO SUL | 23/04/2019 |
| 00079/2018 | 00005 | Dispensa de Licitação | 449233 | PENTE DE MEMÓRIA | PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO 2.133 MHZ, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 5 | R$990,73 | RGTEC SOLUCOES FM TECNOLOGIA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | 153293 - INSTITUTO DE GEO-CIENCIAS/UFMG | 01/11/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 118

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 18,39** | **R$ 16,64** | **R$ 11,98** |

FILTROS APLICADOS

Descrição

**BATERIA TELEFONE\, MODELO TELEFONE:S/ FIO INTELBRÁS\, TENSÃO:3\,6 V\, CAPACIDADE:300 MAH\, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL-CÁDMIO, BATERIA TELEFONE\, MODELO TELEFONE:S/ FIO\, APLICAÇÃO:TELEFONE SEM FIO GE\, TENSÃO:3\,6 V\, CAPACIDADE:600 MAH, BATERIA TELEFONE\, MODELO BATERIA:TRB 8000\, APLICAÇÃO:TELEFONE S/ FIO TOSHIBA\, TENSÃO:3\,6 V\, CAPACIDADE:600 MAH**

Nome do Material (PDM): **BATERIA TELEFONE**

Ano da Compra: **2019, 2018**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00084/2017 | 00006 | Pregão | 419902 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO INTELBRÁS, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 300 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO NIQUEL-CÁDMIO | UNIDADE | 120 | R$11,98 | SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA | JUSTICA ELEITORAL | 070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA | 22/01/2018 |
| 00011/2018 | 00046 | Pregão | 419902 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO INTELBRÁS, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 300 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO | UNIDADE | 1.200 | R$12,75 | A.W.A. IMPACTOS EIRELI | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA | 158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARÁ MI | 11/10/2018 |
| 00011/2018 | 00045 | Pregão | 328099 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO BATERIA TRB 8000, APLICAÇÃO TELEFONE S/ FIO TOSHIBA, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 600 MAH | UNIDADE | 1.200 | R$12,95 | A.W.A. IMPACTOS EIRELI | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA | 158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARÁ MI | 11/10/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL - PR

Fls. 119

*Relatório gerado dia: 10/09/2019 às 11:08*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00026/2018 | 00008 | Pregão | 419902 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO INTELBRÁS, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 300 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO | UNIDADE | 31 | R$14,98 | KEZIA SANTOS DO NASCIMENTO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | 12/11/2018 |
| 00026/2018 | 00009 | Pregão | 370992 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO GE, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 600 MAH | UNIDADE | 31 | R$16,64 | H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | 12/11/2018 |
| 00016/2017 | 00099 | Pregão | 419902 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO INTELBRÁS, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 300 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO | UNIDADE | 40 | R$19,45 | L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS | COMANDO DO EXERCITO | 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM | 10/04/2018 |
| 00027/2018 | 00152 | Pregão | 370992 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO GE, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 600 MAH | UNIDADE | 15 | R$24,99 | QUALITY ATACADO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160447 - 1º BATALHãO FERROVIáRIO | 13/09/2018 |
| 00027/2018 | 00342 | Pregão | 370992 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO GE, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 600 MAH | UNIDADE | 15 | R$24,99 | QUALITY ATACADO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160447 - 1º BATALHãO FERROVIáRIO | 13/09/2018 |
| 00004/2019 | 00010 | Pregão | 370992 | BATERIA TELEFONE | BATERIA TELEFONE, MODELO TELEFONE S/ FIO, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO GE, TENSÃO 3,6 V, CAPACIDADE 600 MAH | UNIDADE | 15 | R$26,80 | ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609 | COMANDO DA AERONAUTICA | 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA | 19/02/2019 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 120
Comissão Permanente de Licitação

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 22,00** | **R$ 22,00** | **R$ 22** |

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

**65357 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO\, CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 99%. EMBALAGEM COM 1 LI TRO.**

Ano da Compra

**2019, 2018**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001/2018 | 00131 | Pregão | 55140 | BISNAGA | 65357 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 99%. EMBALAGEM COM 1 LI TRO. | EMBALAGEM | 20 | R$22,00 | REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 31/07/2018 |

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 121

*Relatório gerado dia: 10/09/2019 às 11:00*
*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 122
CORONEL VIVIDA - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 08.831.603/0001-47<br>MATRIZ | | 18/05/2007 |

NOME EMPRESARIAL
**BELINKI & SOUZA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TENENTE CAMARGO | 1015 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.605-090 | VILA MARIA DELANI | FRANCISCO BELTRAO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3524-9076 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/05/2007 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **08:39:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL 123 CGC/MF - PR

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.831.603/0001-47**<br>**MATRIZ** | | **18/05/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**BELINKI & SOUZA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R TENENTE CAMARGO** | **1015** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.605-090** | **VILA MARIA DELANI** | **FRANCISCO BELTRAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 3524-9076** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/05/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **08:39:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.831.603/0001-47
**NOME EMPRESARIAL:** BELINKI & SOUZA LTDA
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | PAULO RODRIGO DE SOUZA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **11/09/2019** às **08:40** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 125
CORONEL VIVIDA - PR

# RE: orçamento suplementos de informática

CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Ter, 10/09/2019 18:37
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (609 KB)
COR.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
**Enviado:** quarta-feira, 21 de agosto de 2019 06:42
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
**Assunto:** orçamento suplementos de informática

Bom dia,
Solicito orçamento dos itens anexos a este e-mail com finalidade de abertura de processo licitatório.
Todas as especificações referentes ao processo estão discriminadas no termo de referencia em anexo.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Ítalo Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO MATERIAIS DE INFORMATICA

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD | DESCRIÇÃO | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | | - |
| 1 | 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | | 55,00 |
| 1 | 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | | 5,00 |
| 1 | 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | | 95,00 |
| 1 | 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | | 650,00 |
| 1 | 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | | 380,00 |

centerbel
Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Pelo Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 128
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | | 2,00 |
| 1 | 8 | 20 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | | 500,00 |
| 1 | 9 | 15 | CJT | 11524 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A COR CIANO HP 711 DE 29 ML, CZ131A COR MAGENTA HP 711 DE 29 ML, CZ132A COR AMARELO HP 711 DE 29 ML, CZ133A COR PRETO HP 711 DE 80 ML, ORIGINAL | | 1.690,00 |
| 1 | 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 350,00 |
| 1 | 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | | 25,00 |
| 1 | 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 380,00 |

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015
centerbelfb@hotmail.com Centro - Pato Branco - PR
Fls. 129
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 420,00 |
| 1 | 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | | 150,00 |
| 1 | 15 | 10 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | | - |
| 1 | 16 | 10 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | | 300,00 |
| 1 | 17 | 30 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | | 250,00 |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | | 35,00 |
| 1 | 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | | 180,00 |
| 1 | 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | | 250,00 |
| 1 | 21 | 15 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | | 350,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | | - |
| 1 | 23 | 5 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | | - |

centerbel
Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Itaú Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 130
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD; RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080; BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | | 950,00 |
| 1 | 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 1.600,00 |
| 1 | 26 | 60 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | | 20,00 |
| 1 | 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 650,00 |
| 1 | 28 | 15 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 4.500,00 |
| 1 | 29 | 50 | CX | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 50 METROS | | - |
| 1 | 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | | 65,00 |
| 1 | 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | | - |
| 1 | 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | | 30,00 |
| 1 | 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | | 40,00 |
| 1 | 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | | 5,00 |

centerbel
Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Itaú Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 131
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | 15,00 |
| 1 | 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | 15,00 |
| 1 | 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | 5,00 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | | 8,00 |
| 1 | 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | | 5,00 |
| 1 | 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | | 8,00 |
| 1 | 41 | 20 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | | 85,00 |

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015
centerbelfb@hotmail.com Centro - Goioerê - PR
Fornecedor oficial Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 132
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42 | 4 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 3.600,00 |
| 1 | 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | | 50,00 |
| 1 | 44 | 10 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | 75,00 |
| 1 | 45 | 8 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | 75,00 |
| 1 | 46 | 8 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | 75,00 |
| 1 | 47 | 8 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | 75,00 |
| 1 | 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | 250,00 |
| 1 | 49 | 10 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | | 300,00 |

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Em frente ao Italo Supermercado Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 133
CHAPECÓ - SC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BPF 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | | - |
| 1 | 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | | - |
| 1 | 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | | 30,00 |
| 1 | 53 | 50 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | | 150,00 |
| 1 | 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | | 80,00 |
| 1 | 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | | 85,00 |
| 1 | 56 | 30 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | | 65,00 |

centerbel Fone: (46) 3524-9076
www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015
centerbelfb@hotmail.com Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Paço Municipal do Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 10 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | | - |
| 2 | 2 | 10 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | | - |
| | | | | | | | 18.978,00 |

Francisco Beltrão 10 de Setembro de 2019

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF/RG: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 08.002.523/0001-89<br>MATRIZ | | 09/05/2006 |

NOME EMPRESARIAL
**GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CASA DO ESCRITORIO | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento**
**82.99-7-07 - Salas de acesso à internet**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DEPUTADO NEO MARTINS | 1012 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 81.030-470 | NOVO MUNDO | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADELIA.SAAD@CASADOESCRITORIO.NET | (41) 3082-7474 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/05/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **10:40:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 136
CORONEL VIVIDA - PR

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.002.523/0001-89
**NOME EMPRESARIAL:** GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ADELIA LUISA DE SOUZA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | RODNEY DE SOUZA JUNIOR |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **11/09/2019** às **10:40** (data e hora de Brasília).

GROUP J&R COM. DE MAQS. E EQUIP. P/ INF. LTDA - ME
CNPJ: 08.002.523/0001-89
Rua Deputado Neo Martins, 1012
Novo Mundo - Curitiba/PR
CEP: 81030-470
FONE: (41)3155-2345

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134
CORONEL VIVIDA - PR

Á.
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR.
Departamento de Compras.
Ac: Aline Barbieri.

## Orçamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | **GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** | | |
| **NOME FANTASIA:** | **CASA DO ESCRITÓRIO** | | |
| **CNPJ:** | 08.002.523/0001-89 | **NOME DO VENDEDOR:** | EDER FONTANA |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** | 1066981 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | 9038766705 |
| **ENDEREÇO:** | RUA DEPUTADO NEO MARTINS 1012 | **BAIRRO:** | NOVO MUNDO |
| **MUNICÍPIO:** | CURITIBA/ PR | **CEP:** | 81.030-470 |
| **TELEFONE:** | 41 3155-2345 | **E-MAIL:** | eder.fontana@casadoescritorio.net |
| **GARANTIA:** | 12 meses | **PRAZO DA ENTREGA (CIF):** | 15 DIAS |
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** | 60 dias | **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** | DEPÓSITO EM CONTA 30 DIAS |
| | | | |

| Item | Descrição dos produtos | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR** | **10** | **R$ 1.200,00** | **R$ 12.000,00** |
| 2 | **CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES** | **10** | **R$ 420,00** | **R$ 4.200,00** |
| | | | **Total:** | **R$ 16.200,00** |

DATA: CURITIBA, 11/09/2019

Carimbo do CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

# RES: orçamento - informática -urgente

EDER FONTANA <eder.fontana@casadoescritorio.net>
Qua, 11/09/2019 10:32
**Para:** 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (237 KB)
Pedido de cotação - CORONEL VIVIDA.pdf;

Olá bom dia

Segue pedido de orçamentos.

Os demais produtos, não trabalhamos.

Fico à disposição.

Muito obrigado.

GROUP J&R

Eder Fontana

Licitações

(41) 3155-2345

Matriz: Rua Dep. Neo Martins, 1012
Novo Mundo Telefone: (41) 3082-7474

Escritório Fábrica: Rua Prof. José Nogueira dos Santos, 71 Hauer Telefone: (41) 3155-2345

Loja 3: Rua Prof. João Soares Barcelos, 918
Hauer Telefone: (41) 3276-9001 (41) 3088-2258

Lojar 4: Av. Comendador Franco, 3201
Uberaba Telefone: (41) 3334-2020

SUPORTE ARVY Acerto

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2019 10:01
**Para:** eder.fontana@casadoescritorio.net
**Assunto:** orçamento - informática -urgente

Bom dia Eder, tudo bem?
Consegue orçar estes itens com a maior brevidade possível?

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 139
CAPIVARI - SP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **47.960.950/0449-27**<br>**FILIAL** | | **01/02/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**MAGAZINE LUIZA S/A**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MAGAZINE LUIZA** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**204-6 - Sociedade Anônima Aberta**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS** | **S/N** | **SETOR A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.290-000** | **BAIRRO DO RIO ABAIXO** | **LOUVEIRA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR** | **(16) 3711-2002** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **01/02/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **15:03:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 140
CPCMS VINHEDO - SP

Sacola Identificação Entrega $ Pagamento

Aproveite e **compre junto**:

Painel para TV até 65" Sense Porto Bello - 1 Prateleira Caemmun
R$ 294,49 à vista
Adicionar

Painel para TV até 47 Polegadas com Nicho Flash Artely Pinho -
R$ 75,91 à vista
Adicionar

## Sacola

| | Quantidade | Preço |
|---|---|---|
| Telefone com fio pleno preto intelbras - Código do produto: ag5agf6730 Vendido e entregue por **Suprinform** | 1 Excluir | R$ 59,90 |
| Cartucho HP Plotter 711 - Magenta 29ML - CZ131AB - Código do produto: cdf0627a60 Vendido e entregue por **Alba Eletrônicos** | 1 Excluir | R$ 204,16 |
| Cartucho de tinta plotter hp cz133ab 711 preto 80 ml - Código do produto: afd4081385 Vendido e entregue por **PonteShop Comércio Eletrônico** | 1 Excluir | R$ 389,93 |
| Tv 55 polegadas philips led smart 4k usb hdmi - 55pug6513 - Aoc linha marrom Código do produto: fk9ekghd88 Vendido e entregue por **Kllic Informática** | 1 Excluir | R$ 4.020,39 |
| Cartucho HP Plotter 711 - Ciano 29ML - CZ130AB - Código do produto: 581497600 Vendido e entregue por **Alba Eletrônicos** | 1 Excluir | R$ 204,17 |
| Cartucho HP Plotter 711 - Amarelo - 29ML - CZ132AB - Código do produto: 539099000 Vendido e entregue por **Alba Eletrônicos** | 1 Excluir | R$ 199,46 |
| Organizador de cabos HellermannTyton Spiral Tube 3/4" branco com 2 metros - Código do produto: hhbc50ae20 Vendido e entregue por **Sol Digital** | 1 Excluir | R$ 19,90 |

Frete para 00000-000 Ok Não sei o cep

**Subtotal** (7 itens) **R$ 5.097,91**
(Em até 10x de R$ 509,79 sem juros no Cartão Luiza)

Comprar mais produtos Continuar

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 141 CORONEL VIVIDA - PR

Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900 ou chat online Certificados e segurança INTERNET SEGURA

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 142 CAES. VANELI - PR



# Organizador de cabos HellermannTyton Spiral Tube 3/4" branco com 2 metros

Código hhbc50ae20 | Ver descrição completa | Hellermann

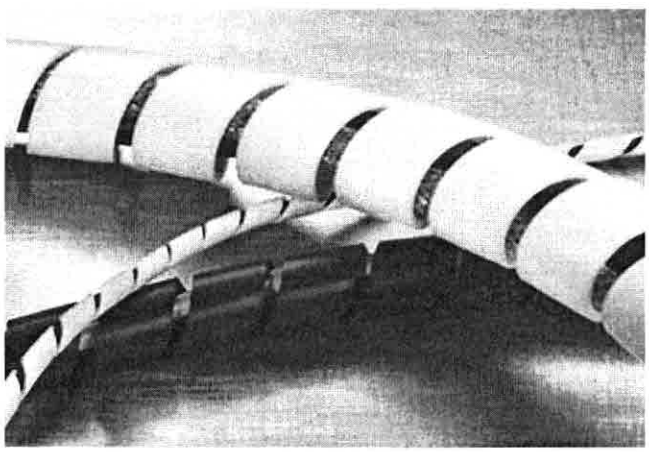

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Sol Digital

por R$ **19,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento Magazine Você

## Informações do produto

Organizador de cabos HellermannTyton Spiral Tube 3/4" branco com 2 metros

O organizador de cabos Spiral Tube 3/4" é um sistema versátil de amarração que, em função de sua flexibilidade, garante uma perfeita acomodação junto ao chicote, além de permitir derivação em qualquer ponto.

Especificações:
Material: Polietileno
Cor: Branca
Temperatura de utilização: -40°C a +80°C
Diâmetro de Amarração: 17,0 - 85,0 mm
Comprimento: 2 metros

## Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
CORONEL VIVIDA - PR



# Cartucho HP Plotter 711 - Ciano 29ML - CZ130AB

Código 581497600 | Ver descrição completa | Hp

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Alba Eletrônicos

de R$ 212,66

por **R$ 204,17**

em 5x de R$ 40,83 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento | Magazine Você

## Informações do produto

Cartucho HP Plotter 711 - Ciano 29ML - CZ130AB

Cartucho de Tinta HP 711
Cód. Ref.: CZ130A
Cor: Ciano
Conteúdo líquido: 29ml
Garantia de 03 meses para defeito de fabricação
Marca: HP

Cartucho de Tinta HP 711 Ciano para uso em Plotter Designjet T120 T520 Original

HP Designjet Plotter T520 ? 610mm ? Formato A1
HP Designjet Plotter T520 ? 914mm ? Formato A0
HP Designjet Plotter T120 ? 610mm ? Formato A1 ? ePrinter

## Lu explica: Cartucho de Tinta

+ Veja outros conteúdos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 144
CASCAVEL - PARANÁ



# Telefone com fio pleno preto intelbras

Código ag5agf6730 | Ver descrição completa | Intelbras

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Suprinform

por R$ **59,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento | Magazine Você

## Informações do produto

Telefone com fio pleno preto intelbras

Telefone com fio. O Pleno é um telefone resistente e prático, ideal para ser utilizado em casas, escritórios, consultórios ou empresas. O Pleno é um telefone resistente e prático, ideal para ser utilizado em casas, escritórios, consultórios ou empresas. Totalmente brasileiro, o modelo conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Posição mesa ou parede. O Pleno pode ser utilizado nas posições mesa ou parede. Você escolhe a melhor opção. Mais controle. Disponível em 2 versões: com ou sem chave de bloqueio. O modelo com chave é ideal para quem precisa de mais controle, permitindo o bloqueio do teclado e impedindo a realização de ligações. Duas opções de cor. Você escolhe a cor que mais combina com seu ambiente: preto ou cinza-ártico. Descanso para o fone. Caso seja necessário deixar uma ligação em espera, basta colocar o fone no descanso (acima do gancho). Essa facilidade é utilizada somente quando o aparelho está fixado na parede.

| | | |
|---|---|---|
| **Informações complementares** | Marca | Intelbras |
| | Tipo | Com Fio |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
CORONEL VIVIDA - PR.



# Tv 55 polegadas philips led smart 4k usb hdmi - 55pug6513 - Aoc linha marrom

Código fk9ekghd88 | Ver descrição completa | Philips

5 (1) Avaliar produto

Vendido e entregue por Kllic Informática

por R$ **4.020,39**

em 10x de R$ 402,04 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

## Aproveite e compre junto

Tv 55 polegadas philips led smart 4k

por

**R$ 4.020,39**

10x de R$ 402,04 sem juros

+

Painel para TV até 42 Polegadas Life Siena Móveis Griggio

R$ 75,91 à vista

Painel para TV até 47 Polegadas com Nicho Flash Artely Pinho

R$ 75,91 à vista

Painel para TV até 55 Polegadas Top Siena Móveis Griggio

R$ 113,53

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento Magazine Você

## Informações do produto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls... 146
CORONEL VIVIDA - PR

Quem viu este produto, viu estes também

**Formas de pagamento**

‹ lutos mais **buscados** na semana

certificados e segurança

compre & confie 11-set-2019

RA 1000 ReclameAQUI

Smart TV LED 43" Samsung Series 5 J5290

de R$ 1.999,00 por

**R$ 1.399,00**

10x de R$ 139,90 sem juros

Smart TV 4K LED 50" LG 50UM7360PSA Wi-Fi...

★ (76)

de R$ 3.299,00 por

**R$ 2.199,90**

10x de R$ 219,99 sem juros

Smart TV LED 32" Philco PTV32G50SN - Con...

★ (388)

de R$ 1.299,00 por

**R$ 854,91** à vista

ou R$ 899,90

9x de R$ 99,99 sem juros

Samsung QN55Q60F

segunda a sexta: 8h30 às 22h
sábado: 8h30 às 20h
domingo: 9h às 18h
(exceto feriados)

de R$ 5.499,00 por

**R$ 3.306,19** à vi

ou R$ 3.480,20

10x de R$ 348,02 sem jur

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Tv 55 polegadas philips led smart 4k usb hdmi - 55pug6513 - Aoc linha magazine luiza – Todos os direitos reservados

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP

Tamanho da tela (polegadas) 55" Características: Tipo de painel LED Resolução (modo TV) 3840x2160 (UHD 4K) Resolução (modo Monitor - máxima via VGA/RGB) 3840x2160 - 60 Hz Frequência do painel 60 Hz Receptor Digital Integrado (DTV) Sim Brilho (cd/m2) 350 Sistema de cores NTSC-M/PAL-M/PAL-N Smart TV (Wi-Fi Integrado) Sim Sistema Operacional Linux Processador Quad Core HDR Sim Consumo em modo espera (standby, máximo)

| | | |
|---|---|---|
| **Informações complementares** | Marca | Philips |
| | Polegadas | 55" |
| | Recursos | Smart |
| | Resolução | 4K |

Lu explica: Smart TV

+ Veja outros conteúdos

≡ Conheça os tipos de TV
Se você tá na dúvida sobre qual modelo escolher, vem comigo que mostro o melhor de cada um!
+ Leia mais

≡ Os melhores apps na sua Smart TV LG
Olha só os aplicativos mais legais pra você ter na sua televisão da LG
+ Leia mais

Avaliação dos clientes

Escrever uma avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 148
2



# Cartucho HP Plotter 711 - Magenta 29ML - CZ131AB

Código cdf0627a60 | Ver descrição completa | Hp

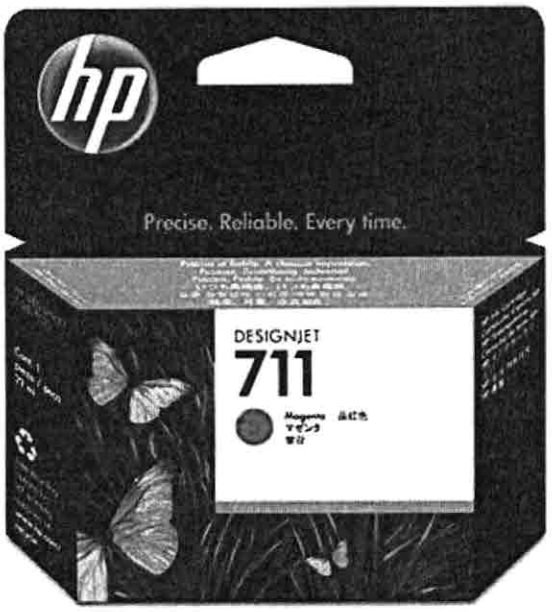


★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Alba Eletrônicos

de R$ 212,64

por **R$ 204,16**

em 5x de R$ 40,83 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento | Magazine Você

## Informações do produto

Cartucho HP Plotter 711 - Magenta 29ML - CZ131AB

Cartucho de Tinta HP 711
Cód. Ref.: CZ135A
Cor: Magenta
Peso líquido: 29ml cada
Garantia de 03 meses para defeito de fabricação
Marca: HP

Cartucho de Tinta HP 711 utilizado em:
Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A
Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A
Plotter Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A

## Lu explica: Cartucho de Tinta

+ Veja outros conteúdos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 148



# Cartucho de tinta plotter hp cz133ab 711 preto 80 ml

Código afd4081385 | Ver descrição completa | Hp

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por
PonteShop Comércio Eletrônico

por **R$ 389,93**

em 10x de R$ 38,99 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento | Magazine Você

## Informações do produto

Cartucho de tinta plotter hp cz133ab 711 preto 80 ml

CARTUCHO DE TINTA PLOTTER
Cartucho de tinta HP 711
Suprimentos de impressão para impressoras HP Designjet série T120 / T520
Visão geral
É fácil ter resultados consistentes, nítidos, precisos, com as tintas originais HP, criadas em conjunto com a sua impressora como um sistema otimizado de impressão.

| | | |
|---|---|---|
| **Informações complementares** | Compatibilidade com Impressora | HP |
| | Marca | HP |

## Lu explica: Cartucho de Tinta

+ Veja outros conteúdos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149



# Cartucho HP Plotter 711 - Amarelo - 29ML - CZ132AB

Código 539099000 | Ver descrição completa | Hp

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Alba Eletrônicos

de R$ 207,75

por R$ **199,46**

em 5x de R$ 39,89 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento Magazine Você

## Informações do produto

Cartucho HP Plotter 711 - Amarelo - 29ML - CZ132AB

Cartucho de Tinta HP 711
Cód. Ref.: CZ132A
Cor: Amarelo
Conteúdo líquido: 29ml
Garantia de 03 meses para defeito de fabricação
Marca: HP

Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo para uso em Plotter Designjet T120 T520 Original
HP Designjet Plotter T520 ? 610mm ? Formato A1
HP Designjet Plotter T520 ? 914mm ? Formato A0
HP Designjet Plotter T120 ? 610mm ? Formato A1 ? ePrinter

## Lu explica: Cartucho de Tinta

+ Veja outros conteúdos

Sacola Identificação Entrega Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
COPICHEL VINHOLI JR

## Sacola

| | Quantidade | Preço |
|---|---|---|
| HD Seagate Externo Portátil Backup Plus USB 3.0 5TB Preto - STDR5000100 - Código do produto: bg8hh2a64h<br>Vendido e entregue por **Tek Distribuidor** | 1 ▾<br>Excluir | R$ 888,00 |

Frete para 00000-000 Ok Não sei o cep

**Subtotal** (1 item) **R$ 888,00**

(Em até 4x de R$ 222,00 sem juros no Cartão Luiza)

Comprar mais produtos Continuar

Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900 ou chat online Certificados e segurança INTERNET SEGURA Obit EXCELENTE

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade
Ale, visitante Compre no cel: (11) 3569-9800 Meus pedidos
procure por código, nome, marca...
Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletroportáteis Tv e Vídeo Informática

# HD Seagate Externo Portátil Backup Plus USB 3.0 5TB Preto - STDR5000100

Código bg8hh2a64h | Ver descrição completa | Seagate

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Tek Distribuidor

por R$ **888,00**

em 4x de R$ 222,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

## Quem viu este produto, viu estes também

Hd externo 4tb 2,5" usb 3.0 (disco rígid...

de R$ 712,70 por
**R$ 619,99**
10x de R$ 62,00 sem juros

HD Externo 4TB Seagate Expansion - Imp

por
**R$ 779,90**
4x de R$ 194,98 sem juros

HD Externo - 5.000GB (5TB) / USB 3.0 - S...

de R$ 1.299,00 por
**R$ 999,00**
10x de R$ 99,90 sem juros

HD EXTERNO BAC PLUS 5TB - Seagat

de R$ 999,00 por
**R$ 969,00**
6x de R$ 161,50 sem jur

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 152
CORONEL VIVIDA - PR

## Produtos mais **buscados** na semana

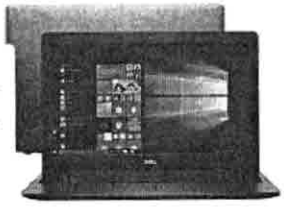

Notebook Dell Inspiron 15 3000 i15-3583-...

★★ (16)

de R$ 4.499,00 por

**R$ 3.324,05** à vista

ou R$ 3.499,00

10x de R$ 349,90 sem juros

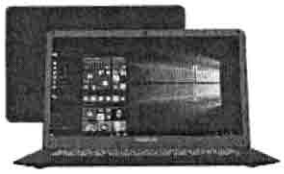

Notebook Positivo Motion Red Q 232A - In...

★★ (38)

de R$ 1.370,00 por

**R$ 997,41** à vista

ou R$ 1.049,90

10x de R$ 104,99 sem juros

Notebook Acer Aspire 3 A315-53-333H Inte...

de R$ 2.699,00 por

**R$ 1.757,41** à vista

ou R$ 1.849,90

10x de R$ 184,99 sem juros

Impressora Multifun HP - DeskJet ...

★ (180)

de R$ 599,00 por

**R$ 249,90**

4x de R$ 62,48 sem juro

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento Magazine Você

## Informações do produto

HD Seagate Externo Portátil Backup Plus USB 3.0 5TB Preto - STDR5000100

- Capacidade: 5TB
- USB 3.0
- Cor: Preto

Requisitos do sistema:
- Sistema operacional Windows® 7 ou posterior, ou Mac OS X 10.9 ou posterior
- Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0)
- Requisitos do sistema para o aplicativo Seagate Mobile Backup: iOS 8 ou posterior, Android 3.0 ou posterior

Conteúdo da embalagem:
- Disco Seagate Backup Plus portátil
- Software de backup Seagate Dashboard
- Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol)
- Driver NTFS para Mac
- Guia rápido do usuário

Garantia
12 meses de garantia

Peso
325 gramas (bruto com embalagem)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 153
CORONEL VIVIDA - PR

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**10.895.541/0001-89**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**16/06/2009** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BRASIL** | **843** | **LOJA 2 ANDAR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.525-000** | **CENTRO** | **MARIOPOLIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 9107-1588 / (46) 3226-1078** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/06/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **11:32:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 154

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**10.895.541/0001-89**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**16/06/2009** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
**32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BRASIL** | **843** | **LOJA 2 ANDAR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.525-000** | **CENTRO** | **MARIOPOLIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 9107-1588 / (46) 3226-1078** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/06/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **11:32:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 155

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**10.895.541/0001-89**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**16/06/2009** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV BRASIL** | **843** | **LOJA 2 ANDAR** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.525-000** | **CENTRO** | **MARIOPOLIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(46) 9107-1588 / (46) 3226-1078** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/06/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **11:32:28** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 156
CORONEL VIVIDA - PR

# RE: orçamento mesa, cadeira e equipamentos para informática

MOVEIS PAGNONCELLI TOKLAR <vendas2.mpagnoncelli@outlook.com>
Qua, 11/09/2019 17:20
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (82 KB)
ORCAMENTO EDER0001.pdf;

***Ederson André Inácio***
(46) 99102 8642
(46) 3226 1078
***Rede TokLar - Mariópolis / PR***
06.127.487/0001-54

REDE TokLar
casa com você

---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
**Enviado:** terça-feira, 10 de setembro de 2019 05:11
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>
**Assunto:** orçamento mesa, cadeira e equipamentos para informática

Bom dia, peço sua ajuda para orçar os itens em anexo com a maior brevidade possível.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158

ORÇAMENTO MATERIAIS DE INFORMATICA

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD | DESCRIÇÃO | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42 | 4 | UN | #### | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | - |
| 1 | 53 | 50 | UN | #### | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | 249,00 | 12.450,00 |
| 1 | 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | 99,00 | 495,00 |
| 2 | 1 | 10 | UN | #### | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 679,00 | 6.790,00 |
| 2 | 2 | 10 | UN | #### | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 499,00 | 4.990,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 24.725,00 |

local e data Mariópolis, 11 de Dezembro 2019.

Ass:

Razão social: PAGNONCELLI E ZANDER LTDA.

10.895.541/0001-80
PAGNONCELLI ZANDER LTDA - ME
AV. BRASIL, 843 - 2.º ANDAR
CENTRO - CEP 85525-000
MARIÓPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: *10.895.541/0001-89*
Telefone: 46 3226 1078
endereço Av Brasil, 843, centro Mariópolis-Pr.
e-mail: vendas2.mpagnoncelli@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( x ) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
( ) LUCRO REAL
( ) LUCRO PRESUMIDO

95.541/0001-89
NCELLI ZANDER LTDA - ME
BRASIL, 843 - 2.º ANDAR
NTRO - CEP 85525-000
MARIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 159

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.895.541/0001-89<br>MATRIZ | | 16/06/2009 |

NOME EMPRESARIAL
**PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| TOK LAR - MARIOPOLIS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
**46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 843 | LOJA 2 ANDAR |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.525-000 | CENTRO | MARIOPOLIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 9107-1588 / (46) 3226-1078 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/06/2009 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **11:32:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 160
CURITIBA VIVA - PR

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.895.541/0001-89
**NOME EMPRESARIAL:** PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | CEZAR AUGUSTO ZANDER |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ARIANE DAL SANT PAGNONCELLI |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **12/09/2019** às **11:32** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 161

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **97.466.593/0001-18**<br>**MATRIZ** | | **25/04/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**74.10-2-02 - Design de interiores**
**30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios**
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
**32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
**30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas**
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULIO TEODORO MARTINS** | **3944** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.161-840** | **RIO CAVEIRAS** | **BIGUACU** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(48) 3243-3403** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/05/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **09:01:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 162 CURSINO VANDA - ER

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**97.466.593/0001-18**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**25/04/1994** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**
**32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JULIO TEODORO MARTINS** | **3944** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.161-840** | **RIO CAVEIRAS** | **BIGUACU** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(48) 3243-3403** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/05/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **09:01:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 163

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 97.466.593/0001-18
**NOME EMPRESARIAL:** ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 1.830.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | LEANDRO BOHRER OPPITZ |
| **Qualificação:** | 05-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | AIRTON BOHRER OPPITZ |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | MAURICIO BOHRER OPPITZ |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | RODRIGO BOHRER OPPITZ |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **11/09/2019** às **09:01** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 164
CORONEL VIVIDA

# RES: CORONEL VIVIDA orçamento cadeiras

Fabiana Oliveira <fabiana.pr@cequipel.com.br>
Ter, 10/09/2019 17:21
**Para:** 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>
**Cc:** 'Newton Silva' <silva.pr@cequipel.com.br>

1 anexos (283 KB)
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR - cad plax.pdf;

Boa Tarde!

Segue orçamento.

Atenciosamente,

**Fabiana de Oliveira**
Assessora de Vendas
**Tel 41 3888.2649**
**Cel 41 99206.6173**
www.cequipel.com.br

GRUPO CEQUIPEL®

**NOVO ENDEREÇO:**
**TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e B -**
**Bairro CAMPINA**
**São José dos Pinhais | Paraná | 83015-610**

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
**Enviada em:** terça-feira, 10 de setembro de 2019 09:11
**Para:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
**Assunto:** orçamento mesa, cadeira e equipamentos para informática

Bom dia, peço sua ajuda para orçar os itens em anexo com a maior brevidade possível.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 165

**Ergo Mobili**

GRUPO CEQUIPEL

**Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

São José dos Pinhais, 10 de Setembro de 2.019

À
Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | | **CADEIRA PRESIDENTE - L BRIZZA TELA** | 982,00 | 9.820,00 |
| | | **Referência** | | | |
| | | **Medidas (LxPxA)** | Altura do assento ao Piso: ajustável 420/540mm<br>Dimensões Assento: 500x450mm<br>Dimensões Encosto: 560x470mm<br>Apoio de Cabeça: 165x295mm | | |
| | | **Cores disponíveis** | Revestimento: Tecido ou couro ecológico<br>Estrutura: Preto. | | |
| | | Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto<br>**Rodízios** Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para | | |

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 166

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | reduzir o atrito no deslocamento rotativo. ii. Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. **Base Giratória** Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em quatro modelos específicos conforme segue: Base Stamp Cromada: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades contém um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído por (01) blindagem central com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna Completa à Gás Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação a Base. O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. Relax: O mecanismo chamado Relaxita é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento é de | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 13,5°. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Slider: o mecanismo possui três (3) alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, a alavanca da direita que comanda o acionamento do pistão para regulagem de altura da cadeira, e a alavanca da esquerda que trava e destrava o movimento de reclinamento sincronizado. A terceira alavanca que fica também na direita, porém localizada um pouco mais à frente, libera e trava o mecanismo de slider, que permite a regulagem horizontal de avanço ou recuo do assento. O movimento sincronizado possui quatro posições de travamento com relação de inclinação de assento e encosto de 1:1,5 sendo de 10° a inclinação máxima do assento e sua tensão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Já o slider permite uma regulagem de 50 mm de avanço com travamento em cinco posições. O mecanismo é fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 de 2,65mm de espessura e tem seu corpo e acoplamento à coluna em alumínio fundido, sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1" com cabeças flangeadas. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Assento Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. Apoia Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. As opções para apoios de braço seguem abaixo: Braço 3D com apoio em PP ou PU: Apoio de braço com três tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços, já a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | acabamento em copolímero de polipropileno. Na versão com apoio de braço em PU, o apoio possui uma alma plástica em copolímero de polipropileno revestida por uma camada de poliuretano (PU) injetado integral skin. Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de apoio de cabeça.<br>O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. Na versão com encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35mm de espessura soldada A uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65mm de espessura. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixa-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Independente da opção de encosto fixo ou com altura regulável, os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O Apoio lombar é um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Ainda como opcional a cadeira apresenta um apoio de cabeça. O apoio de cabeça é fabricado em uma blenda de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos. Possui uma moldura onde é fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio. Esse conjunto é então encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que são fixos à moldura com parafusos e dessa forma os mesmos não ficam aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Para isso é adicionado à cabeceira da cadeira um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, essa haste se conecta com o trilho já citado, proporcionando a regulagem de altura do apoio abrangendo uma faixa de 50 mm através do deslocamento da haste sobre o trilho.<br>**Documentos**<br>Certificado de conformidade a norma ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo certificação 5.<br>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628- | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 3/2015 com duração igual a 600 horas.<br>Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.<br>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas.<br>Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².<br>Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.<br>Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.<br>Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas.<br>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.<br>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano. | | |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Pagamento: A VISTA .

Validade: 30 Dias.

Garantia: 01ano contra eventuais de feitos de fabricação.

Entrega: Até 30 Dias.

Ergo Mobili

GRUPO CEQUIPEL

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 170

**Silva - Newton Carlos**
SÓCIO-GERENTE
41 3888.2651 • 41 9206.6181

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 171
2

# orçamento materiais para informática - alteração - URGENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Seg, 26/08/2019 14:46

**Para:** comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>
**Cco** rmpublicidade@hotmail.com <rmpublicidade@hotmail.com>; atual@atualinformatica.inf.br <atual@atualinformatica.inf.br>; CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>; jackson_jacu@hotmail.com <jackson_jacu@hotmail.com>; carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>; Mega Informatica <mega_informaticachz@yahoo.com.br>; licitacao@romaze computadores.com.br. <licitacao@romaze computadores.com.br.>; contatomultiplus@yahoo.com.br <contatomultiplus@yahoo.com.br>

2 anexos (221 KB)

ORÇAMENTO.xlsx; TERMO DE REFERENCIA NOVO.pdf;

Boa tarde, reencaminho planilha de materiais de informática para orçamento.
Houve alteração em um item (código 11524) que foi substituído pelos itens de código 5100,5101,5102 e 5103.
Peço sua ajuda em orçar com a maior brevidade possível.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

**DADOS PARA O PAGAMENTO**

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

**OBS: Conta em nome da empresa.**

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 172
CORONEL VIVIDA - PR

## material de informática

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qui, 29/08/2019 11:10
**Para:** contato@romazecomputadores.com.br <contato@romazecomputadores.com.br>

2 anexos (221 KB)
ORÇAMENTO.xlsx; TERMO DE REFERENCIA NOVO.pdf;

Bom dia, solicito orçamento de materiais de informática, conforme anexos.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

**DADOS PARA O PAGAMENTO**

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

**OBS: Conta em nome da empresa.**

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS. 173
CORONEL VIVIDA - PR

## material de informática

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qui, 29/08/2019 10:40
**Para:** loja_dexcel@hotmail.com <loja_dexcel@hotmail.com>

2 anexos (221 KB)
ORÇAMENTO.xlsx; TERMO DE REFERENCIA NOVO.pdf;

Bom dia, solicito orçamento de material de informática.
Obrigada

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

**DADOS PARA O PAGAMENTO**

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:

**OBS: Conta em nome da empresa.**

Att.

Aline Barbieri / Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
184

## orçamento mesa, cadeira e equipamentos para informática

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Ter, 10/09/2019 09:11

**Para:** comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>
**Cco** vendas2.mpagnoncelli@outlook.com <vendas2.mpagnoncelli@outlook.com>; Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>; eder.fontana@casadoescritorio.net <eder.fontana@casadoescritorio.net>; Newton Silva <silva.pr@cequipel.com.br>

1 anexos (14 KB)
ORÇAMENTO MOBILIARIO.xlsx;

Bom dia, peço sua ajuda para orçar os itens em anexo com a maior brevidade possível.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 175
CORONEL VIVIDA - PR

## orçamento - informática -urgente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qua, 11/09/2019 10:00
**Para:** eder.fontana@casadoescritorio.net <eder.fontana@casadoescritorio.net>

1 anexos (14 KB)
ORÇAMENTO MOBILIARIO.xlsx;

Bom dia Eder, tudo bem?
Consegue orçar estes itens com a maior brevidade possível?

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
176

## orçamento suplementos de informática

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Qua, 21/08/2019 08:42

**Para:** comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>
**Cco** contatomultiplus@yahoo.com <contatomultiplus@yahoo.com>; carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>; CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>; Mega Informatica <mega_informaticachz@yahoo.com.br>; licitacao@romazecomputadores.com.br <licitacao@romazecomputadores.com.br>; rmpublicidade@hotmail.com <rmpublicidade@hotmail.com>; atual@atualinformatica.inf.br <atual@atualinformatica.inf.br>; suporte@atualinformatica.inf.br <suporte@atualinformatica.inf.br>; jackson_jacu@hotmail.com <jackson_jacu@hotmail.com>

2 anexos (251 KB)

ORÇAMENTO.xlsx; TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE INFORMATICA.pdf;

Bom dia,
Solicito orçamento dos itens anexos a este e-mail com finalidade de abertura de processo licitatório.
Todas as especificações referentes ao processo estão discriminadas no termo de referencia em anexo.

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Aline Barbieri
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

## orçamento - Informatica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
Qua, 11/09/2019 10:16
**Para:** discomaniatim@outlook.com <discomaniatim@outlook.com>

1 anexos (15 KB)
ORÇAMENTO 2.xlsx;

Bom dia,
Segue solicitação de orçamento

**Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.**

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.***

**Por favor preencher os dados abaixo:**
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

## Giovanna

**De:** Ademir <ademir@coronelvivida.pr.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2019 16:19
**Para:** 'Giovanna'
**Assunto:** RES: inclusão de itens mat. informatica
**Anexos:** image001.jpg

OK. PODE PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO

ADEMIR

---

**De:** Giovanna [mailto:giovanna@coronelvivida.pr.gov.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2019 15:32
**Para:** ademir@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** ENC: inclusão de itens mat. informatica
**Prioridade:** Alta

Boa tarde Ademir
Você me autorizando eu já altero
Att
Giovanna

---

**De:** Dinara [mailto:dinara@coronelvivida.pr.gov.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2019 14:18
**Para:** giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; alinebarbieri@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** inclusão de itens mat. informatica
**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

O Douglas solicitou substituir o item do material de informática

| | |
|---|---|
| 11524 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A COR CIANO HP 711 DE 29 ML, CZ131A COR MAGENTA HP 711 DE 29 ML, CZ132A COR AMARELO HP 711 DE 29 ML, CZ133A COR PRETO HP 711 DE 80 ML, ORIGINAL |

pelos itens

5100 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML – 06 unidades
5101 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML– 06 unidades
5102 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML– 06 unidades
5103 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML– 06 unidades

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8318

179

## Aline

**De:** Dinara <dinara@coronelvivida.pr.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de agosto de 2019 14:18
**Para:** giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; alinebarbieri@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** inclusão de itens mat. informatica

**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

O Douglas solicitou substituir o item do material de informática

| | |
|---|---|
| 11524 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A COR CIANO HP 711 DE 29 ML, CZ131A COR MAGENTA HP 711 DE 29 ML, CZ132A COR AMARELO HP 711 DE 29 ML, CZ133A COR PRETO HP 711 DE 80 ML, ORIGINAL |

Pelos itens

5100 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML – 06 unidades
5101 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML– 06 unidades
5102 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML– 06 unidades
5103 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML– 06 unidades

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8318

**"URGENTE É TUDO AQUILO QUE VOCÊ NÃO FEZ EM TEMPO HÁBIL, E QUER QUE O OUTRO FAÇA EM TEMPO RECORDE!"**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 180
CORONEL VIVIDA - PR

## Aline

**De:** Aline <alinebarbieri@coronelvivida.pr.gov.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2019 14:28
**Para:** itamarjr@coronelvivida.pr.gov.br; giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; humberton@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** materiais de informática

Boa tarde,
Estou finalizando a cotação de materiais de informática e surgiu uma questão referente ao item a seguir

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29 | 50 | CX | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 50 METROS |

Segundo os fornecedores os organizadores são vendidos em valor unitário tendo 2 metros cada um então para conseguir fechar este item o certo seria:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29 | 25 | Un | | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA |

Aguardo a confirmação para cadastrar o novo item, retificação do termo e requisição e dar continuidade e finalizar a cotação do item.

**Aline Barbieri**
**Departamento de Compras**
**Município de Coronel Vivida – PR**
**(46)3232-8318**

**" Louvarei grandemente ao Senhor com a minha boca; louvá-lo-ei entre a multidão. Pois se porá à direita do pobre, para o livrar dos que condenam a sua alma." (Salmos 109 – 30,31)**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181

## Aline

**De:** Itamar Jr <itamarjr@coronelvivida.pr.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de setembro de 2019 09:40
**Para:** 'Aline'; giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; humberton@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** RES: materiais de informática

Bom Dia, na verdade tem pra venda por caixa a energe vende por caixa, mas caso não consiga só aumente a quantidade de 25 um pra no mínimo 100 um.

ATT.

**De:** Aline [mailto:alinebarbieri@coronelvivida.pr.gov.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2019 14:28
**Para:** itamarjr@coronelvivida.pr.gov.br; giovanna@coronelvivida.pr.gov.br; humberton@coronelvivida.pr.gov.br
**Assunto:** materiais de informática

Boa tarde,
Estou finalizando a cotação de materiais de informática e surgiu uma questão referente ao item a seguir

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29 | 50 | CX | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 50 METROS |

Segundo os fornecedores os organizadores são vendidos em valor unitário tendo 2 metros cada um então para conseguir fechar este item o certo seria:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29 | 25 | Un | | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA |

Aguardo a confirmação para cadastrar o novo item, retificação do termo e requisição e dar continuidade e finalizar a cotação do item.

**Aline Barbieri**
**Departamento de Compras**
**Município de Coronel Vivida – PR**
**(46)3232-8318**

**" Louvarei grandemente ao Senhor com a minha boca; louvá-lo-ei entre a multidão. Pois se porá à direita do pobre, para o livrar dos que condenam a sua alma." (Salmos 109 – 30,31)**

# CONTATO COM FORNECEDOR

| Fornecedor: **MULTIPLUS** | |
|---|---|
| Telefone: **(41)99147-3287** | E-mail enviado em:**21/8/2019** |
| E-mail: **contatomultiplus@yahoo.com.br** | |
| Contato em: **29/8/2019** | |
| Resposta: **Mandei mensagem pelo whatsapp porque não atende o telefone.** | |
| Contato em: **5/9/2019** | |
| Resposta: **Tentei ligar novamente mas sem sucesso.** | |

| Fornecedor: **Dexcel** | |
|---|---|
| Telefone: **99930-3957** | E-mail enviado em:**29/8/2019** |
| E-mail: **loja_dexcel@hotmail.com** | |
| Ligado em: **29/8/2019** | Falado com: **Wellington** |
| Resposta: **Disse que ira cotar** | |
| Ligado em: **4/9/2019** | **Não foi atendido** |
| Resposta: **enviei e-mail solicitando informação, se o orçamento seria concedido e o fornecedor retornou via telefone informando que estava elaborando o mesmo.** | |
| Ligado em: **11/9/2019** | **Não foi atendido** |
| Resposta: **enviei e-mail pois chamou até cair** | |

| Fornecedor: **Pagnoncelli** | |
|---|---|
| Telefone: **3536 6378** | E-mail enviado em: **10/9/2019** |
| E-mail: **anamichele@hotmail.com** | |
| Ligado em: **11//9/2019** | Falado com: **Avelino** |
| Resposta: **Informou que está finalizando e logo envia** | |

| Fornecedor: **Cequipel** | |
|---|---|
| Telefone: **(41)3888-2649** | E-mail enviado em: **10/9/2019** |
| E-mail: **silva.pr@cequipel.com.br** | |
| Resposta: **recebido** | |

| Fornecedor: **Casa do Escritório** | |
|---|---|
| Telefone: **(41)3155-2345** | E-mail enviado em: **11/9/2019** |
| E-mail: **eder.fontana@casadoescritorio.net** | |
| Ligado em: **11//9/2019** | Falado com: **Eder** |
| Resposta: **Informou que enviará** | |

| Fornecedor: **FLC** | |
|---|---|
| Telefone: **3232-2367** | E-mail enviado em: **20/8/2019** |
| E-mail: **conecta2007@gmail.com** | |
| Resposta: **Recebido** | |
| Fornecedor: **Centerbel** | |
| Telefone: **3524-9076** | E-mail enviado em: **20/8/2019** |
| E-mail: **centerbelfb@hotmail.com** | |
| Ligado em: **20/8/2019** | Falado com: **Paulo** |
| Resposta: **Confirmou recebimento** | |
| Ligado em: **29/8/2019** | Falado com: **Carina** |
| Resposta: **Deixei recado para Paulo** | |
| Ligado em: **5/09/2019** | Falado com: **Carina** |
| Resposta: **Pedi para Paulo dar retorno** | |
| Ligado em: **10/09/2019** | Falado com: **Paulo** |
| Resposta: **recebido** | |

| Fornecedor: **Mega Informática** | |
|---|---|
| Telefone: **3242-1022** | E-mail enviado em: **20/8/2019** |
| E-mail: **mega_informachz@yahoo.com.br** | |
| Ligado em: **20/09/2019** | Falado com: **Talita** |
| Resposta: **Disse que fará** | |
| Ligado em: **05/09/2019** | Falado com: **Talita** |
| Resposta: **Está finalizando** | |
| Ligado em: **09/09/2019** | Falado com: **Talita** |
| Resposta: **recebido** | |

PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS - SC

# CONTATO COM FORNECEDOR

| | |
|---|---|
| Fornecedor: **Romaze** | |
| Telefone: **3223-5516** | E-mail enviado em: **21/08/2019** |
| E-mail: **licitação@romazecomputores.com.br** | |
| Ligado em: **29/08/2019** | Falado com: **Elenice** |
| Resposta: **pediu reenvio no e-mail contato@romazecomputadores.com.br** | |
| Ligado em: **05/09/2019** | Falado com: **Elenice** |
| Resposta: **informou que está elaborando** | |
| Ligado em: **09/09/2019** | Falado com: **Elenice** |
| Resposta: **está finalizando** | |

| | |
|---|---|
| Fornecedor: **RM Comunicação** | |
| Telefone: **3227-112** | E-mail enviado em: **20/08/2019** |
| E-mail: **rmpublicidade@hotmail.com** | |
| Ligado em: **29/08/2019** | Falado com: **Jussara** |
| Resposta: **Informou que passará recado para Rosane** | |
| Ligado em: **05/09//2019** | Falado com: **Jussara** |
| Resposta: **Deixei novo recado para Rosane** | |

| | |
|---|---|
| Fornecedor: **Atual Informática** | |
| Telefone: **(49)3664-4191** | E-mail enviado em: **21/08//2019** |
| E-mail: **atual@atualinformatica.com.br** | |
| Ligado em: **21/08/2019** | Falado com: **Rose** |
| Resposta: **Solicitou reenvio no endereço suporte@atualinformatica.inf.br** | |
| Ligado em: **29/08/2019** | Falado com: **Rose** |
| Resposta: **Disse que devido a alta demanda de orçamentos não conseguira atender** | |

PREFEITURA MUNICIPAL
183

## MAPA COMPARATIVO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA

| | | | | | | MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 ATAS RP 129 A 135 | | TALITA CASAGRANDE | | C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA | | MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PREGÃO Nº 26/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO | | MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PAINEL DE PREÇOS | | BELINK & SOUZA LTDA | | GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | | MAGAZINE LUIZA S/A | | PAGNONCELLI & ZANDER LTDA | | MEDIANA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD | DESCRIÇÃO | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL | UNIT | TOTAL |
| 1 | 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | | - | 45,00 | 225,00 | 30,00 | 150,00 | | - | 22,00 | 110,00 | | - | | - | | - | | - | | - | 30,00 | 150,00 |
| 1 | 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 38,90 | 77,80 | 40,00 | 80,00 | | - | | - | | - | 55,00 | 110,00 | | - | | - | | - | 40,00 | 80,00 |
| 1 | 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | 19,70 | 985,00 | | - | 30,00 | 1.500,00 | | - | 16,64 | 832,00 | 5,00 | 250,00 | | - | | - | | - | 18,17 | 908,50 |
| 1 | 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 92,90 | 1.858,00 | | - | 100,00 | 2.000,00 | | - | | - | 95,00 | 1.900,00 | | - | | - | | - | 95,00 | 1.900,00 |
| 1 | 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 393,00 | 11.790,00 | | - | 500,00 | 15.000,00 | | - | | - | 650,00 | 19.500,00 | | - | | - | | - | 500,00 | 15.000,00 |
| 1 | 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 235,90 | 11.795,00 | | - | 300,00 | 15.000,00 | | - | | - | 380,00 | 19.000,00 | | - | | - | | - | 300,00 | 15.000,00 |
| 1 | 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 0,50 | 250,00 | 1,00 | 500,00 | 1,00 | 500,00 | | - | | - | 2,00 | 1.000,00 | | - | | - | | - | 1,00 | 500,00 |
| 1 | 8 | 20 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | 542,00 | 10.840,00 | | - | 500,00 | 10.000,00 | | - | | - | 500,00 | 10.000,00 | | - | | - | | - | 500,00 | 10.000,00 |
| 1 | 9 | 6 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML | | - | | - | 199,90 | 1.199,40 | | - | 162,03 | 972,18 | | - | | - | 199,46 | 1.196,76 | | - | 199,46 | 1.196,76 |

Adriano Barbieri

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 122,40 | 612,00 | 260,00 | 1.300,00 | | - | | - | | - | 350,00 | 1.750,00 | | - | | - | | - | 260,00 | 1.300,00 |
| 1 | 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | | - | | - | 25,00 | 1.250,00 | | - | 19,19 | 959,50 | 25,00 | 1.250,00 | | - | | - | | - | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 115,00 | 5.750,00 | 315,00 | 15.750,00 | 199,00 | 9.950,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 199,00 | 9.950,00 |
| 1 | 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 208,51 | 10.425,50 | 285,00 | 14.250,00 | 299,00 | 14.950,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 285,00 | 14.250,00 |
| 1 | 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 100,00 | 500,00 | 102,00 | 510,00 | 100,00 | 500,00 | 55,00 | 275,00 | | - | 150,00 | 750,00 | | - | | - | | - | 100,00 | 500,00 |
| 1 | 15 | 10 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | | - | 1.420,00 | 14.200,00 | 700,00 | 7.000,00 | | - | | - | | - | | - | 888,00 | 8.880,00 | | - | 888,00 | 8.880,00 |
| 1 | 16 | 10 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 319,00 | 3.190,00 | 410,00 | 4.100,00 | 300,00 | 3.000,00 | 234,00 | 2.340,00 | | - | 300,00 | 3.000,00 | | - | | - | | - | 300,00 | 3.000,00 |
| 1 | 17 | 30 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | | - | 300,00 | 9.000,00 | 250,00 | 7.500,00 | | - | | - | 250,00 | 7.500,00 | | - | | - | | - | 250,00 | 7.500,00 |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 18,90 | 189,00 | 25,00 | 250,00 | 30,00 | 300,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 25,00 | 250,00 |
| 1 | 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 74,80 | 748,00 | 130,00 | 1.300,00 | | - | 67,00 | 670,00 | | - | | - | | - | | - | | - | 74,80 | 748,00 |
| 1 | 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 385,00 | 5.775,00 | 395,00 | 5.925,00 | 299,00 | 4.485,00 | | - | | - | 250,00 | 3.750,00 | | - | | - | | - | 342,00 | 5.130,00 |
| 1 | 21 | 15 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | | - | 365,00 | 5.475,00 | 349,00 | 5.235,00 | | - | | - | 350,00 | 5.250,00 | | - | | - | | - | 350,00 | 5.250,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | 3.450,00 | 172.500,00 | 2.800,00 | 140.000,00 | 3.900,00 | 195.000,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 3.450,00 | 172.500,00 |
| 1 | 23 | 5 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | | - | | - | 3.000,00 | 15.000,00 | | - | 5.824,00 | 29.120,00 | | - | | - | 4.020,39 | 20.101,95 | | - | 4.020,39 | 20.101,95 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 185

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | 775,99 | 38.799,50 | | - | 690,00 | 34.500,00 | | - | 753,23 | 37.661,50 | 950,00 | 47.500,00 | | - | | - | | - | 764,61 | 38.230,50 |
| 1 | 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.340,99 | 6.704,95 | | - | 1.100,00 | 5.500,00 | | - | | - | 1.600,00 | 8.000,00 | | - | | - | | - | 1.340,99 | 6.704,95 |
| 1 | 26 | 60 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | | - | | - | 15,00 | 900,00 | | - | 8,53 | 511,80 | 20,00 | 1.200,00 | | - | | - | | - | 15,00 | 900,00 |
| 1 | 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 470,00 | 70.500,00 | 510,00 | 76.500,00 | 499,00 | 74.850,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 499,00 | 74.850,00 |
| 1 | 28 | 15 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | - | | - | 3.300,00 | 49.500,00 | | - | 3.781,95 | 56.729,25 | 4.500,00 | 67.500,00 | | - | | - | | - | 3.781,95 | 56.729,25 |
| 1 | 29 | 100 | CX | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA | | - | 15,00 | 1.500,00 | 25,00 | 2.500,00 | | - | | - | | - | | - | 19,90 | 1.990,00 | | - | 19,90 | 1.990,00 |
| 1 | 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | 60,00 | 3.600,00 | | - | 80,00 | 4.800,00 | | - | | - | 65,00 | 3.900,00 | | - | | - | | - | 65,00 | 3.900,00 |
| 1 | 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 16,00 | 80,00 | 50,00 | 250,00 | 20,00 | 100,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 20,00 | 100,00 |
| 1 | 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 30,00 | 900,00 | 30,00 | 900,00 | 35,00 | 1.050,00 | 16,99 | 509,70 | | - | 30,00 | 900,00 | | - | | - | | - | 30,00 | 900,00 |
| 1 | 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | | - | 40,00 | 1.200,00 | 55,00 | 1.650,00 | 30,00 | 900,00 | | - | 40,00 | 1.200,00 | | - | | - | | - | 40,00 | 1.200,00 |
| 1 | 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 2,45 | 49,00 | 2,00 | 40,00 | | - | | - | | - | 5,00 | 100,00 | | - | | - | | - | 2,45 | 49,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 13,75 | 1.375,00 | | - | | - | | - | 12,82 | 1.282,00 | 15,00 | 1.500,00 | | - | | - | | - | 13,75 | 1.375,00 |
| 1 | 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 11,90 | 2.380,00 | | - | 25,00 | 5.000,00 | | - | 15,00 | 3.000,00 | 15,00 | 3.000,00 | | - | | - | | - | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 3,20 | 640,00 | | - | 9,00 | 1.800,00 | | - | | - | 5,00 | 1.000,00 | | - | | - | | - | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 7,00 | 700,00 | | - | 15,00 | 1.500,00 | | - | | - | 8,00 | 800,00 | | - | | - | | - | 8,00 | 800,00 |
| 1 | 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 2,90 | 580,00 | | - | 9,00 | 1.800,00 | | - | | - | 5,00 | 1.000,00 | | - | | - | | - | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 7,00 | 1.400,00 | | - | 15,00 | 3.000,00 | | - | | - | 8,00 | 1.600,00 | | - | | - | | - | 8,00 | 1.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
86

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41 | 20 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 54,00 | 1.080,00 | | - | 55,00 | 1.100,00 | 35,00 | 700,00 | | - | | - | | - | | - | | 54,00 | 1.080,00 |
| 1 | 42 | 4 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.956,99 | 7.827,96 | | - | 1.900,00 | 7.600,00 | | - | 1.994,00 | 7.976,00 | | - | | - | | - | | 1.956,99 | 7.827,96 |
| 1 | 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 35,00 | 1.750,00 | 45,00 | 2.250,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 2.500,00 | | - | | - | | - | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 44 | 10 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | - | | - | 50,00 | 500,00 | | - | 35,02 | 350,20 | 75,00 | 750,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 500,00 |
| 1 | 45 | 8 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | - | | - | 50,00 | 400,00 | | - | 19,99 | 159,92 | 75,00 | 600,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 46 | 8 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | - | | - | 50,00 | 400,00 | | - | 35,02 | 280,16 | 75,00 | 600,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 47 | 8 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | | - | | - | 50,00 | 400,00 | | - | 35,02 | 280,16 | 75,00 | 600,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 136,90 | 684,50 | 105,00 | 525,00 | 120,00 | 600,00 | | - | | - | 250,00 | 1.250,00 | | - | | - | | - | 128,45 | 642,25 |
| 1 | 49 | 10 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | | - | 105,00 | 1.050,00 | 120,00 | 1.200,00 | 65,00 | 650,00 | | - | | - | | - | | - | | - | 105,00 | 1.050,00 |
| 1 | 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 342,00 | 1.710,00 | 535,00 | 2.675,00 | 250,00 | 1.250,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 342,00 | 1.710,00 |
| 1 | 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | 440,00 | 2.200,00 | 762,00 | 3.810,00 | 450,00 | 2.250,00 | | - | | - | | - | | - | | - | | - | 450,00 | 2.250,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
184

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 28,90 | 1.445,00 | 45,00 | 2.250,00 | 25,00 | 1.250,00 | 25,00 | 1.250,00 | | - | 30,00 | 1.500,00 | | - | | - | | - | 28,90 | 1.445,00 |
| 1 | 53 | 50 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | | - | | - | 130,00 | 6.500,00 | | - | 106,18 | 5.309,00 | 150,00 | 7.500,00 | | - | | - | | - | 130,00 | 6.500,00 |
| 1 | 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | | - | | - | | - | | - | | - | 80,00 | 400,00 | | - | 59,90 | 299,50 | 99,00 | 495,00 | 80,00 | 400,00 |
| 1 | 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 70,00 | 1.400,00 | 45,00 | 900,00 | 50,00 | 1.000,00 | | - | | - | 85,00 | 1.700,00 | | - | | - | | - | 60,00 | 1.200,00 |
| 1 | 56 | 30 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | | - | 45,00 | 1.350,00 | 50,00 | 1.500,00 | | - | | - | 65,00 | 1.950,00 | | - | | - | | - | 50,00 | 1.500,00 |
| 1 | 57 | 6 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML | | - | | - | 350,00 | 2.100,00 | | - | 270,00 | 1.620,00 | | - | | - | 389,93 | 2.339,58 | | - | 350,00 | 2.100,00 |
| 1 | 58 | 6 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML | | - | | - | 199,90 | 1.199,40 | | - | 156,00 | 936,00 | | - | | - | 204,17 | 1.225,02 | | - | 199,90 | 1.199,40 |
| 1 | 59 | 6 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML | | - | | - | 199,90 | 1.199,40 | | - | 159,80 | 958,80 | | - | | - | 204,16 | 1.224,96 | | - | 199,90 | 1.199,40 |
| 2 | 1 | 10 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 616,40 | 6.164,00 | | - | 499,90 | 4.999,00 | | - | | - | | - | | - | | - | 679,00 | 6.790,00 | 616,40 | 6.164,00 |
| 2 | 2 | 10 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 466,99 | 4.669,90 | | - | 399,90 | 3.999,00 | | - | | - | | - | 420,00 | 4.200,00 | | - | | - | 420,00 | 4.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 393.925,11 | | 308.065,00 | | 537.416,20 | | 7.294,70 | | 149.048,47 | | 233.560,00 | | 4.200,00 | | 37.257,77 | | 7.285,00 | | 534.091,92 |

Foram realizadas as análises de média e mediana, onde se constatou que a melhor contratação é a realizada por mediana.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2019.

Aline Barbieri
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 188

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
**ESTADO DO PARANÁ**

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 376/2019

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2019

**Para:** CENTRAL DE COMPRAS
**Assunto:** Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER´S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. , conforme segue:

| LOT | ITEM | QTD | UN | CÓD | DESCRIÇÃO | VL UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5,00 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 30,00 | 150,00 |
| 1 | 2 | 2,00 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 40,00 | 80,00 |
| 1 | 3 | 50,00 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | 18,17 | 908,50 |
| 1 | 4 | 20,00 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 95,00 | 1.900,00 |
| 1 | 5 | 30,00 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 500,00 | 15.000,00 |
| 1 | 6 | 50,00 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 300,00 | 15.000,00 |

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 500,00 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 1,00 | 500,00 |
| 1 | 8 | 20,00 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | 500,00 | 10.000,00 |
| 1 | 9 | 6,00 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML | 199,46 | 1.196,76 |
| | 10 | 5,00 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 260,00 | 1.300,00 |
| 1 | 11 | 50,00 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 12 | 50,00 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 199,00 | 9.950,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13 | 50,00 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 285,00 | 14.250,00 |
| 1 | 14 | 5,00 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 100,00 | 500,00 |
| | 15 | 10,00 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | 888,00 | 8.880,00 |
| 1 | 16 | 10,00 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 300,00 | 3.000,00 |
| 1 | 17 | 30,00 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | 250,00 | 7.500,00 |
| 1 | 18 | 10,00 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 25,00 | 250,00 |
| 1 | 19 | 10,00 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 74,80 | 748,00 |
| 1 | 20 | 15,00 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 342,00 | 5.130,00 |
| 1 | 21 | 15,00 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | 350,00 | 5.250,00 |
| 1 | 22 | 50,00 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | 3.450,00 | 172.500,00 |
| 1 | 23 | 5,00 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | 4.020,39 | 20.101,95 |
| 1 | 24 | 50,00 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | 764,61 | 38.230,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 192



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25 | 5,00 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.340,99 | 6.704,95 |
| 1 | 26 | 60,00 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | 15,00 | 900,00 |
| 1 | 27 | 150,00 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 499,00 | 74.850,00 |
| 1 | 28 | 15,00 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 3.781,95 | 56.729,25 |
| 1 | 29 | 100,00 | UN | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA | 19,90 | 1.990,00 |
| 1 | 30 | 60,00 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | 65,00 | 3.900,00 |
| 1 | 31 | 5,00 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 20,00 | 100,00 |
| 1 | 32 | 30,00 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 30,00 | 900,00 |
| 1 | 33 | 30,00 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | 40,00 | 1.200,00 |
| 1 | 34 | 20,00 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 2,45 | 49,00 |
| 1 | 35 | 100,00 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 13,75 | 1.375,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
193
CORONEL VIVIDA - PR



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36 | 200,00 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 37 | 200,00 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 38 | 100,00 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 800,00 |
| 1 | 39 | 200,00 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 40 | 200,00 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 1.600,00 |
| 1 | 41 | 20,00 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 54,00 | 1.080,00 |
| 1 | 42 | 4,00 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1-VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO | 1.956,99 | 7.827,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194
CORONEL VIVIDA - PR



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | |
| 1 | 43 | 50,00 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 44 | 10,00 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 500,00 |
| 1 | 45 | 8,00 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 46 | 8,00 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 1 | 47 | 8,00 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| | 48 | 5,00 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 128,45 | 642,25 |
| 1 | 49 | 10,00 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | 105,00 | 1.050,00 |
| | 50 | 5,00 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 342,00 | 1.710,00 |
| 1 | 51 | 5,00 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE | 450,00 | 2.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | | |
| 1 | 52 | 50,00 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 28,90 | 1.445,00 |
| 1 | 53 | 50,00 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | 130,00 | 6.500,00 |
| 1 | 54 | 5,00 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | 80,00 | 400,00 |
| 1 | 55 | 20,00 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 60,00 | 1.200,00 |
| 1 | 56 | 30,00 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | 50,00 | 1.500,00 |
| 1 | 57 | 6,00 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML | 350,00 | 2.100,00 |
| 1 | 58 | 6,00 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 1 | 59 | 6,00 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 2 | 1 | 10,00 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 616,40 | 6.164,00 |
| 2 | 2 | 10,00 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 420,00 | 4.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 196
CORONEL VIVIDA - PR

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
**ESTADO DO PARANÁ**

| TOTAL GERAL ESTIMADO | 534.091,92 |
|---|---|

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

| Orgao/ Unidad | Unidade | | Categ | Fonte | Cod desp |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 00 00 0 | | | |

HUMBERTOM DE OLIVEIRA VIANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
+
Carimbo

Humberton Viana
Secretário Municipal de Administração

| Contabilidade: | Jurídico: | Coordenação Geral | Controle Interno: |
|---|---|---|---|
| Deçlaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. | Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: | Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. | Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. |
| ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ |
| **Contabilidade** | **Responsável Jurídico** | **Coordenação Geral** | **Controle Interno** |

**Ordenador das despesas:**
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
____/____/____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

Observação: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER´S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Emissor:GIOVANNA CAROLINA BARLERA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 197
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 653/2019

PROTOCOLO Nº 164/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 07.10.2019.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 078/2019 e termo de referência, expedido pelo Sr. Humberton de Oliveira Vianna, solicitando a contratação de empresas para aquisição de materiais de informática, equipamentos, serviços de recarga de cartuchos/toner´s de diversas impressoras para suprir todos os setores da administração pública municipal. Autorizo o presente processo que deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 161/2019

PROTOCOLO Nº 164/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 08.10.2019.

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresas para aquisição de materiais de informática, equipamentos, serviços de recarga de cartuchos/toner de diversas impressoras para suprir todos os setores da administração pública municipal, sendo que os pagamentos serão efetuados nas seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão/ unidade | Unidade | Funcional Programática | Elemento | Fonte | Código Reduzido |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2415 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.17 | 000 | 2620 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2465 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.1.008 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3271 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2416 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3622 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3381 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2417 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3623 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3624 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.1.010 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3625 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2418 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3626 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2821 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.1.015 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3240 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2419 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3627 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3382 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.1.013 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3628 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2420 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3629 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3630 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2421 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3329 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2610 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2422 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3631 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2974 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2423 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3632 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3383 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.1.059 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3413 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 199
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3633 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3634 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3635 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3636 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3637 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3638 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2424 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3501 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3385 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2425 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3639 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3387 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3640 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3641 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3642 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2427 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3643 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3389 |
| 10/01 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10.001.08.244.0023.2.116 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2426 |

Declaramos para todos os fins que a contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades de cada órgão/unidade da Administração, inclusive da Saúde e Educação e que quando ocorrerem contratação pelas demais secretarias não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 200
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 170/2019

PROTOCOLO Nº 164/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 08.10.2019.

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente a contratação de empresas para aquisição de materiais de informática, equipamentos, serviços de recarga de cartuchos/toner's de diversas impressoras para suprir todos os setores da administração pública municipal.

*QUANTO A ESCOLHA PELO PREGÃO PRESENCIAL:*
*Para participar de um Pregão, tanto na forma eletrônica como presencial requer do licitante interessado muita análise e certo grau de entendimento dos procedimentos oriundos desse certame.*
*No caso do pregão eletrônico, um fator que muitos licitantes consideram um empecilho para a participação no pregão por meio eletrônico é a necessidade de que disponham de tecnologia adequada para acessar a internet de banda larga, tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto, já que essa forma de licitação requer maior destreza dos licitantes.*
*Considerando que o Município de Coronel Vivida é um município de porte pequeno, do interior do Estado do Paraná e que, os fornecedores/licitantes em sua grande maioria não utilizam de mídia eletrônica (internet, sistemas e demais) entende-se que a utilização de Pregão Eletrônico prejudicaria o fomento do comércio local e regional contrariando o disposto no Art. 1º, Inciso III da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.*
*Caso fosse escolhido o Pregão, na forma Eletrônico, majoraria os custos e inviabilizaria sua participação em certames, razão pela qual elege-se PREGÃO, na forma PRESENCIAL para a realização do certame.*

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

# MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019.

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS ITENS 01 a 61 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 62**

## PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 27 de 19 de agosto de 2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**".

**DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2019.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas.**

**LOCAL: Sede do município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxxxx de 2019, às xxh xxmin (xxxxx horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 202
CORONEL VIVIDA - PR

## I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

## II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) **Não poderão participar dos itens 01 ao 61** as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05; bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORONEL VIVIDA - PR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo item, ambas serão desclassificadas do item.

**IV - DO CREDENCIAMENTO**

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado sede, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
b.1). Para usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; as empresas registradas na Junta Comercial, deverão comprovar através da Certidão Simplificada o enquadramento e apresentar a declaração de enquadramento, conforme modelo Anexo V do edital. No caso de cooperativa ou empresa registrada em cartório, deverá apresentar juntamente com a certidão simplificada declaração emitida e assinada por contador de que a mesma se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V). (Somente para as empresas que se enquadrem nestas condições).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 204
CORONEL VIVIDA - PR

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (caso a mesma esteja enquadrada)", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

**V - DO VALOR MÁXIMO**

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R$ 534.091,92 (quinhentos e trinta e quatro mil noventa e um reais e noventa e dois centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

**VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as xxh e xxm do dia XX/XX/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01 – Proposta**
**Pregão Presencial n° xx/2019**
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS".**
**Empresa:**
**CNPJ:**
**Telefone:**
**E-mail:**
**Data da Abertura:** **xx de xxxx de 2019.**
**Horário de Abertura:** **xx:xx (xxxx) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 205
CORONEL VIVIDA - PR

**Envelope nº 02 – Habilitação**
**Pregão Presencial n° xx/2019**
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS".**
**Empresa:**
**CNPJ:**
**Telefone:**
**E-mail:**
**Data da Abertura:** **xx de xxxx de 2019.**
**Horário de Abertura:** **xx:xx (xxxx) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;
b) Número do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
**f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
g) Prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de vigência superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de vigência solicitado no edital.
**h) Para os itens 22 e 62, apresentar Tabela das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPUTADOR - ANEXO VIII, contendo marca dos componentes.**

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 206
CORONEL VIVIDA - PR

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

*7.9. Na hipótese de uma "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item/lote, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item/lote.*

*7.9.1. Nos casos dos itens da Cota Principal e da Cota Reservada o município dará preferência para compra sempre para as "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.*

**7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.**

7.10.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porem cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

**7.11. Disposições gerais referentes às propostas:**

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 207
CORONEL VIVIDA - PR

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

**7.12. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

**VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

**8.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 208
CORONEL VIVIDA - PR

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

**8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:**

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias;**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.

**8.1.4. Das Declarações:**

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

**OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.**

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
CORONEL VIVIDA - PR.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.
8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.**

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 210
CORONEL VIVIDA - PR

de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances dos **Itens 01 a 61,** serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Para o item **62,** quando encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

9.8.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.8.4. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR.

9.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.11.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 212

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213
CORONEL VIVIDA - PR

## XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo IX, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Contratante.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

## XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.

13.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 214
CORONEL VIVIDA - PR

13.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**13.7. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215

| | |
|---|---|
| CRAS | |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

13.6.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**XV - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O preço ajustado será pago, através da TESOURARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios:***
*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
*6.3. de comércio exterior."*

**15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 216

## XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento, e conforme abaixo:

| Órgão/ unidade | Unidade | Funcional Programática | Elemento | Fonte | Código Reduzido |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2415 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.17 | 000 | 2620 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2465 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.1.008 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3271 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2416 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3622 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3381 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2417 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3623 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3624 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.1.010 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3625 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2418 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3626 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2821 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.1.015 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3240 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2419 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3627 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3382 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.1.013 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3628 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2420 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3629 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3630 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2421 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3329 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2610 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2422 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3631 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2974 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2423 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3632 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3383 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.1.059 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3413 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3633 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3634 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3635 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3636 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3637 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3638 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2424 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3501 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3385 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2425 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3639 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3387 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3640 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3641 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3642 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2427 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 217
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3643 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3389 |
| 10/01 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10.001.08.244.0023.2.116 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2426 |

**XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

**XVIII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

18.1. O município reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao município toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao município a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O município reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

18.3. A fiscalização do município não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria n°08/2019, caberá a gestão da ata de registro de preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta ata.

18.5. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,

PREFEITURA MUNICIPAL
218

responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do município ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao município não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

**XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao contratante ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo contratante.

19.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física detentora em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 219

**XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

19.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A DETENTORA se obriga a manter, durante toda a ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 220
CORONEL VIVIDA - PR.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
Anexo III – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo IV – Modelo de Procuração.
Anexo V – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo VI – Declaração de Incompatibilidade Negocial.
Anexo VII – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo VIII - Especificações técnicas - microcomputador tipo 01
Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 221

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## I – OBJETO

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER'S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

### 1.2. DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços e fornecimento de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## II - JUSTIFICATIVA

Pela necessidade de utilização de equipamentos, materiais e serviços de informática, na realização das atividades desenvolvidas pela administração municipal, das quais, tem entre seus propósitos complementar os setores para um melhor funcionamento e agilidade e desempenho em suas atividades. Ressalte-se também a necessidade de substituição de materiais defeituosos, com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos (com mais de dez anos de uso), utilizados por diversos setores e aquisição de moveis para novos contratados.

As quantidades dos produtos a serem adquiridos foram estimadas com base no histórico de consumo anterior, conforme relatório emitido pelo Setor de Compras do Município. Convém destacar que alguns itens sofreram alterações nas descrições, por se tratar de produtos de informática e que sofrem constante modernização devido a evolução da Tecnologia da Informação. Houve acréscimo nas quantidades de alguns itens como computadores, monitores, nobreaks considerando que muitos equipamentos foram adquiridos a mais tempo estando defasados e, em alguns casos obsoletos, havendo a necessidade de substituição para execução das atividades do cotidiano de forma ágil e segura. É importante frisar, ainda, que a maioria dos itens constantes do presente Termo teve a sua estimativa reduzida em relação a última Ata de Registro de Preços, adequando-os a real necessidade prevista para uso pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 222

### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

## Itens exclusivos para MEI/ME/EPP

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 30,00 | 150,00 |
| 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 40,00 | 80,00 |
| 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | 18,17 | 908,50 |
| 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 95,00 | 1.900,00 |
| 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 500,00 | 15.000,00 |
| 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 300,00 | 15.000,00 |
| 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 1,00 | 500,00 |
| 8 | 20 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | 500,00 | 10.000,00 |
| 9 | 6 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML | 199,46 | 1.196,76 |
| 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM | 260,00 | 1.300,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 223

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | |
| 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | 25,00 | 1.250,00 |
| 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 199,00 | 9.950,00 |
| 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 285,00 | 14.250,00 |
| 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 100,00 | 500,00 |
| 15 | 10 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | 888,00 | 8.880,00 |
| 16 | 10 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 300,00 | 3.000,00 |
| 17 | 30 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | 250,00 | 7.500,00 |
| 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 25,00 | 250,00 |
| 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 74,80 | 748,00 |
| 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 342,00 | 5.130,00 |
| 21 | 15 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | 350,00 | 5.250,00 |
| 22 | 12 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO | 3.450,00 | 41.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
224

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | | |
| 23 | 5 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | 4.020,39 | 20.101,95 |
| 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | 764,61 | 38.230,50 |
| 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.340,99 | 6.704,95 |
| 26 | 60 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | 15,00 | 900,00 |
| 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 499,00 | 74.850,00 |
| 28 | 15 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 3.781,95 | 56.729,25 |
| 29 | 100 | UN | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA | 19,90 | 1.990,00 |
| 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/M² (A1) | 65,00 | 3.900,00 |
| 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 20,00 | 100,00 |
| 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 30,00 | 900,00 |
| 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | 40,00 | 1.200,00 |
| 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 2,45 | 49,00 |
| 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 13,75 | 1.375,00 |
| 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM | 15,00 | 3.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 225
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | CARTELA COM 02 UNIDADES | | |
| 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 800,00 |
| 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 1.600,00 |
| 41 | 20 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 54,00 | 1.080,00 |
| 42 | 4 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.956,99 | 7.827,96 |
| 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 45,00 | 2.250,00 |
| 44 | 10 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 500,00 |
| 45 | 8 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 46 | 8 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 47 | 8 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO | 128,45 | 642,25 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 226

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | |
| 49 | 10 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | 105,00 | 1.050,00 |
| 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 342,00 | 1.710,00 |
| 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | 450,00 | 2.250,00 |
| 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 28,90 | 1.445,00 |
| 53 | 50 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | 130,00 | 6.500,00 |
| 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | 80,00 | 400,00 |
| 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 60,00 | 1.200,00 |
| 56 | 30 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | 50,00 | 1.500,00 |
| 57 | 6 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML | 350,00 | 2.100,00 |
| 58 | 6 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 59 | 6 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS | 199,90 | 1.199,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 224
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML | | |
| 60 | 10 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 616,40 | 6.164,00 |
| 61 | 10 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 420,00 | 4.200,00 |
| **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$** | | | | | | **402.991,92** |

## Itens com ampla concorrência

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 38 | UN | 18618 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRÊNCIA) | 3.450,00 | 131.100,00 |
| **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$** | | | | | | **131.100,00** |

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ 534.091,92 (quinhentos e trinta e quatro mil noventa e um reais e noventa e dois centavos).**

*3.1. Na hipótese de uma "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item/lote, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item/lote.*

*3.1.1. Nos casos dos itens da Cota Principal e da Cota Reservada o município dará preferência para compra sempre para as "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.*

### IV- DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.

4.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 228

4.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**4.7. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 229

| | |
|---|---|
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

4.7.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

6.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

6.3. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo solicitante.

7.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

7.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

7.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"a)* ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*b)* ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios:***
*c) com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
*d) de comércio exterior."*

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 230
CORONEL VIVIDA - PR.

**7.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

**8- FISCALIZAÇÃO DA ATA**

8.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

8.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização as entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

8.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designado pelo Decreto nº 6.494 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

8.5. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

8.6. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231

**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DA REPARTIÇÃO COMPETENTE, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (caso se enquadre) E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.**

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xx/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 232
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

## DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.**

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)
*Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 – DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

**(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 234
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 235
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20, SUBITEM 20.18 DESTE EDITAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 236
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 231
CORONEL VIVIDA - PR

## ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ITEM nº 22 E 62 – MICROCOMPUTADOR TIPO 01

| COMPONENTES | Especificação Técnica | Mínimo Exigido | Especificações oferecidas pelo PROPONENTE |
|---|---|---|---|
| Processador<br><br>**(marca)** | Frequência mínima | 3.4 GHz | |
| | Nº de núcleos: | 4 | |
| | Nº de threads: | 8 | |
| | Frequência Turbo Max | 4.4 GHZ | |
| | CACHE | 8 MB | |
| | DMI: | 5 GT/s | |
| | Litografia | 22 nm | |
| | TDP máx. | 77 W | |
| | Largura de banda máxima da memória: | 25.6 GB/s | |
| | Velocidade do clock | 3.6 GHz | |
| Gabinete ATX com fonte<br>**(marca)** | Tipo | Torre | |
| | Quantidade de baias | 4 (quatro) | |
| | Fonte | 500 Watts REAL | |
| Memória RAM<br><br>**(marca)** | Tipo | DDR3 | |
| | Tamanho | 8 GB | |
| | Frequência mínima | 1600 MHz | |
| Placa mãe<br><br><br>**(marca)** | Som | 8 canais HD | |
| | North Bridge: | H77 | |
| | Chipset áudio: | ALC887 | |
| | Onboard LAN: | 10/100/1000Mbps | |
| | Slots de expansão | 1 x PCI Express x16 3.0/1 x PCI Express x4 2.0/ 2 x PCI Express x1/2 x Slots PCI | |
| | Número mínimo portas USB | 8 (oito) | |
| | Memória | DDR 3 1600 Mhz | |
| | Número de Slots de memória: | 4 x 240 pin | |
| | Padrão | ATX | |
| | Dispositivos de Armazenamento: | 3 x SATA 3Gb / s<br>2 x SATA 6Gb / s<br>SATA RAID: 0/1/5/10 | |
| Placa de vídeo<br><br>**(marca)** | Tipo | OFF board | |
| | Memória | DDR2 1024MB | |
| | Memory Interface | 128-bit | |
| | DirectX | Suporte total ao DirectX11 | |
| | Barramento | PCI-Express 16x | |
| Disco rígido (HD SSD)<br><br><br>**(marca)** | Tipo | SSD SATA III | |
| | Capacidade de armazenamento | 120GB | |
| | Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s | |
| | Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s | |

PREFEITURA MUNICIPAL 238

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Formato | 2,5" | |
| DVD-ROM | INTERFACE SATA | SATA 3 | |
| **(marca)** | BUFFER | 32 MB | |
| Teclado | Tipo | USB | |
| | Lay-out | ABNT 2 USB | |
| **(marca)** | Teclas | 104 | |
| Mouse | Tipo | USB | |
| | Óptico | SIM | |
| **(marca)** | Acessório | Mouse Pad | |
| **Sistema Operacional** | Windows 7 Professional 64bits Original Com Etiqueta e Mídia | | |
| **(marca)** | | | |

**Obs.: é obrigatório o preenchimento da coluna 4 desta planilha, tendo como referência mínima as características da coluna 3.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 234
CORONEL VIVIDA - PR.

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

**PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de xxxx**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, **PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

| LOTE | ITEM | QNTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | | |

***(xxxxxxxx)***

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.
Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240

| Órgão/ unidade | Unidade | Funcional Programática | Elemento | Fonte | Código Reduzido |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2415 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.17 | 000 | 2620 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2465 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.1.008 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3271 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2416 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3622 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3381 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2417 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3623 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3624 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.1.010 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3625 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2418 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3626 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2821 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.1.015 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3240 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2419 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3627 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3382 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.1.013 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3628 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2420 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3629 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3630 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2421 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3329 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2610 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2422 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3631 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2974 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2423 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3632 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3383 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.1.059 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3413 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3633 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3634 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3635 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3636 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3637 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3638 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2424 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3501 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3385 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2425 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3639 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3387 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3640 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3641 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3642 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2427 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3643 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3389 |
| 10/01 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10.001.08.244.0023.2.116 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2426 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 241

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X.**
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº xx/2019**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.
Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 242
CORONEL VIVIDA - PR

contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.
Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.
Parágrafo terceiro: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo quarto: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
Parágrafo quinto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo sexto: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 243

Parágrafo sétimo: **OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 244
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo Nono: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.
Parágrafo Décimo: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.
Parágrafo Décimo Primeiro: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.
Parágrafo Décimo Segundo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.
Parágrafo Décimo Terceiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.
Parágrafo Décimo Quarto: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.
Parágrafo Décimo Quinto: Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento responsável.
Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.
Parágrafo Quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*6.3. de comércio exterior."*

Parágrafo Quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 245
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Sexto: As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O município reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao município toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao município a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.
Parágrafo Segundo: O município reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.
Parágrafo Terceiro: A fiscalização do município não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.
Parágrafo Quarto: Conforme Portaria n°08/2019, caberá a gestão da ata o Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designado pelo Decreto nº 6.494 de 12 de dezembro de 2018, nomeado através do Decreto nº 61/2019 de 21 de março de 2019, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta ata.
Parágrafo Quinto: A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.
Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do município ou do servidor designado para a fiscalização.
Parágrafo Oitavo: Ao município não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:
a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.
Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 246
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.
Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer clausula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
CORONEL VIVIDA - PR

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.
Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;
Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº XX/2019** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2019.

| | |
|---|---|
| ..... | ..... |
| Frank Ariel Schiavini | xxxxx |
| Prefeito Municipal | xxxxxxxxxxxxx |
| CONTRATANTE | DETENTORA |

Testemunhas: ..... ..... .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 249
CORONEL VIVIDA - E.

# PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Aquisição de equipamentos de informática. Análise jurídica prévia.

**Senhor Prefeito,**

## RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação para a aquisição de equipamentos de informática.

2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Ofício nº 078/2019 da Diretora do Departamento de Promoção Humana, Termo de Referência, orçamentos, mapa comparativo de preços, requisição de compras (fls. 02/196);

b) Oficio nº 653/2019 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico; (fl. 197);

c) Ofício nº 161/2019 - Parecer Contábil (fl. 198/199);

d) Ofício nº 170/2019 – Solicitação de análise jurídica da minuta do Edital (fl. 200);

e) Minuta do edital e anexos (fls. 201/248);

4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

## ANÁLISE JURÍDICA

### I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 250
CORONEL VIVIDA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência verifica-se que o bem objeto da aquisição se enquadra no conceito de serviço comum.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> *I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;***
>
> *II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas**, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
>
> *III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio,** cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único.** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 251
CORONEL VIVIDA - PR

11. Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, sendo que a opção pelo pregão presencial deve ser devidamente justificada, diante dos princípios da eficiência e da motivação, bem como pelo disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 4º do próprio Decreto Municipal, sendo que a justificativa se observa no à fl. 200.

**Da justificativa da contratação**

12. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[2], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

13. A contratação foi justificada mediante o Termo de Referência.

14. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

15. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

16. O Chefe do Poder Executivo deve analisar as justificativas apresentadas, a fim de que avalie se as razões invoca se amoldam ao interesse público.

**Do Termo de Referência e da definição do objeto**

17. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

[2] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 252
CORONEL VIVIDA

18. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "*a*" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

19. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

20. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

21. Desse modo, entende-se que a justificativa deverá ser devidamente apreciada e aprovada pela autoridade competente.

**Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**

22. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

23. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

24. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

25. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

26. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 253
CORONEL VIVIDA - PR

27. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

28. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

29. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[3], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

30. O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

**Das Exigências de Habilitação**

31. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

32. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

**Dos critérios de Aceitação das Propostas**

33. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

34. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

[3] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 254
CORONEL VIVIDA

**Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

35. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

**Autorização para a abertura da licitação**

36. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

37. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

**Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

38. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

39. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

40. **Assim, deve ser anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.**

**Da Minuta do Edital e seus Anexos**

41. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato - o que foi atendido.

**Do Sistema de Registro de Preços**

43. Determina a Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93 - que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços - SRP (art. 15, II).

44. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
CORONEL VIVIDA

registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

45. O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) quando houver necessidade de compras habituais;

b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;

c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;

d) quando for viável a entrega parcelada;

e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e

f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

46. O Município recepcionou a possibilidade da utilização da SRP por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2006, razão pela qual entende-se pela legalidade da Minuta do instrumento convocatório neste particular.

47. Verifica-se que foi anexado relatório da utilização no ano anterior (fl. 16/18), razão pela qual deve o mesmo ser juntado, a fim de comprovar a compatibilidade com a quantidade ora solicitada ou justificada a eventual necessidade de majoração dos quantitativos.

## CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

a) Seja o Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Superior;

b) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como se a mesma resguarda encontrou o preço real de mercado dos itens e se observa o princípio da economicidade, sugerindo-se a adequação das especificações ou justificado sua manutenção com fulcro no interesse público, refazendo ou ampliando a pesquisa de preços, caso necessário, observando-se sempre os requisitos constantes no Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019;

c) Seja verificado se estão preenchidos os requisitos necessários à utilização do sistema registro de preços (itens 43/46);

d) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;

e) Seja conferida a inexistência de fracionamento indevido do objeto do certame;

f) Seja cumpridas todas as diretrizes constantes na Lei Complementar nº 101/2000;

g) Seja observado no momento da execução contratual que a utilização dos objeto do certame seja pautado no interesse público, acompanhando se os bens adquiridos não estão defasados, prezando pela economicidade e pela boa aplicação dos recursos públicos, inclusive, deverão ser acompanhadas as variações dos preços, consoante dispõe o art. 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

49. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

50. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2019.

**Pricila G. Gugik**
OAB/Pr nº 51.356

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 25 - CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 748/2019

PROTOCOLO Nº 164/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 13.11.2019

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subsequentes e considerando as informações bem como parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de materiais de informática, equipamentos, serviços de recarga de cartuchos/toner´s de diversas impressoras para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Anexo ao presente, Portaria nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada na Editora Juriti Ltda, em 21 de agosto de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 03/2019, de 04 de Janeiro de 2019, designando o pregoeiro oficial, publicada na Editora Juriti Ltda, em 05 e 06 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 07 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 258
CORONEL VIVIDA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

# PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II**

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Elaine Bortolotto | Membro Efetivo | 765.002.689-20 | 5.331.707-3/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Dinara Mazzucatto | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Leila Marcolina | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7455 | Pato Branco, 21 de agosto de 2019

Fls. 259

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

---

## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ [illegible]

**PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO nº [illegible], de 12 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que [illegible] DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em 12 de Agosto de 2019.

[illegible] Vereador

Nestor José Pabloso[illegible]

Vereador

www.[illegible].pr.leg.br

FONE/FAX: [illegible]

Email: [illegible]

---

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-48**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2019

Processo Licitatório Nº 70/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (13/08/2019 a 12/08/2020)

DETENTORA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – ME

CNPJ: 03.309.835/0001-09.

OBJETO: [illegible]

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | Valor Unitário R$ | VALOR TOTAL DO ITEM R$ |
|---|---|---|---|---|
| 14 | Cordão com 100 leds [illegible] MARCA: BRILLIANT. | 200 | 29,80 | 5.960,00 |

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).
2. As quantidades descritas acima são estimativas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta [illegible]

Bom Sucesso do Sul, 20 de Agosto de 2019

MATEUS DALLAGNOL

Diretor do Departamento de Finanças

---

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

DECRETO Nº 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 16 de fevereiro de 2019, assumindo cargo efetivo como Professor no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.649/2017 de 22 de dezembro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

ELISANDRA MARTINS SANDINI
MARCIA CRISTINA FORGIARINI
MARIANE FORMEHL MACEDO
VANIA APARECIDA DA SILVA
WAGNER LUIZ MOHR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 01 de março de 2019, assumindo cargo efetivo como Professor no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.649/2017 de 22 de dezembro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

CAMILA ONSSI PRESTES
JHESSIKA DA SILVA LIMA
MARILU GONZAGA BRASILIANO
NEIRIELI DE OLIVEIRA DLUGOSS
RAFAELA BASTISTELLA INOCENCIO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada no estágio probatório de 03 anos, mediante ingresso ao serviço público pelo Concurso 001/2015, a partir de 14 de março de 2019, assumindo cargo efetivo como Professora no quadro dos servidores deste Município, conforme a Lei Municipal nº2.649/2017 de 22 de dezembro de 2017, a servidora KELLI APARECIDA DO AMARAL DE LIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 289/2019

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 01 de agosto de 2019, a Portaria nº 264/2019, a qual nomeava LUANA MARA REIS, como Pedagoga em jornada suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

---

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 90/2019. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 06 de setembro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE/GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAGEM DE PNEUS. Gênero: Equipamentos Mecânicos. Valor máximo: R$ 2.495,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

---

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão nº 88/2019, Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 05 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Gênero: Serviços Técnicos. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R$ 303.880,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

---

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 89/2019, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: Dia 06 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO. Gênero: Serviços Diversos. Valor máximo estimado da licitação: R$ 71.049,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br e www.[illegible] . Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

---

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2019 - Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.373.890-49, residente e domiciliado na Rua 7, nº 555, centro, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado SONIA MARA DA LUZ BOGONI - ME, sediada à Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.685/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, localizada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, neste Ato representada por Sonia Mara da Luz Bogoni, portadora da CIRG nº 14.749.122-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob o nº 054.183.209-30, residente e domiciliada na Rua Trinta, nº 306, bairro Água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, do processo licitatório, Pregão Presencial nº 33/2017, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação do prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviços de manutenção (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita, Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;", (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Terceira (Ref.: Dos Prazos e Vigência). II – a prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira – Do Prazo: I – O prazo do contrato que era de 24 (vinte e quatro) meses, passará a ser de 36 (trinta e seis) meses. II – Iniciando o prazo no dia 12 de Agosto de 2019 e finalizando o mesmo no dia 12 de Agosto de 2020. Cláusula Quarta – Da Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 12 de Agosto de 2019. Município de Mariópolis - Contratante. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - PROCESSO Nº. 044/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 20/08/2019 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas para atendimento de pacientes internados, acamados e/ou debilitados; e, aquisições de [illegible], gêneros alimentícios e materiais diversos, para utilização nas atividades manuais utilizadas nos projetos de trabalho do NASF e na Academia de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os lotes/itens licitados conforme demonstra o relatório constante dos autos. Nada, mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado a presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 20 de agosto de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro (Publicação na íntegra, disponível em: http://www.[illegible]).

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Azilero | Presidente | 472.871.709-20 | 3.954.749-0/PR |
| Elaine Bortolotto | Membro Efetivo | 765.002.689-20 | 5.331.707-8/PR |
| Ivan Roberto Schmid | Membro Efetivo | 050.869.369-47 | 8.407.875-8/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário | 044.850.185-16 | 8.179.581-4/PR |
| Dinara Mazzucatto | Membro Suplente | 017.434.999-84 | 8.413.896-1/PR |
| Leila Marcolina | Membro Suplente | 031.487.759-27 | 7.409.644-9/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 28/2019, de 19 de agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1780/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 109/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, de 14 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Assessora Parlamentar Pollyana Poletto, referente a participação no curso "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, promovido pela RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R$ 890,00 ( oitocentos e noventa reais ).Pato Branco, 20 de Agosto de 2019.VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 113/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019, de 15 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Assessora Parlamentar Aline Monika Barão, referente a participação no curso "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, promovido pela RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R$ 890,00 ( oitocentos e noventa reais ).Pato Branco, 20 de Agosto de 2019.VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
# Coronel Vivida

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2019 | Ano II – Edição Nº 0274 | Página 1 / 001

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 260

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2019.08.20 17:33:52 -03'00'

## Sumário

Executivo ..... 01
Portarias ..... 01
Contratos ..... 01
Outros Atos ..... 01

## Executivo

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 27/2019, de 19 de agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 472.671.799-20 | 3.934.748-0/PR |
| Elaine Bortolotto | Membro Efetivo | 765.002.689-20 | 8.331.707-3/PR |
| Ilana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-0/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário | 044.652.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Dinaro Mezzucatto | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Leila Marcolina | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-8/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 28/2019, de 19 de agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art, 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias de mês de agosto de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### CONTRATOS

**CONTRATO nº 104/2019 – Pregão Eletrônico nº 67/2019**

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34. Objeto: contratação de empresa para aquisição de componentes para uso de autoclave horizontal para esterilizações de materiais utilizados na unidade de pronto atendimento – Upa 24 horas. Valor total R$ 562,88. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## Outros Atos

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO**
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial–Análise de Currículos, nos termos do edital de 26 de julho de 2019:

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | EMPREGO |
|---|---|---|
| 01 | EDIELZA VAZ DE QUADROS | RECEPCINISTA |
| 02 | SHEILA DAIANE SCHUSSLER E BRITO | RECEPCINISTA |
| 03 | GABRIELA HERMAM | RECEPCINISTA |
| 04 | POLIANA DE LIMA BOLZANELL | RECEPCINISTA |
| 05 | GESICA CRISTINA ESTEVÃO | RECEPCINISTA |
| 06 | ANALICE THEDORO SOZO | RECEPCINISTA |
| 07 | IVONETE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO | RECEPCINISTA |
| 08 | ANA ELISA SANTANA DA CRUZ | RECEPCINISTA |
| 09 | ELIZANDRA BALDISSERA | RECEPCINISTA |
| 10 | ELIANA CASTELLI | RECEPCINISTA |
| 11 | VIVIANE ELOA FARIAS | RECEPCINISTA |
| 12 | CAMILA MOREIRA RIBEIRO | RECEPCINISTA |
| 13 | NICOLY PIZONE | RECEPCINISTA |
| 14 | IRMA RAMOS PEREIRA GAREIS | RECEPCINISTA |
| 15 | LUCIANA QUADROS DOS SANTOS WESTFAHL | RECEPCINISTA |
| 16 | KATLEN DE SOUZA | RECEPCINISTA |
| 17 | CARMILA TOZI | RECEPCINISTA |
| 18 | ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL | RECEPCINISTA |
| 19 | JANAINA DALLACORTE BASSETTO | RECEPCINISTA |
| 20 | JANETE DE QUADROS ANDRADE | RECEPCINISTA |
| 21 | EDINEIA MARIA FURIGO | RECEPCINISTA |
| 22 | TAIS REGINA GALVAN | RECEPCINISTA |
| 23 | JOCILDE RUFATO CORA | RECEPCINISTA |
| 24 | MARILENE AIRES DE SOUZA | RECEPCINISTA |
| 25 | JESSICA RAMÃO | RECEPCINISTA |

Os Currículos serão analisados pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, André Salvador Mazzuco e Marli Marinho de Melo.
Coronel Vivida, 20 de agosto 2019.
EDITE BERTELLI
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI
Diretora Executiva

LEXpub Diário Oficial Digital

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Coronel Vivida - Paraná - CNPJ/MF nº 76.995.458/0001-66 da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2316774869

HUNER TI Colaborativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 261
CORONEL VIVIDA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

# PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,**

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7298| Pato Branco, 5 e 6 de janeiro de 2019

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**
**PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II**
RESOLVE:
**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal da Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleverson Adriano Andreis | Membro Efetivo | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Gezica Bertoldi | Membro Efetivo | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário | 044.650.189-16 | 6.178.961-4/PR |
| Dinara Mazzucatto | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.813.696-1/PR |
| Leila Marcolina | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,**
**RESOLVE:**
**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
**Art. 2º** O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,**
**RESOLVE:**
**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora **GEZICA BERTOLDI**, portadora do CPF nº 062.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**§ 1º.** A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo tal fato constar no procedimento licitatório.
**§ 2º.** A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
**Art. 2º** A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, usando **as atribuições legais** que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**
**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| [illegible]ra Poletto | Presidente | 020.289.009-03 | 5.902.558-9 |
| D[illegible] Cristian Strapazzon | Membro | 041.032.719-06 | 8.907.764-6 |
| Luana Marcolina Leonardi | Membro | 060.418.889-74 | 9.326.716-2 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, **RESOLVE:**
**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleverson Adriano Andreis | Membro | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro | 044.650.189-16 | 6.178.961-4/PR |
| Gezica Bertoldi | Membro | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leila Marcolina | Membro | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UPA 24 HORAS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de janeiro de 2019 até às 08h00min do dia 21 de janeiro de 2019. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 21 de janeiro de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de janeiro de 2019. VALOR MÁXIMO: R$ 13.455,15. Prazo de entrega: 15 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019. DECRETA: Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. "A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 305.634,35. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018**
**DATA: 28/11/18 ABERTURA: 12/12/18**
**HORÁRIO: 09:30**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24 HORAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 497/2017, QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REDE PARANÁ URGÊNCIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na integra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 07 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA- PR**
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 134/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de coronel vivida nas áreas urbana e rural. Prazo: 12 meses, de 29.12.2018 a 28.12.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORAS | CNPJ nº | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|---|
| 170/2018 | ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP | 80.172.091/0001-81 | 87.000,00 |
| 171/2018 | FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA | 79.860.574/0001-09 | 199.000,00 |

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 75/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ/MF n.º 04.374.620/0001-41. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gás 13 kg) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R$ 77,20 e para o item 03 (gás 45 kg.) o valor a ser pago passa a ser de R$ 316,95. O valor total deste aditivo é de R$ 2.329,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019**

**O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SMDE, torna público que encontra-se aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2019**, para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES OU ASSOCIAÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS**, interessadas em aderir ao **"PROGRAMA HORAS MÁQUINAS – ENTIDADES"**: Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.chopinzinho.pr.gov.br, www.dioems.com.br, www.diariomunicipal.com.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 1/2019. FORMA: ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 24 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de máquina agrícola tipo trator agrícola de pneus, para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 873353/2018 – MAPA/CAIXA. Valor máximo: R$ 106.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.
Chopinzinho-PR, 03 de janeiro de 2.019.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 3/2019. FORMA: ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 3/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 875167/2018 – MAPA/CAIXA. Valor máximo: R$ 198.850,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.
Chopinzinho-PR, 03 de janeiro de 2.019.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 2/2019. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 22 de janeiro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DOS PROJETOS "TODOS POR UM MUNDO MELHOR" E "A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL". Valor Máximo da Licitação: R$ 27.639,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 24/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 1 | ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA – ME | 63.842,23 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2019.

Presidente da comissão : Josiane Moschen
Membros da comissão :Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 24/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 24/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

| Nº | EMPRESA |
|---|---|
| 1 | ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA – ME |

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise, e foram juntados os termos de renúncia, e na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2019.

presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão :Roberto Alencar Przendziuk
Jovani Martins

DECRETO Nº 03/2019 – Data: 04/01/2019 SÚMULA: "Altera a data do Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Padroeiro São Francisco de Sales". A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/01/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 262

Diário Oficial Eletrônico do Município de
# Coronel Vivida

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019 | Ano II – Edição Nº 0116 | Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.01.04 17:41:37 -02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 263

## Sumário

Executivo ..... 01
Decretos ..... 01
Portarias ..... 01
Licitações ..... 02
Contratos ..... 02
Outros Atos ..... 02

## Executivo

### DECRETOS

**DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:
Art. 1º – Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:
I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:
Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato
Suplente: Rosili Assoni
II – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari
Suplente: Milania De Bortoli Pizone
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando em especial o Inciso I e II do Art. 1º do Decreto 6512, de 02 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod287998

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Azilliero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleverson Adriano Andreis | Membro Efetivo | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Gezica Bertoldi | Membro Efetivo | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Ivanir Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Dinara Mazzucatto | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Leila Marcolina | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ines Delmira Poletto | Presidente | 020.289.009-03 | 5.902.558-9 |
| Douglas Cristian Strapazzon | Membro | 041.032.719-06 | 8.907.764-8 |
| Luana Marcolina Leonardi | Membro | 060.418.889-74 | 9.325.716-2 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

**PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|---|---|---|---|
| Ademir Antonio Azilliero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleverson Adriano Andreis | Membro | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Gezica Bertoldi | Membro | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leila Marcolina | Membro | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 264
CORONEL VIVIDA

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019.

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS ITENS 01 a 61 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 62**

## PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 27 de 19 de agosto de 2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**".

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de novembro de 2019.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas.**

**LOCAL: Sede do município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 28 de novembro de 2019, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 265
CORONEL VIVIDA

## I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

## II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) **Não poderão participar dos itens 01 ao 61** as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05; bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 266
CORONEL VIVIDA - PR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;
j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo item, ambas serão desclassificadas do item.

**IV - DO CREDENCIAMENTO**

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado sede, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
b.1). Para usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; as empresas registradas na Junta Comercial, deverão comprovar através da Certidão Simplificada o enquadramento e apresentar a declaração de enquadramento, conforme modelo Anexo V do edital. No caso de cooperativa ou empresa registrada em cartório, deverá apresentar juntamente com a certidão simplificada declaração emitida e assinada por contador de que a mesma se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V). (Somente para as empresas que se enquadrem nestas condições).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 267
CORONEL VIVIDA

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (caso a mesma esteja enquadrada)", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

**V - DO VALOR MÁXIMO**

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R$ 534.091,92 (quinhentos e trinta e quatro mil noventa e um reais e noventa e dois centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

**VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 28/11/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01 – Proposta**
**Pregão Presencial n° 109/2019**
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS".**
**Empresa:**
**CNPJ:**
**Telefone:**
**E-mail:**
**Data da Abertura:** **28 de novembro de 2019.**
**Horário de Abertura:** **09:00 (nove) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 268
CORONEL VIVIDA - PR

**Envelope nº 02 – Habilitação**
**Pregão Presencial n° 109/2019**
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS".**
**Empresa:**
**CNPJ:**
**Telefone:**
**E-mail:**
**Data da Abertura:** **28 de novembro de 2019.**
**Horário de Abertura:** **09:00 (nove) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;
b) Número do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
**f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
g) Prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de vigência superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de vigência solicitado no edital.
**h) Para os itens 22 e 62, apresentar Tabela das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPUTADOR - ANEXO VIII, contendo marca dos componentes.**

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 269

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

*7.9. Na hipótese de uma "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item/lote, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item/lote.*

*7.9.1. Nos casos dos itens da Cota Principal e da Cota Reservada o município dará preferência para compra sempre para as "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.*

**7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.**

7.10.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porem cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

**7.11. Disposições gerais referentes às propostas:**

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 280 CORONEL VIVIDA

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

**7.12. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.**

**VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

**8.1.1. Da Habilitação Jurídica**:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 271
CORONEL VIVIDA - PR

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

**8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:**

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias;**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.

**8.1.4. Das Declarações:**

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

**OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.**

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
CORONEL VIVIDA

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.
8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.**

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 273
CORONEL VIVIDA - PR

de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances dos **Itens 01 a 61,** serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Para o item **62,** quando encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

9.8.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.8.4. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 274
CORONEL VIVIDA

9.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.11.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 275
CORONEL VIVIDA - PR

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 276
CORONEL VIVIDA - E.

## XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo IX, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Contratante.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

## XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.

13.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 277
CORONEL VIVIDA - E.

13.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**13.7. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 278

| | |
|---|---|
| CRAS | |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

13.6.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**XV - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O preço ajustado será pago, através da TESOURARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
*6.3. de comércio exterior."*

**15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

## XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento, e conforme abaixo:

| Órgão/ unidade | Unidade | Funcional Programática | Elemento | Fonte | Código Reduzido |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2415 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.17 | 000 | 2620 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2465 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.1.008 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3271 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2416 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3622 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3381 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2417 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3623 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3624 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.1.010 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3625 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2418 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3626 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2821 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.1.015 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3240 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2419 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3627 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3382 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.1.013 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3628 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2420 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3629 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3630 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2421 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3329 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2610 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2422 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3631 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2974 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2423 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3632 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3383 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.1.059 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3413 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3633 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3634 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3635 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3636 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3637 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3638 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2424 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3501 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3385 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2425 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3639 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3387 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3640 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3641 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3642 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2427 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 280
CORONEL VIVIDA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3643 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3389 |
| 10/01 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10.001.08.244.0023.2.116 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2426 |

**XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

**XVIII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

18.1. O município reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao município toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao município a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O município reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

18.3. A fiscalização do município não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria n°08/2019, caberá a gestão da ata de registro de preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta ata.

18.5. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 281
CORONEL VIVIDA - PR

responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do município ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao município não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

**XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao contratante ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo contratante.

19.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física detentora em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 282
CORONEL VIVIDA - PR

**XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

19.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A DETENTORA se obriga a manter, durante toda a ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 283
CORONEL VIVIDA - PR

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
Anexo III – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo IV – Modelo de Procuração.
Anexo V – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo VI – Declaração de Incompatibilidade Negocial.
Anexo VII – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo VIII – Especificações técnicas – microcomputador tipo 01
Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## I – OBJETO

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONER´S DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

### 1.2. DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços e fornecimento de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## II - JUSTIFICATIVA

Pela necessidade de utilização de equipamentos, materiais e serviços de informática, na realização das atividades desenvolvidas pela administração municipal, das quais, tem entre seus propósitos complementar os setores para um melhor funcionamento e agilidade e desempenho em suas atividades. Ressalte-se também a necessidade de substituição de materiais defeituosos, com desgaste natural (oxidação de peças) ou obsoletos (com mais de dez anos de uso), utilizados por diversos setores e aquisição de moveis para novos contratados.

As quantidades dos produtos a serem adquiridos foram estimadas com base no histórico de consumo anterior, conforme relatório emitido pelo Setor de Compras do Município. Convém destacar que alguns itens sofreram alterações nas descrições, por se tratar de produtos de informática e que sofrem constante modernização devido a evolução da Tecnologia da Informação. Houve acréscimo nas quantidades de alguns itens como computadores, monitores, nobreaks considerando que muitos equipamentos foram adquiridos a mais tempo estando defasados e, em alguns casos obsoletos, havendo a necessidade de substituição para execução das atividades do cotidiano de forma ágil e segura. É importante frisar, ainda, que a maioria dos itens constantes do presente Termo teve a sua estimativa reduzida em relação a última Ata de Registro de Preços, adequando-os a real necessidade prevista para uso pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 285
CORONEL VIVIDA - PR

**III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

## Itens exclusivos para MEI/ME/EPP

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | UN | 9157 | ALCOOL ISOPROPILICO COM NO MINIMO 99,8% DE PUREZA, PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRONICOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 30,00 | 150,00 |
| 2 | 2 | UN | 8927 | ALICATE PARA CRIMPAR RJ11 E RJ45, ACAO DE CRIMPAGEM VERTICAL, CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE ACO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, SUPORTE PLASTICO | 40,00 | 80,00 |
| 3 | 50 | UN | 4383 | BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 03 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE | 18,17 | 908,50 |
| 4 | 20 | UN | 1028 | BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA | 95,00 | 1.900,00 |
| 5 | 30 | CX | 8500 | CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M | 500,00 | 15.000,00 |
| 6 | 50 | UN | 3157 | CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V | 300,00 | 15.000,00 |
| 7 | 500 | UN | 3723 | CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS | 1,00 | 500,00 |
| 8 | 20 | CJT | 11525 | CONJUNTO DE CARTUCHO DE TINTA HP SUPRIMENTOS CN056AL HP 933 XL AMARELO 8,5ML, CN055AL HP 933 XL MAGENTA 9ML, CN054AL HP 933 XL CIANO 8,5 ML, CN053AL HP 932 XL PRETO 22,5 ML, ORIGINAL | 500,00 | 10.000,00 |
| 9 | 6 | UN | 5103 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML | 199,46 | 1.196,76 |
| 10 | 5 | UN | 3728 | ESTABILIZADOR 500VA, BIVOLT, 04 TOMADAS DE SAIDA PADRAO NBR14136, GABINETE EM | 260,00 | 1.300,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 286
CORONEL VIVIDA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PLASTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL QUE INDICA AS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELETRICA, NORMAL, ALTA CRITICA E BAIXA CRITICA, CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA QUE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSIVEL EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), PROTECAO: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSAO (DESCARGA ELETRICA), SUB/SOBRETENSAO DE REDE ELETRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMATICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COR PRETO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | |
| 11 | 50 | UN | 3729 | FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS | 25,00 | 1.250,00 |
| 12 | 50 | UN | 1981 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 199,00 | 9.950,00 |
| 13 | 50 | UN | 3791 | FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 285,00 | 14.250,00 |
| 14 | 5 | UN | 991 | FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V | 100,00 | 500,00 |
| 15 | 10 | UN | 20008 | HD EXTERNO COM CAPACIDADE 5TB, USB 3.0, DADOS DO CACHE 128MB | 888,00 | 8.880,00 |
| 16 | 10 | UN | 8926 | HD EXTERNO, CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ACOMPANHA CABO USB 3.0, GARANTIA DE 01 ANO | 300,00 | 3.000,00 |
| 17 | 30 | UN | 20014 | HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD | 250,00 | 7.500,00 |
| 18 | 10 | UN | 3730 | LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G | 25,00 | 250,00 |
| 19 | 10 | UN | 5207 | MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS | 74,80 | 748,00 |
| 20 | 15 | UN | 8941 | MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS | 342,00 | 5.130,00 |
| 21 | 15 | UN | 20015 | MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ | 350,00 | 5.250,00 |
| 22 | 12 | UN | 1040 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO | 3.450,00 | 41.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 287
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. | | |
| 23 | 5 | UN | 20017 | MONITOR/TV LED, TELA 55 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2.160, FREQUENCIA DA TELA (HZ) 60HZ, TECNOLOGIA PAINEL 100 RGB, DOLBY DIGITAL PLUS, POTENCIA (RMS): 20W, SMART TV, NAVEGADOR (WEB BROWSER), WIFI DIRECT, CONECTIVIDADE 3 HDMI, USB 2, ETHERNET (LAN), 1 SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), REDE SEM FIO INTEGRADA, BIVOLT, GARANTIA MINIA DE 01 ANO | 4.020,39 | 20.101,95 |
| 24 | 50 | UN | 9160 | MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS | 764,61 | 38.230,50 |
| 25 | 5 | UN | 8986 | MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.340,99 | 6.704,95 |
| 26 | 60 | UN | 20013 | MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA | 15,00 | 900,00 |
| 27 | 150 | UN | 3734 | NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 499,00 | 74.850,00 |
| 28 | 15 | UN | 20012 | NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 3.781,95 | 56.729,25 |
| 29 | 100 | UN | 20016 | ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA | 19,90 | 1.990,00 |
| 30 | 60 | ROL | 5099 | PAPEL SULFITE COM 61CM X 45 METROS 75 GR/$M^2$ (A1) | 65,00 | 3.900,00 |
| 31 | 5 | UN | 3769 | PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA | 20,00 | 100,00 |
| 32 | 30 | UN | 3711 | PEN DRIVE 16 GB UNIDADE DE MEMORIA EXTERNA FLASH DRIVE, CONEXAO USB 2.0 PLUG AND PLAY, DIMENSOES APROXIMADAS 5MM X 18 MM X 42 MM, TAXA DE TRANSFERENCIA; 10MB/SEG. (LEITURA) E 6MB/SEG. (ESCRITA) | 30,00 | 900,00 |
| 33 | 30 | UN | 7991 | PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM | 40,00 | 1.200,00 |
| 34 | 20 | UN | 3737 | PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS | 2,45 | 49,00 |
| 35 | 100 | UN | 3736 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 13,75 | 1.375,00 |
| 36 | 200 | UN | 3738 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM | 15,00 | 3.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 288
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | CARTELA COM 02 UNIDADES | | |
| 37 | 200 | UN | 3739 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 38 | 100 | UN | 3740 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 800,00 |
| 39 | 200 | UN | 3741 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES | 5,00 | 1.000,00 |
| 40 | 200 | UN | 3742 | PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES | 8,00 | 1.600,00 |
| 41 | 20 | UN | 3776 | PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS | 54,00 | 1.080,00 |
| 42 | 4 | UN | 16192 | PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | 1.956,99 | 7.827,96 |
| 43 | 50 | UN | 3746 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 | 45,00 | 2.250,00 |
| 44 | 10 | UN | 19419 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR PRETO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 500,00 |
| 45 | 8 | UN | 19420 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR CIANO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 46 | 8 | UN | 19421 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR AMARELO T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 47 | 8 | UN | 19422 | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK NA COR MAGENTA T664, 70 ML ORIGINAL EPSON | 50,00 | 400,00 |
| 48 | 5 | UN | 8932 | ROTEADOR ADSL 2 +, ROTEADOR COM 04 PORTAS WIRED 10/100MBPS, ROTEADOR WIRELESS 150MBPS, CONTROLE DE ACESSO A SITES, FUNCAO | 128,45 | 642,25 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 289
CORONEL VIVIDA - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UPNP, SNMP, INTERFACE DE CONFIGURACAO EM PORTUGUES, ALTURA MINIMA 6 CM, LARGURA MINIMA 25 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 18 CM, ACOMPANHA FILTRO DE LINHA, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO | | |
| 49 | 10 | UN | 20009 | ROTEADOR WIRELESS, WIFI, 300 MBPS, FREQUENCIA 2.4 GHZ, 2 ANTENAS INTEGRADAS, POTENCIA DO CARTAO (WLAN) 27 DBM (500MW), RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q, VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPSA300MBPS), HT20/40VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B1,2,5.5,11MBPS VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS | 105,00 | 1.050,00 |
| 50 | 5 | UN | 8938 | SWITCH 16 PORTAS GIGA BIT 10/100/1000MBPS, AUTO-MDI/MDIX COMPATIVEL COM TRANSFERENCIAS HALF/FULL DUPLEX, SUPORTE PARA PADROES IEEE 802.3 E 802.3U, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CAPACIDADE DE COMUTACAO DE 32GBPS, AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO, SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIACAO, ARMAZENA E ENCAMINHA | 342,00 | 1.710,00 |
| 51 | 5 | UN | 8502 | SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19" | 450,00 | 2.250,00 |
| 52 | 50 | UN | 3757 | TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO | 28,90 | 1.445,00 |
| 53 | 50 | UN | 20010 | TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO | 130,00 | 6.500,00 |
| 54 | 5 | UN | 5167 | TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO | 80,00 | 400,00 |
| 55 | 20 | UN | 1064 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER P2035 | 60,00 | 1.200,00 |
| 56 | 30 | UN | 20011 | TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER PRO P1102 | 50,00 | 1.500,00 |
| 57 | 6 | UN | 5100 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML | 350,00 | 2.100,00 |
| 58 | 6 | UN | 5101 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML | 199,90 | 1.199,40 |
| 59 | 6 | UN | 5102 | CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS | 199,90 | 1.199,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 290
CORONEL VIVIDA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML | | |
| 60 | 10 | UN | 11710 | MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR | 616,40 | 6.164,00 |
| 61 | 10 | UN | 11614 | CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ESPUMA INJETADA 75MM, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, BASE COM RODINHAS, APOIO PARA BRACOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120KG, PISTAO A GAS COM ALTURA AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES | 420,00 | 4.200,00 |
| **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$** | | | | | | **402.991,92** |

## Itens com ampla concorrência

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓDIGO PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 38 | UN | 18618 | MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRÊNCIA) | 3.450,00 | 131.100,00 |
| **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$** | | | | | | **131.100,00** |

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$ 534.091,92 (quinhentos e trinta e quatro mil noventa e um reais e noventa e dois centavos).**

*3.1. Na hipótese de uma "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item/lote, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item/lote.*

*3.1.1. Nos casos dos itens da Cota Principal e da Cota Reservada o município dará preferência para compra sempre para as "Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.*

**IV- DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.

4.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 294
CORONEL VIVIDA

4.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**4.7. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 292
CORONEL VIVIDA - PR

| | |
|---|---|
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

4.7.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

6.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

6.3. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo solicitante.

7.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

7.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

7.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"a)* ***Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*b)* ***destinadas à Administração Pública*** *direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos* ***Municípios;***
*c) com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
*d) de comércio exterior."*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 293
CORONEL VIVIDA - E

**7.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

**8- FISCALIZAÇÃO DA ATA**

8.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

8.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização as entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

8.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designado pelo Decreto nº 6.494 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

8.5. A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

8.6. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 294
CORONEL VIVIDA - PR

**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DA REPARTIÇÃO COMPETENTE, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (caso se enquadre) E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial n° 109/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 295
CORONEL VIVIDA

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 109/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 296
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

## DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

## ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)
*Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 – DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

**(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 298
CORONEL VIVIDA - PR

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 298
CORONEL VIVIDA

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 109/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 109/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20, SUBITEM 20.18 DESTE EDITAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
CORONEL VIVIDA

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300
CORONEL VIVIDA - PR

## ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ITEM Nº 22 E 62 – MICROCOMPUTADOR TIPO 01

| COMPONENTES | Especificação Técnica | Mínimo Exigido | Especificações oferecidas pelo PROPONENTE |
|---|---|---|---|
| Processador<br><br>**(marca)** | Frequência mínima | 3.4 GHz | |
| | Nº de núcleos: | 4 | |
| | Nº de threads: | 8 | |
| | Frequência Turbo Max | 4.4 GHZ | |
| | CACHE | 8 MB | |
| | DMI: | 5 GT/s | |
| | Litografia | 22 nm | |
| | TDP máx. | 77 W | |
| | Largura de banda máxima da memória: | 25.6 GB/s | |
| | Velocidade do clock | 3.6 GHz | |
| Gabinete ATX com fonte<br>**(marca)** | Tipo | Torre | |
| | Quantidade de baias | 4 (quatro) | |
| | Fonte | 500 Watts REAL | |
| Memória RAM<br>**(marca)** | Tipo | DDR3 | |
| | Tamanho | 8 GB | |
| | Frequência mínima | 1600 MHz | |
| Placa mãe<br><br>**(marca)** | Som | 8 canais HD | |
| | North Bridge: | H77 | |
| | Chipset áudio: | ALC887 | |
| | Onboard LAN: | 10/100/1000Mbps | |
| | Slots de expansão | 1 x PCI Express x16 3.0/1 x PCI Express x4 2.0/ 2 x PCI Express x1/2 x Slots PCI | |
| | Número mínimo portas USB | 8 (oito) | |
| | Memória | DDR 3 1600 Mhz | |
| | Número de slots de memória: | 4 × 240pin | |
| | Padrão | ATX | |
| | Dispositivos de Armazenamento: | 3 x SATA 3Gb / s<br>2 x SATA 6Gb / s<br>SATA RAID: 0/1/5/10 | |
| Placa de vídeo<br><br>**(marca)** | Tipo | OFF board | |
| | Memória | DDR2 1024MB | |
| | Memory Interface | 128-bit | |
| | DirectX | Suporte total ao DirectX11 | |
| | Barramento | PCI-Express 16x | |
| Disco rígido (HD SSD)<br><br>**(marca)** | Tipo | SSD SATA III | |
| | Capacidade de armazenamento | 120GB | |
| | Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s | |
| | Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: | 450MB/s | |
| | Formato | 2,5" | |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 301
CORONEL VIVIDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| DVD-ROM<br>**(marca)** | INTERFACE SATA | SATA 3 | |
| | BUFFER | 32 MB | |
| Teclado<br><br>**(marca)** | Tipo | USB | |
| | Lay-out | ABNT 2 USB | |
| | Teclas | 104 | |
| Mouse<br><br>**(marca)** | Tipo | USB | |
| | Óptico | SIM | |
| | Acessório | Mouse Pad | |
| Sistema Operacional<br><br>**(marca)** | Windows 7 Professional 64bits Original Com Etiqueta e Mídia | | |

Obs.: é obrigatório o preenchimento da coluna 4 desta planilha, tendo como referência mínima as características da coluna 3.

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

**PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de xxxx**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, **PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

| LOTE | ITEM | QNTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | | |

***(xxxxxxxx)***

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.
Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 303
CORONEL VIVIDA - PR

| Órgão/ unidade | Unidade | Funcional Programática | Elemento | Fonte | Código Reduzido |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2415 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.17 | 000 | 2620 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2465 |
| 03/01 | Administração S.M.A. | 03.001.04.122.0003.1.008 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3271 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2416 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3622 |
| 03/02 | FUNREBOM | 03.002.04.122.0003.2.010 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3381 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2417 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3623 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3624 |
| 04/01 | ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | 04.001.04.123.0003.1.010 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3625 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2418 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3626 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2821 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.1.015 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3240 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2419 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3627 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.2.011 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3382 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.365.0012.1.013 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3628 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2420 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3629 |
| 05/01 | Departamento de Educação | 05.001.12.364.0016.2.016 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3630 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2421 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3329 |
| 05/02 | Departamento de Cultura | 05.002.13.392.0017.2.018 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2610 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2422 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3631 |
| 05/03 | Departamento do Desporto | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.26 | 000 | 2974 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2423 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3632 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3383 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.1.059 | 4.4.90.52.35 | 000 | 3413 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3633 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3634 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3635 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3636 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3637 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3638 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2424 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3501 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.302.0019.2.062 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3385 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2425 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3639 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.065 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3387 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.16 | 000 | 3640 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3641 |
| 06/01 | Departamento de Saúde | 06.001.10.301.0019.2.066 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3642 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2427 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.17 | 000 | 3643 |
| 10/02 | Departamento Promoção Humana | 10.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.26 | 000 | 3389 |
| 10/01 | Fundo Municipal de Assistência Social | 10.001.08.244.0023.2.116 | 3.3.90.30.16 | 000 | 2426 |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 304
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X.**
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº 109/2019**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.
Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 305
CORONEL VIVIDA - PR

contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.
Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o Município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Nesse caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas quantidades solicitadas e nas mesmas condições do edital.
Parágrafo terceiro: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo quarto: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
Parágrafo quinto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo sexto: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo sétimo: **OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

| Local | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal São Cristóvão | Rua Vereador Orlando Ferri |
| Escola Municipal Sete de Setembro | Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Escola Municipal Juventino Rufatto | Rua Presidente Costa e Silva, 264 |
| Escola Municipal Tiradentes | Rua Primo Zeni, s/n |
| Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães | Rua Dornevil Dangui |
| Escola Municipal Presidente Kennedy | Rua João Paulo II |
| Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile | Rua Iguaçu, 326 |
| Escola Municipal Vista Alegre | Rua Frederico Berger, s/n |
| Escola Rural Municipal Maria da Luz | Localidade Abundancia |
| Escola Rural Municipal Santa Lúcia | Localidade Santa Lúcia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Primavera | Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris | Rua Clevelândia |
| Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | Rua Primo Zeni |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna | Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort | Rua Maria Guzela Bernardi, 57 |
| Programa Fonte de Talentos | Rua Clevelândia, s/n |
| AABB Comunidade | Rua Santa Catarina s/n |
| Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural) | Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos |
| Corpo de Bombeiros | Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis |
| Agência do Trabalhador | Rua XV de Novembro, 147 |
| Departamento de Agricultura | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Meio Ambiente | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Casa Familiar Rural | Bairro Flor da Serra |
| Departamento de Obras, Viação e Urbanismo | Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n |
| Administração | Praça Ângelo Mezzomo, s/n |
| Departamento de Saúde | Rua Romário Martins, 154 |
| UBS Bairro Jardim Maria da Luz | Rua Celeste Foppa, 223 |
| UBS BNH | Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH |
| UBS Vista Alegre | Rua Bahia, s/n |
| UBS São José Operário | Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário |
| UBS Caçador | Localidade Caçador |
| UBS Rio Quieto | Localidade Rio Quieto |
| UBS Jacutinga | Localidade Jacutinga |
| UBS Abundância | Localidade Abundância |
| UBS Madalozzo | Rua Sete de Setembro, 132, Centro. |
| UBS Reserva Indígena | Localidade Reserva Indígena |
| UAPSF Clínica da Mulher | Avenida Generoso Marques, s/n – Praça dos Pioneiros. |
| UBS São Cristóvão | Rua Tranquilo Decarli s/n |
| Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS | Praça José Auache s/n |
| Departamento de Promoção Humana | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| APMI | Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário |
| Casa Lar Irmã Rosa | Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão |
| Conselho Tutelar | Rua Clevelândia, s/n |
| CREAS | Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II |
| Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II |
| Departamento de Esporte | Rua Clevelândia, s/n |

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 307
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
Parágrafo Nono: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.
Parágrafo Décimo: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.
Parágrafo Décimo Primeiro: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.
Parágrafo Décimo Segundo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.
Parágrafo Décimo Terceiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.
Parágrafo Décimo Quarto: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.
Parágrafo Décimo Quinto: Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento responsável.
Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.
Parágrafo Quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*6.3. de comércio exterior."*

Parágrafo Quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 308
CORONEL VIVIDA

Parágrafo Sexto: As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O município reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao município toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao município a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.
Parágrafo Segundo: O município reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.
Parágrafo Terceiro: A fiscalização do município não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.
Parágrafo Quarto: Conforme Portaria n°08/2019, caberá a gestão da ata o Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, designado pelo Decreto nº 6.494 de 12 de dezembro de 2018, nomeado através do Decreto nº 61/2019 de 21 de março de 2019, o qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta ata.
Parágrafo Quinto: A fiscalização da ata de registro de preços caberá aos fiscais, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017 e ao Assessor Técnico responsável por coordenar o Setor de informática do Município, designado pelo Decreto nº 6126 de 03 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.
Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do município ou do servidor designado para a fiscalização.
Parágrafo Oitavo: Ao município não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:
a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.
Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 309
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.
Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer clausula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 310
CORONEL VIVIDA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.
Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;
Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 109/2019** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 311
CORONEL VIVIDA

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2019.

| | |
|---|---|
| ..... | ..... |
| Frank Ariel Schiavini | xxxxx |
| Prefeito Municipal | xxxxxxxxxxxx |
| CONTRATANTE | DETENTORA |

Testemunhas: ..... ..... .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 312
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS ITENS 01 a 61 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 534.091,92. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 313

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preço. Pregão eletrônico nº 88/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e consumíveis, peças e serviços para o equipamento Analisador Automatizado de Bioquímica da marca VITAL Scientific, modelo: Flexor E, número de série 11-8007, destinados a realização de exames no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinados. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (que será encaminhado no endereço eletrônico informado pela contratada), sendo que ficará a cargo da contratada a entrega e descarga no endereço da contratante, no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, anexo a Unidade Central, situado na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8h30min às 11h30min, e no período da tarde das 13h30min às 16h30min. No caso de **manutenção corretiva**, a empresa contratada deverá disponibilizar técnico no local, no **prazo máximo de 48h** contados da solicitação, para efetuar o diagnóstico e realizar o conserto imediatamente, caso seja possível. A empresa contratada deverá fornecer assessoria científica aos kits para analisador automatizado em bioquímica Flexor E, realizar manutenção preventiva e corretiva no equipamento analisador bioquímico da marca *Vital Scientific*, Modelo: "*Flexor E*", adquirir e compatibilizar o software do equipamento com o software de gerenciamento laboratorial com assessoria técnica na sua implantação, sem qualquer ônus adicional a contratante. As entregas dos materiais e execução dos serviços deverão ser efetuadas no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, anexo a Unidade Central, situado na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8h30min às 11h30min, e no período da tarde das 13h30min às 16h30min. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Márcia Fernandes de Carvalho. Ata de Registro de Preço nº 430, Partes: Município de Pato Branco e SUPRITÉCNICA EIRELI-ME, CNPJ nº 13.107.128/0001-09 valor total estimado de R$ 223.800,00. Pato Branco, 30de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando o Processo Administrativo nº 266/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, com objeto Contratação de Serviços Fisioterápicos pelo Método Cuevas Medek Exercises Nível IV.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

DECIDO:

Ante o exposto, DECIDO pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 266/2018, cujo objeto é a contratação de serviços fisioterápicos pelo método *Cuevas Medek Exercises Nível IV*, diante da ocorrência de fato superveniente consistente na ausência de parâmetros para avaliar a sua eficácia terapêutica ou a inefetividade do tratamento oferecido pelo SUS respaldada em Medicina Baseada em Evidências e Plano Terapêutico com Prognóstico de Evolução, nos termos dos Enunciados nº 12, 14, 59 e 97, aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ nas I, II e III Jornadas de Direito da Saúde.

Deixo de oportunizar o prazo recursal previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 tendo em vista que o presente processo licitatório não atingiu a sua fase externa.

Publique-se.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2019.

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2017 firmado em 16/11/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para disponibilizar serviço de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN, decorrente da dispensa de licitação 057/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. [illegible]25-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de [illegible] mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 00.000.000/1093-63, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. DULCE NOELI VOGEL, inscrito no CPF sob o n.º 905.739.439-15 e portador do RG n.º 59015125 SESP -PR. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 16/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2017 firmado em 14/11/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada com profissionais qualificados para realizar serviços de assessoramento na formação do índice de participação dos Municípios no ICMS, sendo: Assessorar a Nota Fiscal do Produtor Rural; Acompanhar os Escritórios de Contabilidade e Contadores, em relação ao correto preenchimento da Declaração Fisco Contábil - DFC. Acompanhamento das informações e a confecção de recursos junto às Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRA; Digitação das Notas Fiscais do Produtor Rural, das Notas Fiscais de entrada e do movimento econômico do município das empresas inscritas no ICMS. Conforme expresso na Pregão Presencial nº 136/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: CONTRATANTE e a proponente MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/M Nº 95.684.866/0001-75, com sede no Município de Guarapuava, à Rua Andrade Neves, nº 2157, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.015-210, neste ato representado pelo senhor Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, RG Nº 3.121.857-8 PR, CPF Nº 372.609.449-00. TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: R$ 19.644,36 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 14/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019.

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**

**Edital nº. 049/2019 de 13/11/2019 – Concurso Público nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016** Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2019.

Cargo Público: **Técnico de Enfermagem**

| Ordem Nº | Classificação | Nome do Candidato | Nº Inscrição | Lotação Funcional |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 13º | MARIELI AMELIA PEREIRA | 45800003 | Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Saúde - SEMS |

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**CONVOCAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA REALIZAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SEDE DO SABOR E ALMOÇO PARA AS FAMÍLIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Ficam convocados as empresas ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, LEDER E MAFRA LTDA - ME e MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS através dos seus representantes credenciados na sessão pública do dia 08 de novembro de 2019 para reabertura da fase de lances do referido Pregão, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019 às 09h00min. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/, na edição de 14 de novembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS ITENS 01 a 61 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 62
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 534.091,92. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 22 DE JULHO
CNPJ 80.869.880/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 132/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**
Designação de AMARILDO FABIANE como gestor responsável por convênio com a SEAB para a aquisição de colhedora de forragem.
**PORTARIA Nº 133/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**
Concessão de férias a servidores Municipais.
**DECRETO Nº 081/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**
Dispõe Sobre a cobrança da Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – COSIP.
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: AGNALDO DA ROSA 04599525952 – R$ 98.000,00.
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Contratada: **AGNALDO DA ROSA 04599525952** CNPJ: **26.860.051/0001-87**
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA – R$ 5.225,00; AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA – R$ 4.712,50.
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Contratada: **SUPERMERCADO DIMANAR LTDA** CNPJ: **77.701.720/0001-09**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA** CNPJ: **76.386.242/0001-27**
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 52/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK – R$ 26.218,00.
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Contratada: **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK** CNPJ: **08.387.860/0001-31**
**************************************

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 14 de novembro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CARTÓRIO VIEIRA

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 04/11/2019 ATÉ 13/11/2019
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

[illegible]

CLEITON RENOSTO e EDNA COLLA
CHARLES NICHELLE e KÁTIA BOMBARDELLI MELO
ALAN TABAGNO e ANGELA CHAMPLERA BORSATTI
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA e DANIELLE DOS SANTOS GUEDES
DIONES KLEINBURG BUGALHO e FRANCIELI MORLIN
JEAN PAULO LUNKES e HELOISA LOPES PALUDO
CLEVERTON ALVES BELO NOVAES e HELEN CRISTINA BATTISTONI DOS SANTOS
EUGÊNIO LADISLAU FRIEDRICH BRAGA DA SILVEIRA e JAQUELLINY ANDRIA
RODINEI CORRÊA DE MELLO e JOZELIANE LOBODO DA SILVA
JEFERSON DE ALMEIDA e MARCIA APARECIDA SOARES
JOSÉ CARLOS AZEVEDO DA SILVA e EDIRE SANTOS DE OLIVEIRA
TIAGO MATUCHAK e CINTIANARA FERREIRA

[illegible]

Pato Branco - PR, [illegible] de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2603/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.928.683/0001 - 35.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e animação, com a finalidade da realização do FEICAN, Festival Municipal da Canção do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 016/2019.
Valor do Contrato: R$ 17.450,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: De 13 (treze) de Novembro de 2019 a 13 (treze) de Fevereiro de 2020.
Data do Contrato: 13 (treze) de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: RK2 PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 28.472.570/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 15, 23 e 59. O valor total deste aditivo é de R$ 5.161,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME. CNPJ n.º 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 09.11.2019 a 08.11.2020. Fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de setembro de 2019, na ordem de 2,9236%. O valor total deste aditivo é de R$ 22.652,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 222/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Odesio Somavilla, CPF nº 508.744.469-53 e RG: 3.697.370-6 SSP/PR. Objeto: Concessão de Aluguel Social para Núcleo Familiar do Sr. Celso Borges Batista. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência Contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 16/05/2020. Valor mensal R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 24/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 12/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Odesio Somavilla.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 260/2019
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços elétricos de instalação, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, sendo que a manutenção será pelo período em que os enfeites tiverem instalados, sem fornecimento de material, conforme descrição em contrato.
PRAZO P/INSTALAÇÃO: imediatamente após a assinatura do contrato. PRAZO P/ RETIRADA: a partir do dia 05 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA CNPJ nº 07.188.564/0001-49 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a prestação dos serviços mediante nota fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo às atividades culturais Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissionais Principal: 428 Despesa: 1920 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres. Valor da dotação: 12.500,00
JUSTIFICATIVA Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00. Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019. MAURO CESAR CENCI. Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 – PMM**

**OBJETO:** A seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** ***contratação de serviços de locação de horas máquina para motoniveladora*** *para atender a demanda de serviços da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.*
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.
**DATA DE ABERTURA:** 29 de novembro de 2019, às 15:30 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 13 de novembro de 2019.
**Publique-se**
**Dorli Netto**
**Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 259/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2019**
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de serviço plotagem digital e personalização de veículos da frota municipal com fornecimento da arte, adesivos impressos e colocação dos mesmos mediante aprovação da secretaria solicitante, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**ABERTURA:** Dia 29 de novembro de 2019 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 13 de novembro de 2019

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

**ATO DE CONSÓRCIO**
**Resolução nº 176 de 13 de novembro de 2019.**
Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2019
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2019, tendo por objeto: A seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em prestar serviços de saúde e segurança do trabalho em atendimento a Secretaria de Administração desta municipalidade, publicado no jornal diário do sudoeste folha B4 dia 12 de novembro de 2019 e DIOEMS folha 25 dia 12 de novembro de 2019.
Motivo: Alteração da modalidade de licitação.
Mangueirinha 13 de novembro de 2019
**Publique-se**
**Departamento de Licitação**

**EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS**

A empresa DUMAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com CNPJ 07.897.939/0002-20, comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 3001 A 6000. Conforme Boletim de Ocorrência 1204189/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 314

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS–ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS ITENS 01 a 61 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 534.091,92. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod:16036

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 315
CORONEL VIVIDA - PR.

# EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2019
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/11/2019 às 09h00min.

**LOCAL**: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R$ 534.091,92 (quinhentos e trinta e quatro mil noventa e um reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL**: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14/11/19